

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 098/2020 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 30/11/2020 ÀS 10H

VOLUME I

ED. Publicação nº 23649

Aug 10th 18:18

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR/DISPENSAR	
Protocolo	Processo n.º 311/2020- Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de insumos médicos hospitalares para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	Os insumos médicos hospitalares constantes no presente processo são necessários por se tratarem de itens essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no início e/ou continuidade do atendimento dos pacientes do SUS nas instituições sob a gestão da Feas.
Valor Máximo	R\$ 559.583,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 559.583,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em: 27/10/2020.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro Feas	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 27/10/2020.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor Geral-Feas	
Cientes,	
Titular: Fabiana Martins Ass.:  27/10/2020	Suplente: Edemilson Marcos Ribeiro Ass.:  27/10/2020



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando nº 362 – Compras

28 de outubro de 2020.

De: Coordenadora de Compras/Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação/Feas

Referente: Aquisição emergencial de Enoxaparina 60mg/0,6ml seringa e Enoxaparina 80mg/0,8ml seringa.

Faz-se necessária a presente aquisição, de forma emergencial, uma vez que os medicamentos Enoxaparina 60mg/0,6ml seringa e Enoxaparina 80mg/0,8ml seringa restou fracassado no Processo Licitatório n.º 71/2020, modalidade Pregão Eletrônico.

Informo que os medicamentos listados neste processo são de suma importância para o funcionamento das instituições sob a demanda da Feaes, uma vez que são utilizados para prevenção da trombose pulmonar, trombose venosa profunda e para o tratamento de isquemias e infarto do miocárdio.

Informo ainda que em pesquisa de preços para a elaboração do presente referencial de preços, os medicamentos apresentaram valores acima do estimado como máximo no pregão 71/2020, o que já era previsto, uma vez que quando da fase de lances tal item não teve propostas inferiores às estimadas como máxima, motivando seu fracasso.

Por fim, o presente quantitativo visa suprir as necessidades da Feaes pelo período de 03 (três) meses, até que se realize novo processo licitatório para tal aquisição.

Atenciosamente,

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

03
10

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 311/2020- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



da
b

Curitiba, 29 de setembro de 2020.

Ref.: Justificativa para aquisição de “insumos médicos hospitalares” para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas.

Os **insumos médicos hospitalares** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar, no início e/ou continuidade do tratamento dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda pelo período de 12 (doze) meses.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

jaf

Materiais Hospitalares

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 05 de out de 2020 15:05

5 anexos

Assunto : Materiais Hospitalares

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>





Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-5642 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br



assinatura.png
30 KB

-
-  **Descritivo Materiais Hospitalares 2 ID110193055.docx**
25 KB
 -  **Justificativa escolha dos preços médios Materiais hospitalares 2 ID 110193055.doc**
100 KB
 -  **Referencial Materiais hospitalares 2 ID 110193055 sintético.xlsx**
53 KB
 -  **Referencial Materiais hospitalares 2 ID 110193055.xlsx**
53 KB
-

de
to

Descritivo Materiais Hospitalares 2 ID 110193055

ITEM 1: 212559 / ÁLCOOL SWABS 70% PARA ASSEPSIA

Almofada e/ou compressa em não tecido embebida em álcool isopropílico 70%, recomendada para antisepsia da pele e assepsia de pequenos dispositivos médico-hospitalares. Embalado individualmente em envelope termosselado.

Apresentação: caixas ou pacotes com no mínimo 100 unidades.

Cotação: unitário

Quantidade: 120.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,0544

ITEM 02: 110860 / AMBU NEONATAL (RESSUSCITADOR MANUAL)

Ressuscitador Manual para crianças e bebês abaixo de 10Kg, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 200 ml a 350 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente, adequado ao tamanho. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho neonatal. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 158,8343

ITEM 03: 217573 / CABO DE ECG 10 VIAS COM GARRA PARA CARDIOTOUCH BIONET

Cabo de ECG 10 Vias com garra para conexão em eletrodo para uso em Eletrocardiógrafo Marca Bionet Modelo CardioTouch 3000.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 342,00

ITEM 04: 215992 / CANETA DE CAUTÉRIO COMPATÍVEL COM VALLEYLAB FORCE FX (AUTOCLAVÁVEL)

Caneta de cautério (autoclavável). Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com ValleyLab Force FX: Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 4 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento (blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluidos.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 244,3333

ITEM 05: 218044 / CATETER URETERAL 6FR (Pielografia)

Cateter ureteral (pielografia) em poliuretano, radiopaco, flexível, medindo 6 FR de diâmetro com 70cm de comprimento, modelo de ponta aberta, compatível com passagem de fio guia. Características adicionais: 1 ponta atraumática, marcação em centímetros. Estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente, ANVISA.

Quantidade: 50 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 71,00

ITEM 06: 51668 / CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% ALMOTOLIA 100ML

Solução Alcoólica de Clorexidina à 0,5%, acondicionada em almotolia com 100 ml. Na embalagem individual e na embalagem final deverão constar informações como o conteúdo, n.º do lote, data de fabricação, data de validade e fabricante, ou seja, deverão estar em conformidade com a legislação vigente.

Quantidade: 8.000 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 1,79

ITEM 07: 213466 / ESCOVA PARA LIMPEZA DE ENDOSCÓPIO MÍN 2,4mm x 200cm

Escova de limpeza autoclavável para o canal de trabalho dos aparelhos de endoscopia digestiva alta e de colonoscopia, comprimento mínimo de 2,00 metros, confeccionada em aço inoxidável, com cerda de nylon com 2,4mm, com ponta protegida. Embalagem individual não estéril, que conste externamente Registro do Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 62,20

ITEM 08: 219888 / ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS AEROSOL

Para uso em conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte, com adaptador universal aos frascos de medicamentos (bombinhas) e bocal, com válvula unidirecional ou bi-valvulado, com câmara rígida translúcida, acompanhado de máscara macia em PVC, atóxico ou silicone, tamanho adulto.

Quantidade: 500 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 25,30

ITEM 09: 11321 / FILTRO BARREIRA, COM CAPACIDADE UMIDIFICADORA, HIDROFÓBICO

Filtro de barreira para bactérias e vírus, com eficácia de remoção de no mínimo 99,9%, com membrana hidrofóbica, para impedir a passagem de líquido ao circuito, com tomada para capnógrafo e tubo extensor corrugado. Trocador de calor e umidade, validade de uso de no mínimo 24 horas.

Apresentação: Embalagem unitária estéril contendo os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de registro no Ministério da Saúde. Documentação específica: Laudo técnico, emitido por Laboratório certificado, que comprove a eficácia igual ou superior a 99,9% contra vírus e bactérias.

Quantidade: 12.000 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 6,50

ITEM 10: 53368 / FITA MICROPORE 25MMX10M HIPOALERGÊNICA

Fita adesiva cirúrgica, tipo micropore, medindo 25mm de largura por 10 m de comprimento, isenta de substâncias alergênicas e nocivas à saúde. Confeccionado em falso tecido de Rayon, cor branca, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de calor e flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deverá conter substância adesiva uniformemente distribuída à base de polímero acrílico, hipoalergênico, capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. A fita micropore deverá apresentar resistência adequada aos meios usuais de esterilização não deformando ao desenrolar, vir enrolado em carretel de peça única, com capa protetora externa, contendo dados como marca comercial, dimensões, procedência de fabricação, lote e data de validade. Serão aceitas variações de $\pm 10\%$ na largura da fita.

Quantidade: 18.000 rolos

Valor máximo permitido: R\$ 3,10

ITEM 11: 551 / FITA MICROPORE 50MMX10M HIPOALERGÊNICA:

Fita adesiva cirúrgica, tipo micropore, medindo 50mm de largura por 10m de comprimento, isento de substâncias alergênicas e nocivas à saúde. Confeccionado em falso tecido de Rayon, cor branca, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de calor e flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deverá conter substância adesiva uniformemente distribuída à base de polímero acrílico, hipoalergênico, capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. A fita micropore deverá apresentar resistência adequada aos meios usuais de esterilização não deformando ao desenrolar, vir enrolado em carretel de peça única, com capa protetora externa, contendo dados como marca comercial, dimensões, procedência de fabricação, lote e data de validade. Serão aceitas variações de $\pm 10\%$ na largura da fita.

Quantidade: 18.000 rolos

Valor máximo permitido: R\$ 5,25

ITEM 12: 212874 / FIXADOR EM MÁSCARA FACIAL

Fixador de máscara facial. Dispositivo ajustável em borracha macia. Apresentação: embalagem unitária.

Quantidade: 30.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 32,4833

ITEM 13: 218108 / FIXADOR PARA CATÉTER PERIFÉRICO FENESTRADO ADULTO

Fixador estéril para fixação de cateter periférico adulto, película transparente de poliuretano semipermeável, adesivo hipoalergênico, de tecido macio para proporcionar melhor fixação em torno dos cateteres sobre a pele. Deve possuir barreira bacteriana e viral impermeável a líquidos. Livre de látex. Dimensões aproximadas de 6 cm x 7 cm, podendo variar $\pm 10\%$.

Apresentação: Embalagem individual estéril.

Quantidade: 30.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,26

ITEM 14: 216829 / GEL ELETROCONDUTOR P/ ULTRASSONOGRRAFIA - ALMOTOLIA 250G

Gel Eletrocondutor para ultrassonografia frasco com 250g, para ECG e ultrassonografia, biodegradável, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico, isento de princípio ativo, não medicamentoso. Formulação à base de água deionizada, carbopol, espessante e conservante. Apresentação: frasco plástico com bico redutor/dosador e tampa, contendo no mínimo 250g. Na embalagem individual deverá constar: conteúdo, fabricante, lote, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e farmacêutico responsável.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,9860

ITEM 15: 216949 / GUIA DE "BOUGIE" PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL 15F

Dispositivo auxiliar para facilitar a intubação traqueal, fabricado em polietileno de baixa rigidez, superfície anti-aderente, haste com escala graduada, pontas arredondadas e atraumáticas, descartável e estéril. Uso adulto para tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Medidas aproximadas: 70cm (comprimento) e 5mm (espessura). Na embalagem individual deverá conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização.

Quantidade: 100 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 53,6944

ITEM 16: 214665 / HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% FRASCO 1L

Solução de hipoclorito de sódio a 1%, utilizado para limpeza e desinfecção de superfícies lisas não metálicas. Embalagem: frasco plástico contendo identificação do produto e do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 2.000 litros
Valor máximo permitido: R\$ 6,98

ITEM 17: 212514 / KIT DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - DESCARTÁVEL - 20FR

Kit para gastrostomia endoscópica percutânea contendo sonda de tração tipo PUXAR em silicone tamanho 20FR, laço metálico para recuperação de 5FR, adaptador para sonda de alimentação tipo bolus, adaptador roscado para sonda de alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22Ga x 3,81cm, agulha de calibre 25Ga x 1,58cm, pano fenestrado com presilhas adesivas, seringa de 12ml, bisturi descartável com lâmina n. 11, agulha introdutora de calibre 14Ga x 6,98 cm, fio de colocação em forma de laço, pinça de tubagem, compressas de gaze, fio de sutura e instruções de uso. Apresentação: embalagem estéril, com documentação vigente no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 unidades.
Valor máximo permitido: R\$ 440,00

ITEM 18: 212106 / MALHA TUBULAR 10CM X 15M

Elaborada em tecido 100% algodão cru, de alta elasticidade na largura. Produto descartável, não estéril. Apresentação: rolo.

Quantidade: 300 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 6,0128

ITEM 19: 215040 / MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA AR COMPRIMIDO

Conjunto micronebulizador infantil contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.

Quantidade: 50 Kits
Valor máximo permitido: R\$ 12,6975

ITEM 20: 215039 / MICRONEBULIZADOR INFANTIL PARA OXIGÊNIO

Conjunto micronebulizador infantil contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.

Quantidade: 50 kits
Valor máximo permitido: R\$ 10,8571

ITEM 21: 219233 / PINÇA MAGIL ADULTO (25CM)

Pinça magil adulto 25 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.

Quantidade: 30 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 40,6296

ITEM 22: 219234 / PINÇA MAGIL INFANTIL (15CM)

Pinça magil infantil 15cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.

Quantidade: 30 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 31,0262

ITEM 23: 53928 / SONDA FOLEY 3 VIAS Nº18, EM LÁTEX, BALÃO 30CC

Sonda foley, 3 vias, nº 18, descartável, estéril, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.000 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 4,7555

ITEM 24: 53486 / SONDA FOLEY 3 VIAS Nº20, EM LÁTEX, BALÃO 30CC

Sonda foley, 3 vias, nº 20, descartável, estéril, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.000 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 4,8867

ITEM 25: 211506 / TAMPA PARA SCALP/OCLUSOR/UNIVERSAL – LUER MACHO

Tampa para scalp/oclusor universal – luer macho, construída em PVC, com rosca universal, para vedar a extremidade injetora, embalada individualmente. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e validade.

Quantidade: 120.000 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 0,25

ITEM 26: 212870 / TELA CIRÚRGICA 100% POLIPROPILENO 15X15CM

Tela cirúrgica, medindo 15cm x 15cm, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, com alongamento próprio em ambos os sentidos podendo ser recortada em qualquer forma sem risco de desfiar. Deve adaptar-se ao crescimento do organismo e ser ideal para cirurgia de reparação de órgão, prevenção de hérnias, reconstrução da superfície pélvica, reparações de cirurgia torácica e do pericárdio, e reforço da parede abdominal. Apresentação: envelope estéril por óxido de etileno ou por raios gama, contendo os seguintes dados: matéria prima, aplicação, número do lote, marca comercial, número de fabricação/validade, data de esterilização e demais dados que constem no Código de Defesa do Consumidor.

Quantidade: 200 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 58,8599

ITEM 27: 212871 / TELA CIRÚRGICA 100% POLIPROPILENO 30X30CM

11
B

Tela cirúrgica, medindo 30cm x 30cm, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, com alongamento próprio em ambos os sentidos podendo ser recortada em qualquer forma sem risco de desfiar. Deve adaptar-se ao crescimento do organismo e ser ideal para cirurgia de reparação de órgão, prevenção de hérnias, reconstrução da superfície pélvica, reparações de cirurgia torácica e do pericárdio, e reforço da parede abdominal. Apresentação: envelope estéril por óxido de etileno ou por raios gama, contendo os seguintes dados: matéria prima, aplicação, número do lote, marca comercial, número de registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, tipo de esterilização, dimensões, data de fabricação/validade, data de esterilização e demais dados que constem no Código de Defesa do Consumidor.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 108,5877

ITEM 28: 212859 / TRAQUEIA EM SILICONE 22MM X

Traqueia em silicone AUTOCLAVÁVEL, com parede interna lisa com 22mm de diâmetro e 120cm de comprimento. Ponteira em silicone com encaixe universal.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 77,99

ITEM 29: 212862 / UMIDIFICADOR P/ AR COMPRIMIDO COM FRASCO DE 250ML

Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/fluxômetro de ar comprimido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,8460

ITEM 30: 212863 / UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO COM FRASCO DE 250ML

Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/fluxômetro de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 14,1471

ITEM 31: 212555 / VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PARA ÓXIDO NITROSO

Válvula Reguladora/Redutora de Parede/Rede canalizada de Óxido Nitroso; deve ser produzida em metal cromado; deve possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm²; deve possuir botão/knob para ajuste da pressão, deve possuir conexão padrão ABNT 11906.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 162,8775

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 110193055)

Item 01: 212559/ Álcool swabs 70% para assepsia: Almofada e/ou compressa em não tecido embebida em álcool isopropílico 70%, recomendada para antissepsia da pele e assepsia de pequenos dispositivos médico-hospitalares. Embalado individualmente em envelope termosselado. Apresentação: caixas ou pacotes com no mínimo 100 unidades.

Cotação: unitário

Quantidade: 120.000 unidades

Item 02: 110860/ Ambu neonatal (ressuscitador manual): Ressuscitador Manual para crianças e bebês abaixo de 10Kg, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 200 ml a 350 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente, adequado ao tamanho. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho neonatal. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.

Quantidade: 10 unidades

Item 03: 217573/ Cabo de ecg 10 vias com garra para cardiouch bionet: Cabo de ECG 10 Vias com garra para conexão em eletrodo para uso em Eletrocardiógrafo Marca Bionet Modelo CardioTouch 3000.

Quantidade: 30 unidades



Item 04: 215992/ Caneta de cautério compatível com valleylab force fx (autoclavável): Caneta de cautério (autoclavável). Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com *ValleyLab Force FX*: Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 4 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento (blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluidos.

Quantidade: 50 unidades

Item 05: 218044/ Cateter Ureteral 6FR (Pielografia): Cateter ureteral (pielografia) em poliuretano, radiopaco, flexível, medindo 6 FR de diâmetro com 70cm de comprimento, modelo de ponta aberta, compatível com passagem de fio guia. Características adicionais: 1 ponta atraumática, marcação em centímetros. Estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente, ANVISA.

Quantidade: 300 unidades

Item 06: 51668/ Clorexidina alcoólica 0,5% almotolia 100ml: Solução Alcoólica de Clorexidina à 0,5%, acondicionada em almotolia com 100 ml. Na embalagem individual e na embalagem final deverão constar informações como o conteúdo, n.º do lote, data de fabricação, data de validade e fabricante, ou seja, deverão estar em conformidade com a legislação vigente.

Quantidade: 8.000 unidades

Item 07: 213466/ Escova Para Limpeza De Endoscópio Min 2,4mm X 200cm: Escova de limpeza autoclavável para o canal de trabalho dos aparelhos de endoscopia digestiva alta e de colonoscopia, comprimento mínimo de 2,00 metros, confeccionada em aço inoxidável, com cerda de nylon com 2,4mm, com ponta protegida. Embalagem individual não estéril, que conste externamente Registro do Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades

Item 08: 219888/ Espaçador Para Medicamentos Aerosol: Para uso em conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte, com adaptador universal aos frascos de medicamentos (bombinhas) e bocal, com válvula unidirecional ou bi-valvulado,



com câmara rígida translúcida, acompanhado de máscara macia em PVC, atóxico ou silicone, tamanho adulto.

Quantidade: 500 unidades

Item 09: 11321/ Filtro Barreira, Com Capacidade Umidificadora, Hidrofóbico: Filtro de barreira para bactérias e vírus, com eficácia de remoção de no mínimo 99,9%, com membrana hidrofóbica, para impedir a passagem de líquido ao circuito, com tomada para capnógrafo e tubo extensor corrugado. Trocador de calor e umidade, validade de uso de no mínimo 24 horas. Apresentação: Embalagem unitária estéril contendo os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de registro no Ministério da Saúde. Documentação específica: Laudo técnico, emitido por Laboratório certificado, que comprove a eficácia igual ou superior a 99,9% contra vírus e bactérias.

Quantidade: 12.000 unidades

Item 10: 53368/ Fita Micropore 25mmx10m Hipoalergênica: Fita adesiva cirúrgica, tipo micropore, medindo 25mm de largura por 10 m de comprimento, isenta de substâncias alergênicas e nocivas à saúde. Confeccionado em falso tecido de Rayon, cor branca, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de calor e flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deverá conter substância adesiva uniformemente distribuída à base de polímero acrílico, hipoalergênico, capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. A fita micropore deverá apresentar resistência adequada aos meios usuais de esterilização não deformando ao desenrolar, vir enrolado em carretel de peça única, com capa protetora externa, contendo dados como marca comercial, dimensões, procedência de fabricação, lote e data de validade. Serão aceitas variações de $\pm 10\%$ na largura da fita.

Quantidade: 18.000 rolos

Item 11: 551/ Fita Micropore 50mmx10m Hipoalergênica: Fita adesiva cirúrgica, tipo micropore, medindo 50mm de largura por 10m de comprimento, isento de substâncias alergênicas e nocivas à saúde. Confeccionado em falso tecido de Rayon, cor branca, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de calor e flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deverá conter substância adesiva uniformemente distribuída à base de polímero acrílico, hipoalergênico, capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. A fita micropore deverá apresentar resistência adequada

Handwritten mark: a stylized 'B' or 'C' with a circle below it.

aos meios usuais de esterilização não deformando ao desenrolar, vir enrolado em carretel de peça única, com capa protetora externa, contendo dados como marca comercial, dimensões, procedência de fabricação, lote e data de validade. Serão aceitas variações de \pm 10% na largura da fita.

Quantidade: 18.000 rolos

Item 12: 212874/ Fixador de Máscara Facial: Fixador de máscara facial. Dispositivo ajustável em borracha macia. Apresentação: embalagem unitária.

Quantidade: 100 unidades

Item 13: 218108/ Fixador Para Catéter Periférico Fenestrado Adulto: Fixador estéril para fixação de cateter periférico adulto, película transparente de poliuretano semipermeável, adesivo hipoalergênico, de tecido macio para proporcionar melhor fixação em torno dos cateteres sobre a pele. Deve possuir barreira bacteriana e viral impermeável a líquidos. Livre de látex. Dimensões aproximadas de 6 cm x 7 cm, podendo variar +/- 10%.

Apresentação: Embalagem individual estéril.

Quantidade: 30.000 unidades

Item 14: 216829/ Gel Eletrocondutor P/ Ultrassonografia - Almotolia 250g : Gel Eletrocondutor para ultrassonografia frasco com 250g, para ECG e ultrassonografia, biodegradável, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico, isento de princípio ativo, não medicamentoso. Formulação à base de água deionizada, carbopol, espessante e conservante. Apresentação: frasco plástico com bico redutor/dosador e tampa, contendo no mínimo 250g. Na embalagem individual deverá constar: conteúdo, fabricante, lote, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e farmacêutico responsável.

Quantidade: 2.000 unidades

Item 15: 216949/ Guia De "Bougie" Para Intubação Traqueal 15f: Dispositivo auxiliar para facilitar a intubação traqueal, fabricado em polietileno de baixa rigidez, superfície anti-aderente, haste com escala graduada, pontas arredondadas e atraumáticas, descartável e estéril. Uso adulto para tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Medidas aproximadas: 70cm (comprimento) e 5mm (espessura). Na embalagem individual deverá conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização.

Quantidade: 100 unidades

Handwritten signature

Item 16: 214665/ Hipoclorito De Sódio 1% Frasco 1l: Solução de hipoclorito de sódio a 1%, utilizado para limpeza e desinfecção de superfícies lisas não metálicas. Embalagem: frasco plástico contendo identificação do produto e do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 2.000 litros

Item 17: 212514/ Kit De Gastrostomia Endoscópica Percutânea - Descartável - 20fr: Kit para gastrostomia endoscópica percutânea contendo sonda de tração tipo PUXAR em silicone tamanho 20FR, laço metálico para recuperação de 5FR, adaptador para sonda de alimentação tipo bolus, adaptador roscado para sonda de alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22Ga x 3,81cm, agulha de calibre 25Ga x 1,58cm, pano fenestrado com presilhas adesivas, seringa de 12ml, bisturi descartável com lâmina n. 11, agulha introdutora de calibre 14Ga x 6,98 cm, fio de colocação em forma de laço, pinça de tubagem, compressas de gaze, fio de sutura e instruções de uso. Apresentação: embalagem estéril, com documentação vigente no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 unidades.

Item 18: 212106/ Malha Tubular 10cm X 15m: Elaborada em tecido 100% algodão cru, de alta elasticidade na largura. Produto descartável, não estéril. Apresentação: rolo.

Quantidade: 300 unidades

Item 19: 215040/ Micronebulizador Infantil Para Ar Comprimido: Conjunto micronebulizador infantil contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.

Quantidade: 50 Kits

Item 20: 215039/ Micronebulizador Infantil Para Oxigênio: Conjunto micronebulizador infantil contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.

Quantidade: 50 kits

Item 21: 219233/ Pinça Magil Adulto (25cm): Pinça magil adulto 25 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.

Quantidade: 30 unidades

Item 22: 219234/ Pinça Magil Infantil (15cm): Pinça magil infantil 15cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.

Quantidade: 30 unidades

Item 23: 53928/ Sonda Foley 3 Vias Nº18, Em Látex, Balão 30cc: Sonda foley, 3 vias, nº 18, descartável, estéril, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blíster, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Item 24: 53486/ Sonda Foley 3 Vias Nº20, Em Látex, Balão 30cc: Sonda foley, 3 vias, nº 20, descartável, estéril, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blíster, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Item 25: 211506/ Tampa Para Scalp/Ocluser/Universal – Luer Macho: Tampa para scalp/ocluser universal – luer macho, construída em PVC, com rosca universal, para vedar a extremidade injetora, embalada individualmente. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blíster, contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e validade.

Quantidade: 120.000 unidades

Item 26: 212870/ Tela Cirúrgica 100% Polipropileno 15x15cm: Tela cirúrgica, medindo 15cm x 15cm, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, com alongamento próprio em ambos os sentidos podendo ser recortada em qualquer forma sem risco de desfiar. Deve adaptar-se ao crescimento do organismo e ser ideal para cirurgia de reparação de órgão, prevenção de hérnias, reconstrução da superfície pélvica, reparações de cirurgia torácica e do pericárdio, e reforço da parede abdominal. Apresentação: envelope estéril por óxido de etileno ou por raios gama, contendo os seguintes dados: matéria prima, aplicação, número do lote, marca comercial, número de fabricação/validade, data de esterilização e demais dados que constem no Código de Defesa do Consumidor.

Quantidade: 200 unidades

Item 27: 212871/ Tela Cirúrgica 100% Polipropileno 30x30cm: Tela cirúrgica, medindo 30cm x 30cm, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, com alongamento próprio em ambos os sentidos podendo ser recortada em qualquer forma sem risco de desfiar. Deve adaptar-se ao crescimento do organismo e ser ideal para cirurgia de reparação de órgão, prevenção de hérnias, reconstrução da superfície pélvica, reparações de cirurgia torácica e do pericárdio, e reforço da parede abdominal. Apresentação: envelope estéril por óxido de etileno ou por raios gama, contendo os seguintes dados: matéria prima, aplicação, número do lote, marca comercial, número de registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, tipo de esterilização, dimensões, data de fabricação/validade, data de esterilização e demais dados que constem no Código de Defesa do Consumidor.

Quantidade: 20 unidades

Item 28: 212859/ Traqueia Em Silicone 22mm X 120m: Traqueia em silicone AUTOCLAVÁVEL, com parede interna lisa com 22mm de diâmetro e 120cm de comprimento. Ponteira em silicone com encaixe universal.

Quantidade: 200 unidades

Item 29: 212862/ Umidificador P/ Ar Comprimido Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/ fluxômetro de ar comprimido. Embalagem

individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.

Quantidade: 100 unidades

Item 30: 212863/ Umidificador P/ Oxigênio Com Frasco De 250ml: Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/fluxômetro de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.

Quantidade: 150 unidades

Item 31: 212555/ Válvula Redutora De Pressão Para Óxido Nitroso

Válvula Reguladora/Redutora de Parede/Rede canalizada de Óxido Nitroso; deve ser produzida em metal cromado; deve possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm²; deve possuir botão/knob para ajuste da pressão, deve possuir conexão padrão ABNT 11906.

Quantidade: 10 unidades

III. Das condições gerais para cotação

1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.
2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.
3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
6. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama**. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.
9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.
11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.
13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.
14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

3. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ **O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.**

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no

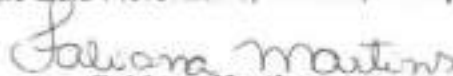
D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.
- c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V. Condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
 - a) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
 - c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas



FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28º do Decreto Municipal 810/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares ID 110193055 para a Fundação Estadual de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Máximo Escolhido	Valor Total
1	212550	Alcool Sabão 70% Para Assepsia	unid	120.000	0,0900	0,0544	6.628,0000
2	110860	Ambu Neonatal (Resuscitador Manual)	unid	10	181,5200	188,8343	1.888,3430
3	217573	Cabo de ECG 16 vias com Garra para Cardiotouch Bionet	unid	30	300,0000	342,0900	10.260,0000
4	215982	Caneta de cáuterio compatível com ValleyLab Forza FX (autoctavável)	unid	50	224,0000	244,3333	12.216,6650
5	218044	Cateter Uretral 8FR (Pielografia)	unid	300	57,0000	71,0000	21.300,0000
6	51668	Clorexidina Alcoólica 0,5% Almotolia 100ml	unid	8.000	1,5700	1,7990	14.320,0000
7	213486	Escova para limpeza de Endoscópio min 2,4mm x 200cm	unid	100	61,0000	62,2000	6.220,0000
8	219888	Espaçador para Medicamentos Aerosol	unid	500	38,5000	25,3000	12.650,0000
9	11321	Filtro Berreira com Capacidade Umidificadora, Hidrofóbica	unid	12.000	4,7800	6,5090	78.000,0000
10	53368	Fita Micropore 25mm x 10m Hipoalergênica	rolô	18.000	1,8300	3,1090	55.800,0000
11	551	Fita Micropore 50mm x 10m Hipoalergênica	rolô	18.000	2,9400	5,2590	84.600,0000
12	212874	Fixador de máscara facial	unid	100	22,4800	32,4633	3.248,3300
13	218108	Fixador para Caneter Periférico heinestrado Adulto (medidas aprox 8x7cm)	unid	30.000	0,9500	2,2600	67.800,0000
14	216820	Gel Eletrocondutor para Ultrassonografia - Almotolia 250g	unid	2.000	2,5200	4,9890	9.972,0000
15	216949	Guia "BOUGIE" para intubação traqueal 15F	unid	100	43,1300	53,6944	5.369,4400
16	214865	Hipoclorito de Sódio 1% frasco 1L	unid	2.000	3,4500	6,9890	13.960,0000
17	212514	Kit de Gastrostomia Endoscópica Percutânea - Descartável - 20FR	unid	150	230,0000	440,0900	66.000,0000
18	212106	Malha Tubular 10cm x 15m	unid	300	5,6600	6,0128	1.803,8400
19	216040	Micronebulizador Infantil para Ar Comprimido	kit	50	10,0000	12,6875	634,3750
20	215039	Micronebulizador Infantil para Oxigênio	kit	50	11,8000	10,8571	542,8550
21	219233	Pinça Magil Adulto (25cm)	unid	30	58,9000	40,6286	1.218,8880
22	219234	Pinça Magil Infantil (15cm)	unid	30	49,6100	31,0262	930,7860
23	53928	Sonda Foley 3 Vias Nº18, em Látex Balão 30cc	unid	1.000	2,5000	4,7555	4.755,5000
24	53486	Sonda Foley 3 Vias Nº20, em Látex Balão 30cc	unid	1.000	2,5000	4,8867	4.886,7000
25	211506	Tampa para Scalp/oclusor/universal (luer lock)	unid	120.000	0,1100	6,2600	30.000,0000
26	212870	Tela cirúrgica 100% polipropileno 15x15cm	unid	200	51,5000	58,8599	11.771,9800
27	212871	Tela cirúrgica 100% polipropileno 30x30cm	unid	20	99,9000	168,5877	2.171,7540
28	212859	Traquéia em silicone 22mm x 120cm	unid	200	72,0000	77,9900	15.598,0000
29	212882	Umidificador para Ar comprimido com frasco de 250ml	unid	100	18,2100	17,8460	1.784,6000
30	212863	Umidificador para Oxigênio com frasco de 250ml	unid	150	15,0500	14,1471	2.122,0650
31	212555	Válvula Redutora de Pressão de Oxido Nitroso	unid	10	152,1800	162,8775	1.628,7750
						TOTAL	669.683,40

total apresentado R\$ 669.683,40 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta ce

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, pautando-se nos princípios da economicidade e vantajosidade e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 5, 12 e 27 a média dos 3 menores valores orçados; para o item 2 a média dos 7 menores valores orçados; para os itens 3 e 7 a média dos 2 menores valores orçados; para os itens 4, 8, 20, 28, 30 e 31 a média de todos os valores orçados; para os itens 6, 19 e 26 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 15 e 28 a média dos 5 menores valores orçados e para os itens 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 o menor valor orçado.

Curitiba, 29 de setembro de 2020.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

ciente,

Deise Scott de Pietro Caputo
Deise Scott de Pietro Caputo
Diretora Administrativa e Financeira



FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declarar, conforme credito no Art. 3º do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares ID 110193668 para o Funcionário Estatal de Atenção à Saúde

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nome do Fornecedor	CNPJ	Endereço	Cidade	UF
1	Alcool Swivel 70% Para Alcatifas	120.000			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
2	Antbu Apocita (Resuscitador Manual)	10	175.000	1.750.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
3	Cabo de ECG 16 vias com Cabo para Conector Biorat	30	265.000	7.950.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
4	Carteira de cadastro compatível com Verifone Plus FX (autoclavável)	50	105.000	5.250.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
5	Calcanhar Universal (PR) (Fotografia)	300			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
6	Cloroxida Alcolica 0,5% Alcoolada 100ml	9.000	25.000	225.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
7	Escova para limpeza de Endoscópio em 2 Anos x 200cm	100	6.500	650.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
8	Escovagem para Medula ósea	500			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
9	Filtro Bateria com Capacidade Limitadora, Heterodico	12.000			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
10	Fita Microscopia 25mm x 15mm Hipodermica	100	3.700	370.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
11	Fita Microscopia 50mm x 15mm Hipodermica	100	6.600	660.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
12	Fofoador de malacena facial	100			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
13	Fofoador para Caril Periférico Fatostrado Adulto (medidas acima 6x7cm)	30.000			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
14	Gel Endoscópio para Ultrassonografia - amacida 250g	2.000	4.300	8.600	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
15	Gel "BUDGE" para ultrassom tagenal 15F	100	81.000	8.100.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
16	Hopoclorito de Sódio 1% 100ml TL	2.000	7.000	14.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
17	Kit de Gastroscopia Endoscópica Peridivisa - Descartável - 20FR	150			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
18	Maio Tubular 50cm x 15cm	30	15.100	453.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
19	Microscópio infantil para Af. Comprimido	50			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
20	Microscópio infantil para Otopatia	50			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
21	Moça Magd Adulto (25cm)	30			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
22	Moça Magd Infantil (15cm)	30			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
23	Monitor Foley 3 Vias NP10, em Latex, Duas 30cc	1.000	11.400	11.400	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
24	Monitor Foley 3 Vias NP10, em Latex, Duas 30cc	1.000	9.670	9.670	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
25	Tampa para Escopoculor/Universal (lar och)	100.000	0.500	50.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
26	Tela cirurgica 100% poliéster 15x15cm	20			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
27	Tela cirurgica 100% poliéster 30x30cm	20			Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
28	Troca de abscisa 22mm x 120mm	300	140.000	42.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
29	Unificador para Af. Comprimido com Inoco de 20mm	150	16.700	2.505.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
30	Unificador para Otopatia com Inoco de 25mm	150	14.900	2.235.000	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			
31	Unidade Redutora de Pressão de Curoto Nitro	10	204.510	2.045.100	Adriana Produtos Para Limp	22.978.398/0001-05			

Valor total apresentado R\$ 899.263,48 (Quilinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentas e oitenta e três reais e quarenta centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados, passando-se nos princípios da economicidade e verificação e, para garantir que pelo menos seis empresas participem desde certames, optamos por utilizar para os itens 1, 6, 12 e 27 a média dos 3 maiores valores orçados; para os itens 2, média dos 7 menores valores orçados; para os itens 3 e 7 a média dos 2 menores valores orçados; para os itens 4, 8, 26, 30 e 31 a média de todos os valores orçados; para os itens 6, 19 e 26 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 16 e 28 a média dos 5 menores valores orçados e para os itens 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 o menor valor orçado.

CM

Handwritten signature

Handwritten initials



27
K

Curitiba, 29 de setembro de 2020.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 5, 12 e 27 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Item 2 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 3 e 7 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 4, 8, 20, 29, 30 e 31 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Itens 6, 19 e 26 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 15 e 28 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Itens 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24 e 25 (menor valor orçado): foi considerado o orçamento de menor valor de acordo com o princípio da economicidade.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio



Compras
Rua Lothário Bouhn, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
61.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

28
2

da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas para os itens 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

29
B

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.392.566/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1988
NOME EMPRESARIAL AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO R JOAO KUBIS	NÚMERO 780	COMPLEMENTO *****
CEP 83.504-640	BARRIO/DISTRITO COLONIA ANTONIO PRADO	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO FALAVINHA@FALAVINHA.COM.BR	
TELEFONE (41) 3232-2161		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:00:53 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

39
16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.451.614/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APMEDICAL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.88-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GENERAL POTIGUARA	NÚMERO 1428	COMPLEMENTO BRCAO 19 COND INDUSTRIAL CONESUL C
-----------------------------------	----------------	--

CEP 81.060-551	BARRIO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@APMEDICAL.COM.BR	TELEFONE (41) 3888-4653
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

31

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.240.906/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2011
NOME EMPRESARIAL AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECNOLON		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CUIABA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
CEP 86.026-080	BARRIO/DISTRITO PORTUGUESA	MUNICÍPIO LONDRINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.LISSE@TECNOLON.COM.BR		TELEFONE (43) 3323-0010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:03:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

32
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADUERO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 89.163-554	BARRODISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

33
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.519.998/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2015
NOME EMPRESARIAL ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANTARES DLS, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA PARA SAÚDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 73.19-0-03 - Marketing direto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MORUMBI	NÚMERO 8360	COMPLEMENTO LOJA 2
CEP 04.703-062	BARRIO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATHEUS@LRNG.COM.BR		TELEFONE (11) 2348-4433
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:04:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.072.030/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2016
NOME EMPRESARIAL QUATRIN & BIEGER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALIMED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VENANCIO AIRES	NÚMERO 1615	COMPLEMENTO SALA 12
CEP 98.801-660	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANGELO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 9653-9468/ (56) 9926-2740
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:05:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

35
B

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.979.305/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1993
NOME EMPRESARIAL ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALERGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALERGOSHOP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CERRO CORA	NÚMERO 2.052	COMPLEMENTO *****
CEP 05.061-400	BARRIO/DISTRITO LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		ENDEREÇO ELETRÔNICO alergo@alergoshop.com.br
TELEFONE (11) 3873-9438		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos. Não tem a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:05:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

29

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.873.606/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/1998
NOME EMPRESARIAL ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PHD PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SERGIO JUNGBLUT DIETERICH	NÚMERO 890	COMPLEMENTO DEPOSITO 07
CEP 91.060-410	BARRIO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@ALMINHANA.COM.BR		TELEFONE (51) 3348-2927
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:06:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

38
b

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.130.211/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2000
NOME EMPRESARIAL AXMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUÁRIO R DONA AURORA ALEGRETTI	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 04.728-090	BARRIO/DISTRITO JARDIM CARAVELAS	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO celecontabil@ig.com.br		TELEFONE (11) 2724-0268/ (11) 2725-2386
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:06:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.358.790/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/08/1996
NOME EMPRESARIAL BELTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARAMURU	NÚMERO 270	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 92.010-160	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2020** às **11:07:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

29

 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.297.509/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/1993
NOME EMPRESARIAL BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BHIO SUPPLY		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LUIZ PASTEUR	NÚMERO 4959	COMPLEMENTO *****
CEP 93.290-010	BARRIO/DISTRITO PARQUE CLARET	MUNICÍPIO ESTEIO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@BHIOSUPPLY.COM.BR		TELEFONE (51) 3459-4000
FONTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:09:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

h
b

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.586.413/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2015
NOME EMPRESARIAL BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO INFINITY TECNOLOGIA HOSPITALAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R BAIRI	NÚMERO 217	COMPLEMENTO *****	
CEP 05.059-000	BARRIO/DISTRITO ALTO DA LAPA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELO@HEURO.COM.BR		TELEFONE (11) 4324-7877/ (11) 9238-6954	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:10:09 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

21
b

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.844.479/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/1995
NOME EMPRESARIAL BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOLINE FIOS CIRURGICOS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MARANHÃO	NÚMERO 500	COMPLEMENTO QUADRA 64 LOTE 10	
CEP 75.110-470	BARRIO/DISTRITO JUNDIAI	MUNICÍPIO ANAPOLIS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@BIOLINEFIOSINTERNO.COM.BR		TELEFONE (62) 3703-2208/ (62) 3703-2210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:10:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.403.388/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/1999
NOME EMPRESARIAL BORINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORINI			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV DOS ESTADOS	NÚMERO 1181	COMPLEMENTO *****	
CEP 80.610-040	BARRIO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3039-8201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:12:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.175.705/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1991
NOME EMPRESARIAL CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO ENGENHO D'AGUA	NÚMERO 01248	COMPLEMENTO LOT 7 PAL 24897
CEP 22.785-240	BARRIO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO NADIA.CARRIJO@CEI-BRASIL.COM		TELEFONE (21) 3528-0150
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:12:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.260.369/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1993
NOME EMPRESARIAL CEL SO LOPES MARTINS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELMAT PRODUTOS PARA SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO AV JOAO PEDRO CARDOSO	NÚMERO 189	COMPLEMENTO *****
CEP 04.355-000	BARRIO/DISTRITO PARQUE JABAQUARA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CELMAT.COM.BR		TELEFONE (11) 5011-5288
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:13:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.075.954/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2002
NOME EMPRESARIAL CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEI GROUP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO VLA YP 2D	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA4 MODULO B A
CEP 75.132-045	BARRIO/DISTRITO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANAPOLIS - DAIA	MUNICÍPIO ANAPOLIS
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO NADIA.CARRIJO@CINCO-BRASIL.COM		TELEFONE (62) 3329-4300
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:19:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Lup
6

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.418.042/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/1968
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA FERNANDES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADUARO AL AFRICA	NÚMERO 570	COMPLEMENTO LOTE Y	
CEP 06.543-306	BARRIO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADES@CFERNANDES.COM.BR		TELEFONE (11) 4152-0534/ (11) 4152-0500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:22:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

L&L



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.014.318/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MURILO DE CAMPOS CASTRO

NÚMERO
84

COMPLEMENTO

CEP
13.087-541

BARRIO/DISTRITO
PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA

MUNICÍPIO
CAMPINAS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CISCRE.COM.BR

TELEFONE
(19) 3273-7199

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

leg

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.627.008/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/02/2000
NOME EMPRESARIAL CLINMED - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINMED			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.50-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ GONZAGA DE AMOEDO CAMPOS		NÚMERO 451	COMPLEMENTO *****
CEP 13.801-372	BARRIO/DISTRITO VILA MORANI	MUNICÍPIO MOGI MIRIM	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (19) 3806-4493	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:24:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

19
6

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.585.260/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2017
NOME EMPRESARIAL COFER DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COFER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV LAURITA ORTEGA MARI	NÚMERO 1382	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 06.765-351	BARRIO/DISTRITO PARQUE PINHEIROS	MUNICÍPIO TABOAO DA SERRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@RENOVACONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (11) 4701-8499
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

58

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.494.715/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/1998
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIMED CENTRAL DE SERVIÇOS AUXILIARES			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO R BAGE	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****	
CEP 92.120-190	BARRIO/DISTRITO NITEROI	MUNICÍPIO CANOAS	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CENTRALRS.UNIMED.COM.BR		TELEFONE (51) 3462-6400/ (51) 3462-6428	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:25:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

178

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.321.734/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/1985
NOME EMPRESARIAL CR MED SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE USO MEDICO E HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CUBA	NÚMERO 351	COMPLEMENTO SALA 201	
CEP 21.020-160	BAIRO/DISTRITO PENHA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (21) 2270-4860	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:25:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.588.915/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/1993
NOME EMPRESARIAL CRITICALMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRITICALMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELIPE CAMARAO	NÚMERO 139	COMPLEMENTO *****
CEP 20.550-165	BARRIO/DISTRITO MARACANA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ	TELEFONE (21) 2288-5517 / (21) 2288-5517	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRITICALMED@CRITICALMED.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	BASE DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:25:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.135.469/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2004
NOME EMPRESARIAL DATRIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATRIX COM. E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOMINGOS SILVA	NÚMERO 255	COMPLEMENTO ANEXO 255-A
CEP 03.611-010	BARRIO/DISTRITO VILA LAIS	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DATRIX_HOSPITALAR@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (11) 2641-9311
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:26:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.343.038/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/10/2002
NOME EMPRESARIAL DURAZZO COMERCIAL EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STERILAB COMERCIAL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MOREIRA CABRAL	NÚMERO 218	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.010-710	BARRIO/DISTRITO JARDIM LONDRILAR	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3339-5232	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:26:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

59
6

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.858.014/0005-01 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/07/2012
NOME EMPRESARIAL ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV FORTE DO LEME	NÚMERO 873	COMPLEMENTO *****	
CEP 08.340-010	BARRIO/DISTRITO PARQUE SAO LOURENCO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEXANDRE.BERNARDES@ESSITY.COM		TELEFONE (11) 3602-7733	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:27:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

59

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 36.897.657/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2020
NOME EMPRESARIAL GABRIEL DE ALMEIDA SENA 01265079021		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SENA-FLORES DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPIT		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-60 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FLAVIO JARDIM	NUMERO 265	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 94.940-100	BARRO/DISTRITO VILA PARQUE BRASILIA	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMSENAFLORES@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8109-2424
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:28:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.250.713/0002-43 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2007
NOME EMPRESARIAL H STRATTNER E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H. STRATTNER & CIA. LTDA.		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DAS AGUIAS	NÚMERO 228	COMPLEMENTO *****
CEP 88.137-280	BARRIO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOS.SANTOS@STRATTNER.COM.BR	
TELEFONE (71) 3114-4219		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:28:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.437.831/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/1991
NOME EMPRESARIAL HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDIKA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALEOMAR BALEEIRO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****	
CEP 33.400-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGOÁ SANTA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDIKA.COM.BR		TELEFONE (31) 3688-1901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:29:08 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

57

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.993.016/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/1999	
NOME EMPRESARIAL HEMOCAT COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEMOCAT			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R EWERTON VISCO	NÚMERO 324	COMPLEMENTO EDIF HOLDING EMPRESARIAL SALA 1109, 1204	
CEP 41.820-022	BARRIO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARYSELMAMIRANDA@HEMOCAT.COM.BR		TELEFONE (71) 3341-4175/ (11) 3531-3278	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

69

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.497.238/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/07/2005
NOME EMPRESARIAL HIRAI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIRAI			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CURUZU	NÚMERO 17	COMPLEMENTO PAVIMENTO 04 FRENTE	
CEP 20.920-440	BARRIO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (021) 3390-0562	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:30:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.774.908/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissaria de despachos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV OESTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA01 LOTE 03 ARMZ 02
------------------------	---------------	---

CEP 74.993-394	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IND.VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
-------------------	--	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@ALIANZO.COM.BR	TELEFONE (62) 4012-1103/ (62) 8103-0135
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2020** às **11:30:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.643.556/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RIOQUIMICA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 21.22-0-00 - Fabricação de medicamentos para uso veterinário 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV TARRAF	NÚMERO 2590	COMPLEMENTO 2600
-------------------------	----------------	---------------------

CEP 15.057-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ANICE	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEUSA@RIOQUIMICA.COM.BR	TELEFONE (17) 4009-4288/ (17) 2138-4255
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2020** às **11:31:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.005.728/0011-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD ANTONIO HEIL	NÚMERO 6250	COMPLEMENTO MODULOS 09 A 16
---------------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

CEP 88.316-000	BARRIO/DISTRITO ITAIPAVA	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.PENTEADO@BUNZL.COM.BR	TELEFONE (11) 2090-3300
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2020** às **11:32:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

63/10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.673.254/0010-95 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2014
NOME EMPRESARIAL LABORATORIOS B BRAUN SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIOS B BRAUN S/A		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO EST GUAXINDIBA	NÚMERO 1990	COMPLEMENTO LOTE 39E
CEP 24.722-030	BARRIO/DISTRITO GUAXINDIBA	MUNICÍPIO SAO GONCALO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSA.PEREIRA@BBRAUN.COM		TELEFONE (21) 2602-3321/ (21) 2602-3324
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:33:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

64

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.844.662/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/1988
NOME EMPRESARIAL LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.80-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TRONA CONSTANZO,	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****
CEP 05.516-020	BARRIO/DISTRITO CAXINGUI	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@LOKTAL.COM		TELEFONE (11) 3722-0345/ (11) 3721-9438
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:34:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Ge

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.652.247/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2003
NOME EMPRESARIAL LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUMIAR SAUDE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GUIDO ALIBERTI	NÚMERO 3905	COMPLEMENTO *****
CEP 09.581-680	BARRIO/DISTRITO JARDIM SAO CAETANO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL_SEDE@LUMIARSAUDE.COM.BR	TELEFONE (11) 4123-0744	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:35:17 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

6/10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.796.079/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2017
NOME EMPRESARIAL MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDSIDE PRODUTOS HOSPITALARES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO JOAO BATISTA STOCCO	NÚMERO 2303	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 83.407-734	BARRIO/DISTRITO SAO GABRIEL	MUNICÍPIO COLOMBO
ENDEREÇO ELETRÔNICO JS.DESANTA@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3055-2934/ (41) 9155-6312		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:35:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

682

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.382.637/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2017
NOME EMPRESARIAL MASTERMED EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASTERMED		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CHAMPAGNAT	NÚMERO 689	COMPLEMENTO SALA 401 E 402
CEP 29.100-011	BARRIO/DISTRITO CENTRO DE VILA VELHA	MUNICÍPIO VILA VELHA
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@WALTERCON.COM.BR		TELEFONE (27) 3041-1766
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto as atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:37:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

69
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.648.990/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2000
NOME EMPRESARIAL MC SURGICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E-INNOVATIO SOLUCOES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.81-9-01 - Comércio varejista de livros 46.46-9-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
COORDENADOR R EMA TANER DE ANDRADE	NÚMERO 1213	COMPLEMENTO BRCAO 03
CEP 83.606-360	BARRIO/DISTRITO FERRARI	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
ENDEREÇO ELETRÔNICO contato@contabilidadeauge.com.br		TELEFONE (41) 9936-7664/ (41) 3246-6846
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.383.475/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/08/1999
NOME EMPRESARIAL MEDHCIR COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDHCIR				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOCALIDADE R DOMINGOS ANDRE ZANINI		NÚMERO 277	COMPLEMENTO SALA 1211 1212 E 1213	
CEP 88.117-200	BARRIO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDHCIR@MEDHCIR.COM.BR		TELEFONE (48) 3029-3131		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:40:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.949.582/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/1999
NOME EMPRESARIAL MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDICALWAY		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD CURITIBA PONTA GROSSA BR 277	NUMERO 3931	COMPLEMENTO *****
CEP 82.305-100	BARRIO/DISTRITO ORLEANS	MUNICIPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@MEDICALWAY.COM.BR		TELEFONE (41) 3313-1665
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:45:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.217.490/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
NOME EMPRESARIAL MEDK RES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.21-4-00 - Fabricação de papel		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SALTO DO ITARARE	NÚMERO 74	COMPLEMENTO TERREO
CEP 83.410-330	BARRIO/DISTRITO PALOMA	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDKRES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 3562-2210/ (41) 3562-7637
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:51:25 (data e hora de Brasília).

Página 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.722.938/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROCIFAR	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO R JORGE NOVIS	NÚMERO 316	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 40.270-370	BAIRRO/DISTRITO VILA LAURA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO fiscal@advicegroup.com.br	TELEFONE (71) 3033-7903
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

[*] A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2020** às **11:52:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.820.133/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2015
NOME EMPRESARIAL R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 399	COMPLEMENTO TERREO
CEP 11.680-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UBATUBA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO REINALDO@POLPLUZ.COM.BR		TELEFONE (12) 3836-1786
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:53:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.663.972/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1994
NOME EMPRESARIAL RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RESPIROX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONSELHEIRO SARAIVA	NÚMERO 674	COMPLEMENTO *****
CEP 02.037-021	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CONTARPE.COM.BR	TELEFONE (11) 2033-0351/ (11) 2978-3344	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:54:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

seg
6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.767.628/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1977
NOVE EMPRESARIAL RICHARDS DO BRASIL PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR. DIB SAUAIA NETO	NÚMERO 1492	COMPLEMENTO *****
CEP 06.455-040	BARRIO/DISTRITO ALPHAVILLE EMPRESARIAL	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@RICHARDSDOBASIL.COM.BR	
TELEFONE (11) 3198-2999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:54:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Handwritten signature

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.644.713/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/04/2011
NOME EMPRESARIAL ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.54-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MAJOR VIEIRA	NÚMERO 130	COMPLEMENTO *****
CEP 06.710-680	BARRIO/DISTRITO JARDIM LAMBRETA	MUNICÍPIO COTIA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANALUCIA@ROMED.COM.BR	TELEFONE (11) 3718-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:55:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.840.189/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2006
NOME EMPRESARIAL RS MED LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ABAETE	NÚMERO 526	COMPLEMENTO *****
CEP 31.210-390	BARRIO/DISTRITO BONFIM	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:56:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.826.305/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2012
NOME EMPRESARIAL SOS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOS MARCENEIROS	NÚMERO 135	COMPLEMENTO *****
CEP 83.507-470	BARRIO/DISTRITO LAMENHA GRANDE	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARÉ
UF PR	TELEFONE (41) 3698-7321	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SOSMEDICAL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:57:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

80/6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.057.136/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/10/2017
NOME EMPRESARIAL SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SURGICALMEDI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORIDA	NÚMERO 344	COMPLEMENTO *****
CEP 82.560-130	BARRIO/DISTRITO BARREIRINHA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@SURGICALMEDI.COM	
TELEFONE (41) 4101-4736		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:58:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.124.669/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2000
NOME EMPRESARIAL TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BACKER	NUMERO 89	COMPLEMENTO *****
CEP 01.541-000	BARRIO/DISTRITO CAMBUCI	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@TECNO4.COM.BR		TELEFONE (11) 3399-4482/ (11) 2838-6917
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:58:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

824
6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.969.262/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/1991
NOME EMPRESARIAL UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIT		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARONESA DE BELA VISTA	NÚMERO 346	COMPLEMENTO *****
CEP 04.612-001	BARRIO/DISTRITO VL. CONGONHAS	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIT.CIEL@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 5536-9331
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:59:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.771.751/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2015
NOME EMPRESARIAL V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADUJO AV ROCHA POMBO	NÚMERO 2561	COMPLEMENTO BLOCO 6 MOD 6A E 6B
CEP 83.010-620	BARRIO/DISTRITO ÁGUAS BELAS	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@VPHAR.COM.BR		TELEFONE (41) 3134-3400
ENTE. FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2020 às 11:59:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprador

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lechario Boutin, 90 -- CURITIBA, PR. CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 110193055

Cotação estimativa para pregão: Materiais hospitalares

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fátima Freitas
Inserção de Cotação:	01/09/2020 13:46:34
Vencimento:	01/09/2020 10:00:00
Forma de Pagamento:	à vista
Observações:	Cotação estimativa para pregão: Materiais hospitalaresCotação estimativa para pregão:
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os fornecedores

Status do Item: Todos os Status

[Visualizar Cotações](#)

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condição de Pagamento	Prata	Observações
1	HUMITALMENTE - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 29.857.136/0001-10 CURITIBA - PR Jefferson Garcia (41) 36679-0617 jgarcia@humpcbr.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	5 dias após confirmação	14/09/2020	30x10/54-df	CFP	
2	A.C.P. COMER & CIA LTDA CNPJ: 01.284.342/0001-78 RUA VISTA DO PARAÍSO - PR Mara Gabriela Fernandes (41) 32422599 acp@margabriel.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	14/09/2020	30-df	CFP	
3	A.P. Turbati Com. e Rep. de Prod. Médicos e Hosp. Ltda CNPJ: 28.451.404/0001-47 CURITIBA - PR Cassiano Junguira Torres Neto (41) 3472-0600 ap@aprotur.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	10 dias após confirmação	14/09/2020	30x10/54-df	CFP	
4	APH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.298.999/0001-29 LONDREIA - PR Ivone Vitorino (41) 3301-3201 ivone@aphequip.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	10 dias após confirmação	14/09/2020	30-df	CFP	
5	ARTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 22.019.999/0001-78 SÃO PAULO - SP Evane Jacco (11) 23604007 www.artares.com.br Mais informações	R\$ 2.500,0000	5 dias após confirmação	11/09/2020	30-df	CFP	
6	Arturo Marcelo Quattrin - Me CNPJ: 25.072.030/0001-34 SANTO ANGELO - RS Luiz Roberto (51) 3414-0307 arturo@amquattrin.com.br Mais informações	R\$ 700,0000	10 dias após confirmação	14/09/2020	30-df	CFP	
7	Atorginho Produtos para Anestesia Ltda EPP CNPJ: 22.978.395/0001-06 SÃO PAULO - SP R1 TOTAL CARE Prod. Para Saúde Ltda ME (11) 3822-2803 atorginho@atorg.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	5 dias após confirmação	14/09/2020	30-df	CFP	
8	Atmosfera Comércio e Representação Ltda CNPJ: 02.873.696/0001-67 RUA TIROCOQUE - RS SARNEY CIDADA (51) 33962107 atmosfera@atmosfera.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	1 dia após confirmação	14/09/2020	30-df	CFP	
9	Atua Produtos Médicos Associação Ltda CNPJ: 27.509.714/0001-03 SÃO PAULO - SP Marcelo Antonio (11) 3414-0910 atua@atua.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	10 dias após confirmação	20/09/2020	15-df	CFP	
10	Asmed Equip. Médicos Hospitalares Ltda - EPP CNPJ: 04.139.211/0001-08 SÃO PAULO - SP Annelise Petzke (11) 2842-0302 asmed@asmed.com.br Mais informações	R\$ 500,0000	30 dias após confirmação	21/09/2020	30-df	FOO	
11	BELTA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ: 01.358.790/0001-44 CAMARGOS - RS Nelson Durabin (51) 997903021 neldurbin@beltafarm.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	7 dias após confirmação	16/09/2020	30-df	CFP	

12	Bio Infinity Tecnologia Hospitalar Eireli - ME CNPJ: 23.664.413/0001-63 SÃO PAULO - SP R. Itana, 100 (11) 26479275 www.bioinfinity.com.br Mais informações	R\$ 500.000,00	7 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
13	Boleão Plus Cirurgias Ltda CNPJ: 27.664.479/0001-63 AMARJUBIM - GO Danilo Luis Pinheiro (41) 3646-4355 www.boleaoonline.com.br Mais informações	R\$ 500.000,00	1 dia após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
14	Boim Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda CNPJ: 03.403.260/0001-60 CURITIBA - PR Juliano Roberto (41) 3013-1700 julio@boim.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000,00	2 dias após confirmação	14/09/2020	29 dias	CF	
15	CEI Comércio, Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda CNPJ: 40.375.265/0001-64 RIO DE JANEIRO - RJ Vitoriano de C. S. (21) 3515-5400 www.ceiimport.com.br Mais informações	R\$ 200.000,00	10 dias após confirmação	16/09/2020	30 dias	FOB	Para compras superiores a R\$ 1.000,00 - taxa de 9% e IPI, 15%. Para compras inferiores a R\$ 1.000,00 - taxa a cobrar no valor de R\$ 95,00. Produto sujeito a destaque de IPI.
16	Caio Lopes Martins Eireli CNPJ: 06.250.266/0001-02 SÃO PAULO - SP Caio Martins (11) 5011-5280 caio@codmat.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000,00	5 dias após confirmação	14/09/2020	a vista	FOB	
17	Cinco - Comércio Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 05.375.944/0001-12 AMARJUBIM - GO Antonio C. Sudo (62) 3367-2887 cinco@cinco.com.br Mais informações	R\$ 100.000,00	30 dias após confirmação	16/09/2020	30 dias	FOB	Para compras superiores a R\$ 1.000,00 - taxa de 9%. Para compras inferiores a R\$ 1.000,00 - taxa a cobrar no valor de R\$ 95,00. Produto sujeito a destaque de IPI.
18	Clíngia Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 61.416.642/0001-31 SÃO PAULO - SP Web Service Cláudia Fernandes (11) 4152-0599 www.clingia.com.br Mais informações	R\$ 200.000,00	1 dia após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
19	Coore Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 07.214.218/0001-70 CAMARGO - SP Rafael de Silva Nunes (19) 3273-7199 rafael@coore.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000,00	10 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	FOB	
20	Climed - Indústria e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 03.427.896/0001-70 MOCIMBUZINHA - SP Antonio Eduardo Galo (11) 4003-0200 www.climed.com.br Mais informações	R\$ 500.000,00	12 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	FOB	
21	Cofar Distribuição De Equipamentos Hospitalares Eireli - ME CNPJ: 17.385.260/0001-22 SÃO PAULO - SP Adão Fernandes (11) 4701-0499 cofar@cofar.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	10 dias após confirmação	14/09/2020	30+2/34 dias	CF	
22	Coop. Central de Coop. Unimed RJ Ltda CNPJ: 03.494.718/0001-73 CAMARÁ - RJ Associação Coop. Unimed RJ (21) 3000-0000 www.coopcentral.com.br Mais informações	R\$ 200.000,00	1 dia após confirmação	14/09/2020	0 dias	CF	SUBITO A ANALISE DE CREDITO
23	Or Med Serviços e Comércio De Materiais De Uso Médico E Hospitalar Ltda CNPJ: 26.521.734/0001-64 RIO DE JANEIRO - RJ Tadun do Oliveira Neto (21) 3773-1990 or@med.com.br Mais informações	R\$ 63.000.000,00	5 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
24	Ortoimed Produtor Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 71.085.915/0001-83 RIO DE JANEIRO - RJ Solimar Marcelo Rodrigo de Freitas (21) 2708-5517 www.ortoimed.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000,00	10 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
25	Dalric Comércio e Manutenção Eletrônica Ltda - ME CNPJ: 05.125.460/0001-14 SÃO PAULO - SP DARCY COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA (11) 2641-0211 www.dalric.com.br Mais informações	R\$ 300.000,00	10 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	CARD CLARENTE, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO DE FICHA CADASTRAL.
26	Entropack Distribuição Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 11.183.477/0001-62 SÃO CAETANO DO SUL - SP Paulo Roberto Dantas (11) 4022-6600 entropack@entropack.com.br Mais informações	R\$ 2.000.000,00	10 dias após confirmação	14/11/2020	30 dias	CF	
27	Gabriel De Almeida Sene CNPJ: 01.265.79021 CACHOEIRINHA - RS Gabriel Sene (51) 98109-2404 gabriel@gsene.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000,00	5 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
28	H. Streiber & Cia Ltda - SC	R\$ 500.000,00	1 dia após	09/03/2020	30 dias	CF	

	CNPJ: 33.159.713/0002-43 FRUCCA - SC Andra Anuar (11) 3185-2300 frucca@frucca.com.br Mais informações		Confirmação				
25	HTE Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 44.437.833/0001-33 LAGOA SANTA - MG Loreny Denise Gonçalves Res. Santos (31) 3384-0501 loreny@hite.com.br Mais informações	R\$ 1.200.000,00	30 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	Molde - HTE Forneced Anual (31) 3665-6632 fornec@molde.com.br www.molde.com.br
26	Neuroat Comércio e Importação Ltda CNPJ: 02.993.026/0001-78 SALVADOR - BA Suzana Zelle (11) 3504-7013 co@neuroat.com.br Mais informações	R\$ 1.500.000,00	3 dias após confirmação	18/09/2020	A partir de 18	FCB	
31	Hiral Indústria e Comércio de Produtos Ltda - ME CNPJ: 07.497.226/0001-13 RJO DE MATRIZ - RJ Helo Siqueira (21) 2582-1231 helo@hiral.com.br Mais informações	R\$ 500.000,00	7 dias após confirmação	16/10/2020	30 dias	CF	
32	Headropas Comercial Ltda - EPP CNPJ: 08.774.906/0001-76 AVERCOSA DE GOMANA - GO FABRIZIO RODRIGUES (62) 4112-1199 fabrizio@headropas.com.br Mais informações	R\$ 1.300.000,00	3 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
33	Import Service Mat. Med. Hosp. Ltda CNPJ: 01.172.254/0001-74 LARANJEIRA - RJ Luisiano de Oliveira (21) 3384-0000 luisiano@ismed.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000,00	3 dias após confirmação	16/09/2020	30 dias	CF	CONTATO DO VENDEDOR: (0333) 3358- COMERCIAL@GUTUPHA.COM.BR
34	Ind. Farmacêutica Rhoquinica Ltda CNPJ: 05.642.535/0001-48 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP Glovesia Amorim (17) 4554-0288 glovesia.amorim@rhoquinica.com.br Mais informações	R\$ 1.500.000,00	11 dias após confirmação	14/09/2020	16/11/2020	CF	Fretamos com esta casa fechada. Estamos abertos a negociações.
35	InterTech Indústria de Produtos Médicos Hospitalares Ltda Epp CNPJ: 01.318.236/0001-60 SÃO PAULO - SP INTERTECH SURGICAL (11) 3664-7983 inter@intermed.com.br Mais informações	R\$ 300.000,00	6 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
36	L. L. DE MOURA CNPJ: 92.726.074/0001-28 ALVORADA - RS Wagner Nunes (51) 91166-0041 wagner@llmoura.com.br Mais informações	R\$ 0,000,00	8 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
37	Laber Import Comercial Imp Exp Ltda CNPJ: 01.065.728/0011-40 MIRACAMITUS - SC Walter Import And Service (41) 4364-8834 w@laberimport.com.br Mais informações	R\$ 500.000,00	11 dias após confirmação	11/09/2020	30 dias	CF	
38	Laboratório Biorcan S.A. CNPJ: 31.673.254/0010-60 SÃO CARLOS - SP Andressa Carla Vilelas (41) 98899-8026 andressa@biorcan.com.br Mais informações	R\$ 1.490.000,00	7 dias após confirmação	14/09/2020	60 dias	CF	
39	Luxtal Medical Electronics Indústria e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 19.846.662/0001-90 SÃO PAULO - SP GUSTAVO ANASTASIO 05511272-0345 gustavo@luxtal.com.br Mais informações	R\$ 500.000,00	20 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
40	Luxtal Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda CNPJ: 05.852.247/0001-06 SÃO CAETANO DO SUL - SP Gabriel Garcia (11) 37794758 gabriel@luxtal.com.br Mais informações	R\$ 300.000,00	7 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
41	M A C Santos Sanchez - EPP CNPJ: 01.851.335/0001-60 SANTO AMARANTE - SP Márcia Sanchez Sag. Santos (18) 22432573 comercial@macsantossanchez.com.br Mais informações	R\$ 100.000,00	1 dia após confirmação	14/09/2020	06/10/2020	FCB	
42	MAZRE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 19.348.343/0001-87 VIRA CRUZ - RS JOSÉ MÁRIO BARROS (51) 3121-1213 vend@mazre.com.br Mais informações	R\$ 500.000,00	2 dias após confirmação	14/09/2020	7 dias	FCB	Contato: Luis Telles (51) 9 3346 2537 e-mail: vendas@ligniere.med.br Preço de pagamento negociável
43	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELADOS - EPP CNPJ: 07.396.733/0001-38 Maringá - MS Ceylan Maringa (67) 99919-0743 whatsapp@hospita.com.br Mais informações	R\$ 1.490.000,00	7 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	
44	MESEDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.786.878/0001-63 COLOMBO - MS Jose Antonio de Sampaio de Sampaio (67) 3445-3934	R\$ 500.000,00	3 dias após confirmação	14/09/2020	30 dias	CF	

	Mediagmedipar.com.br Mais informações Mediagmed Eirel CNPJ: 28.382.637/0001-00 VIA RUI NA - ES Bairro Paraisópolis (71) 9952-4433 mediagmedpar.com.br	R\$ 50.000,0000	10 dias após confirmação	14/05/2020	30 dias	CF	
43	Ms. Surgical Produtos Medicos Hospitalares Ltda - Epp CNPJ: 03.668.990/0001-67 CAMPO LATAO - PE Luzitânia Rodrigues (41) 3393-1241 msprodmed.com.br	R\$ 400,0000	3 dias após confirmação	11/05/2020	30 dias	CF	
44	Mediher Comércio de Materiais Cirurgicos Ltda CNPJ: 03.383.474/0001-47 SÃO JOSÉ - SC Lorena Tropa (48) 3529-3133 medihermed.com.br	R\$ 1,0000	3 dias após confirmação	14/05/2020	30 dias após	CF	
45	Medi House Inc. e Com. de Prod. Cir. e Hosp. Ltda CNPJ: 46.889.274/0001-46 SÃO PAULO - SP Gustavo Henrique Cordeiro (11) 2174-2252 gustavo.h.cordeiro@medihouse.com.br	R\$ 2.000,0000	7 dias após confirmação	16/05/2020	30 dias	CF	
46	Mediway Equipamentos Médicos Ltda CNPJ: 02.546.582/0001-82 CURITIBA - PR Angélica Freitas (41) 3333-5871 angelicafreitas@mediway.com.br	R\$ 300,0000	5 dias após confirmação	14/05/2020	30 dias	CF	
47	Medi Rex Importação e Comércio de Produtos Medicos Hospitalares Ltda CNPJ: 13.317.490/0001-34 COLOMBO - PE Roselene da Cruz Barba (081) 35622231 medi-rex@medirex.com.br	R\$ 0,0000	2 dias após confirmação	14/05/2020	30 dias	CF	
48	MediStar Distribuidora Ltda CNPJ: 14.732.938/0001-30 SÃO PAULO - BA Wenderson Proffier (71) 3255-5232 medistars.com.br	R\$ 3.000,0000	3 dias após confirmação	21/05/2020	30 dias	CF	TODAS AS NOTÍCIAS INTERIAS SÃO PARA O NORDESTE SÃO FEITAS PELA BRASPRESS, AS DEMAIS REGIÕES SÃO FEITAS PELA MEDIX INT. CONTATO DO VENDEDOR: (71) 3255-3211 LINDRELIANTHOS@GMAIL.COM.BR
49	M. B. Família Materiais Hospitalares e Médicos - Epp CNPJ: 21.820.133/0001-84 SANTANA - SP Lorena Rodrigues (13) 3425-7027 medb@medb.com.br	R\$ 500,0000	15 dias após confirmação	14/05/2020	30 dias	CF	
50	Mediher Comércio de Drogarias Ltda CNPJ: 74.663.972/0001-00 SÃO PAULO - SP Samy Lopes 55-11-29081344 comercio@medih.com.br	R\$ 1.000,0000	20 dias após confirmação	14/05/2020	30 dias	CF	
51	RI Ltda Distribuidora De Medicamentos E Produtos Para Saúde (Brasil) CNPJ: 35.042.079/0001-06 ASSIS CHATEAUBRIANT - PE Luzitânia Rodrigues Leite (44) 09620416 medic@ri.com.br	R\$ 700,0000	2 dias após confirmação	14/05/2020	30 dias	CF	
52	Richards do Brasil Produtos Cirurgicos Ltda CNPJ: 48.767.628/0001-43 SÃO PAULO - SP Rafael Santos (11) 3136-2001 med@richardsbrasil.com.br	R\$ 1.000,0000	5 dias após confirmação	15/05/2020	30 dias	CF	2021-2021 VEND@RICHARDSBRASIL.COM.BR
53	Romed Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Epp CNPJ: 13.544.713/0001-30 COFIMA - SP Thalita Gonçalves (11) 27103000 comercio@romed.com.br	R\$ 600,0000	10 dias após confirmação	14/05/2020	26 dias após assinatura	CF	
54	Rx med Ltda CNPJ: 03.546.353/0001-19 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP Luciano Oliveira (13) 3371-0726 rxmed@rxmed.com.br	R\$ 300,0000	11 dias após confirmação	30/05/2020	30 dias	CF	
55	Sos Medical Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - ME CNPJ: 16.426.395/0001-97 SILVIANE TEHRANDAR - PE Fagner Luis Brandão (41) 3695-7321 vend@sosmedical.com.br	R\$ 1.300,0000	15 dias após confirmação	14/05/2020	30 dias	CF	
56	TBCNHA Produtos Hospitalares Ltda EPP CNPJ: 04.124.693/0001-46 SÃO PAULO - SP Luzitânia Rodrigues Rodrigues (11) 3390-4402 tbcnha.com.br	R\$ 4.000,0000	7 dias após confirmação	14/05/2020	30 dias	CF	
57	Unic Comércio, Importação e Exportação Ltda CNPJ: 46.889.264/0001-77 SÃO PAULO - SP ELIANE CRISTINA NEHA (11) 33343331 univ.com.br	R\$ 500,0000	10 dias após confirmação	14/05/2020	30 dias	CF	
58	V&V Comércio de Medicamentos	R\$ 200,0000	1 dia após	14/05/2020	30 dias	CF	

Avental Impermeável Descartável Estéril Codigo: 212432		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 200 Unidade Marca: Caneta 1 Informações de Última Compra: 09/11/2022 Fornecedor: PARCO INÉDITO (PACIFLO) Marca: Caneta 1 Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0		MADIOS (MERCADÃO E EXPORTAÇÃO HOSPITALAR LTDA)	JARA DUARTE Franivan	04/09/2020 08:29	R\$ 4,2000	R\$ 840,0000	10	AVENTAL 100% MANGA LONGA COM PUNHO E TIRAS DE AMARRAR NA (INTURA E M) PESCOÇO, ACL. PRODUTOS PLÁSTICO E TEMA	PACIFLO	São Paulo, SP, 10 Unidades	-
		M. A. C Santos Sanchez - EPF	Marlene Santos Dag Neryfer	04/01/2020 14:15	R\$ 7,0000	R\$ 1.400,0000	10	AVENTAL DESCARTÁVEL TAMA PROCEDIMENTO DESINFECÇÃO - MAC ESTERIL, MAC	PLASTICA		-
		Intercon Intersuave em Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Fpf	ESTERTECH DANIELA	03/09/2020 14:43	R\$ 0,0000	R\$ 2.400,0000	1	AVENTAL MANGA LONGA COM PUNHO E VES DE 25x35x100 (STERIL), INTERTECH, INTERTECH	PLASTICA		-
		Rf Ltda Distribuidora De Medicamentos E Produtos Para Saúde Dist	Wendy de Fátima Subijano Leite	11/09/2020 09:21	R\$ 22,0000	R\$ 2.400,0000	1	AVENTAL DESCARTÁVEL MAC ESTERIL, ANAPOLIS	UNIDADE		-
		L. L. DE MOURA	Vagner Nogueira	03/09/2020 21:22	R\$ 15,9000	R\$ 1.700,0000	100	AVENTAL PERMANENTE 45x45x45 GRAMAS 1,20x1,40 COM TIRAS NA GOLA E TIRAS COSTURADAS NO AVENTAL - MANGA - L. DE MOURA	CADA	ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	-
		Empack Descartáveis Hospitalares Ltda - ME	Nildo Soares Campos	03/09/2020 09:24	R\$ 15,9000	R\$ 1.700,0000	0	AVENTAL DE 50x40 G 45x45x45 POLIPROPILENO HIPERBARREL - BATHIKE - BATHIKE	1		-
		Coop Central de Coop Unimed RJ Ltda	antonioantonio Coop Unimed Rj	11/09/2020 08:55	R\$ 19,5346	R\$ 2.048,5000	1	11706 avental 100% de poliéster com 1,50x1,40x100 (torta 50x) - ESTERIL-IND	100		-
		TECHON Produtos Hospitalares Ltda FPF	Luzia Raquel Nóbrega Nóbrega	04/09/2020 10:47	R\$ 25,0000	R\$ 2.500,0000	1	AVENTAL CIRURGICO STD ESTERIL G - 480 - CDD, FAB. JETICA, HEALTH QUALITY	Individual		-
		Argo Produtos Médicos Avançados Ltda	Renata KUNG	03/09/2020 04:44	R\$ 20,0000	R\$ 2.000,0000	10	AVENTAL 50x40 GRAMAS ESTERIL (G) TEMA (C) 1,50 x 1,40MT - (COMPROVADO) 45x45x45 GRAMAS, MANGA COM GOLA, SUPORTE, PUNHO DE ALUMINIO CANDELA 100% POLIESTER, TELA DE MÃO E CARTÃO DE TRANSPARENCIA ASSÉPTICA, ROSQUILHAS TIRAS INTERMEDIAS E DUAS EXTERNAS NA REGIÃO DA INTURA E VITULO NA REGIÃO DO PESECO TAMA 4,8x1,4x100 TRANSPORTE TOTAL - 830004 - 830004	Cada		-
		Profil Distribuição Ltda	Walterio Proch	11/09/2020 09:20	R\$ 30,9990	R\$ 3.100,0000	1	AVENTAL		AVENTAL CIF ESTERIL LIXEIRO - 100x140x100 (SANGA)	-
		Sau Saúde Distribuição De Medicamentos E Materiais Hospitalares Ltda - ME	Fagner Luis Brandão	03/09/2020 14:45	R\$ 30,9000	R\$ 3.100,0000	1	AVENTAL Cirurgico Impermeável G - ME, Health Quality	unidade		-

CASO DE SOB 30 VIAS COM BARRA PARA CARDIO TOUCH BONEI Codigo: 217573		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 30 Unidade Marca: BONEI 1 Informações de Última Compra: 21/01/2022 Fornecedor: PARCO INÉDITO (PACIFLO) Marca: BONEI 1 Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0		Datre Comercio F Medicamentos Democora Ltda - ME	DA TRE COMERCIO E MANUTENCAO SUTRACANCA	03/09/2020 15:40	R\$ 315,0000	R\$ 9.450,0000	1	CASO BONEI 10 VIAS 3478x - 3478x - 3478x	Cx		-
		Sau Saúde Tecnologia Hospitalar Dist - ME	Antonio Almeida	04/09/2020 11:34	R\$ 300,0000	R\$ 9.000,0000	1	UNIDADE DOG E) VIAS BONEI - 300402 - 300-1100 - EPD	1,0		-

CATETER URETERAL GPR (PIELOGRAFIA)
Código: 218044

Quantidade: 300 Unidades

Marca: **Profilax**

Informações de Última Compra
17/08/2017

Fornecedor: **PREÇO UNICO PROJETO**

Marca: -

Preço Unitário: 0,000

Quantidade: 0,0

Descrição	Resposta	Unidade	por Embalagem	Quantidade	Valor Total	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Casa Central de Equipamentos Médicos Ltda	Wagner Costa (atend) Sr	11/09/2018 08:52	R\$ 0,4207	R\$ 126,2100	1	LITET unid unid 08 x 10cm - HANSEN	300		-
Mafra Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda	Laercio Volpi	08/03/2018 15:00	R\$ 30,0000	R\$ 18.500,0000	1	CATETER URETERAL SPROCOCH INDOVATIVE - REF. SBUCC200670, 30cm x 10cm x 10cm	300		-
HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Distribuição Ltda	Lorelay Donato Gonçalves Dias Sena	04/09/2020 09:18	R\$ 80,0000	R\$ 26.400,0000	1	Cateter ureteral com bombaflexão em PVC, diâmetro externo 6,0, 4,0, 5,0, 6,0, 7,0, 8,0 e 10,0 mm, comprimento 70cm, Well Lead	Unidade	Observação: Os cateteres ureterais estão indicados para a drenagem de urina do ureter, para a realização de contraste em técnicas radiológicas administradas para diagnóstico por imagem do trato urinário. Trata-se de um cateter drenado em PVC, graduado, radiopaco, com conector, disponível em comprimentos 4,0, 4,0, 5,0, 6,0, 7,0, 8,0 e 10,0 mm, comprimento total acima, sobre flexão, afimidade com as sondas brônquias e com o código HTS-100647513 e número 3339488177. Tamanho: Cateter ureteral Well Lead sobre sonda 60x70cm. Material: Polietileno.	-
SUBCICALREDI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Jeferson Sanches	01/09/2020 11:31	R\$ 60,0000	R\$ 27.000,0000	1	Cateter ureteral 6H x 70 cm semi-soft de poliuretano com revestimento hidrófilo e anti-álbumina. Marca: Medical Indústria	300		-
ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	Bruno Zucco	01/09/2020 16:13	R\$ 108,0000	R\$ 31.500,0000	1	REF 131106 CATETER URETERAL DE POLIURETANO 6H x 70 CM, SARG / 80	EMBOLE GRU CIRCUNFICO		-
CHIRURGIA FORTALECIDA - Comércio de Materiais Cirurgicos e Radiológicos Ltda	Waldemar Carlos Frensch	01/09/2020 17:00	R\$ 141,0777	R\$ 64.123,3100	1	FUSO	PC		-

Handwritten signature

CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% ALMOFOLIA 100ML
Código: 5298

Quantidade: 9000 Unidades

Marca: **Profilax**

Informações de Última Compra
09/11/2012

Fornecedor: **PREÇO UNICO PROJETO**

Marca: -

Preço Unitário: 0,000

Quantidade: 0,0

Descrição	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Inf. Farmacologia Farmácia ULS	Carvalho Amaro	11/09/2020 09:52	R\$ 1,2000	R\$ 11.200,0000	30	100ml	Boehr 0,5% (Clorexidina) 100 ml, Rossumca	Frasco 100 ml		-
VELLA CAPACIDADE DE FABRILACAO LTDA	Velloso Chaves	06/09/2020 01:18	R\$ 1,7000	R\$ 12.700,0000	1	100ml	CLOREXIDINA 0,5% - BELTA - BELTA	FRASCO		-
VIV Químico de Medicamentos Drel - EPP	Andréia Ferraz	11/09/2020 09:55	R\$ 1,6000	R\$ 15.200,0000	1	100ml	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100 ML, FARMAX	UNIDADE		-
MediPharm Distribuidora de EPP	Thaís R. Rodrigues	06/09/2020 17:02	R\$ 2,1000	R\$ 17.000,0000	30	100ml	RODEX 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 100 ML CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100 ML - ROQUÍFICA - ROQUÍFICA	30		-
Soc Medial Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - ME	Tagner José Brumão	03/09/2020 14:45	R\$ 3,3000	R\$ 11.400,0000	1	100ml	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% SOTMAX 100ML, FARMAX	unidade		-
Procter Distribuidora Ltda	Waldemar Procter	11/09/2020 09:39	R\$ 3,5796	R\$ 18.235,6000	1	100ml	ROQUÍFICA		ROQUÍFICA 100ML CLOREX 0,5% 100ML ROQUÍFICA	-

Caixa de Cartão Auto/Univel compatível com ValleyLab Força F6
Código: 215902

Quantidade: 10 Unidades

Marca: **Profilax**

Informações de Última Compra

Fornecedor: **PREÇO UNICO PROJETO**

Marca: -

Preço Unitário: 0,000

Quantidade: 0,0

Descrição	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Unilab Medica Eletrônica Indústria e Comércio Ltda - EPP	GUSTAVO RAJÃO	04/09/2020 13:00	R\$ 130,0000	R\$ 1.300,0000	1	10 unidades	CANETA PERTE ELECTRONIC COMANDI HANSEN AUTOCALVAJE - REF 024 - 3m - EORTA - 12074	BLISTER		-
Cofer Distribuição de	Adriane Romarini	05/09/2020 14:21	R\$ 140,0000	R\$ 1.400,0000	1	10 unidades	CANETA DE CHAMADO MANIA,	PARCHE		-

Quantidade: 300 Unidade
 Marca: -
 Preferência: -
Informações de Última Compra
 06/11/2012
 Fornecedor: PRGO INCD PROJETO
 Marca: -
 Preço Unitário: 1,000
 Quantidade: 0,0

Item	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Fornecedor	Marca	Embalagem	Comentário	Situação
1	BIOLINE PROS CIRURGICOS		30		DOVEZINANEUTRONIC				
	Unipol Service Hst. Mod. Hosp. LDB	03/09/2012 17:39	30	R\$ 15,5000 - R\$ 11.160,0000					
								31223 DEIXA VOL. 28 VCM-MTJ3 AUTO RUT-RE-17	

09

FITA MICROPORE 25MMX100M HIPOALERGENICA
 Código: 0204
 Quantidade: 0600 Rolos
 Marca: -
 Preferência: -
Informações de Última Compra
 06/11/2012
 Fornecedor: PRGO INCD PROJETO
 Marca: -
 Preço Unitário: 1,000
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Chirurgia Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Lda	Web Service	03/09/2012 17:06	R\$ 5,2000	R\$ 94.560,0000	12	WILTEX	BL	-	-
Procter Distribuidora Lda	WebService Procter	11/09/2012 09:35	R\$ 5,4000	R\$ 97,200,0000	1	3M HOSPITALAR	-	FITA MICROPORE 25MM X 10M - 1206 - 3M 3M HOSPITALAR	-

FITA MICROPORE 20MMX100M HIPOALERGENICA
 Código: 01
 Quantidade: 0100 Rolos
 Marca: -
 Preferência: -
Informações de Última Compra
 13/11/2012
 Fornecedor: PRGO INCD PROJETO
 Marca: -
 Preço Unitário: 1,100
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Chirurgia Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Lda	Web Service	05/09/2012 17:04	R\$ 2,0000	R\$ 176,400,0000	0	WILTEX	BL	-	-
Procter Distribuidora Lda	WebService Procter	11/09/2012 09:35	R\$ 2,0000	R\$ 176,400,0000	1	3M HOSPITALAR	-	FITA MICROPORE 20MM X 10M - 1336 - 3M 3M HOSPITALAR	-

FIXADOR DE MASCARA FACIAL
 Código: 21279
 Quantidade: 100 Unidade
 Marca: -
 Preferência: -
Informações de Última Compra
 09/11/2012
 Fornecedor: PRGO INCD PROJETO
 Marca: -
 Preço Unitário: 1,000
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Bi. Difinity Tecnologia Hospitalar Eirel - Me	Antonio Azev	04/09/2012 11:34	R\$ 21,0000	R\$ 2.100,0000	1	FIXADOR CEFALICO SELICONE - BDL 125 - VENTICARE	CAIXA		-
Lorain Health Sudeste Equipamentos Hospitalares Lda	Gabriel Garcia	30/09/2012 15:21	R\$ 21,0000	R\$ 2.100,0000	1	SUPORTE CEFALICO ADULTO LUMBAR - LUMBAR			-
R. S. Ferraz Padaria, especiarias e Doçaria - Eirel	Denise Fernandes	10/09/2012 15:31	R\$ 20,5000	R\$ 2.050,0000	1	FIXADOR CEFALICO SELICONE P/ MASCARA, MV / VOR	CAIXA		-
Respira Comercio de Originais Lda	Sergio Lopes	15/09/2012 15:24	R\$ 40,0000	R\$ 4.000,0000	1	FIXADOR CEFALICO EM SILICONE 14 PONTAS PARA MASCARAS DE GARDIO - TAMANHO UNICO VENTICARE - VENTICARE 35-76-36 PRESS HA 7	PLASTICA		-
Orbitexotic Medicos Eirel	Celso Martins	02/09/2012 14:42	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	1	CABEOTELO EM SILICONE AUTOCLAVEL ADULTO - VBM, VBM	PLASTICA		-

FIXADOR PARA CATETER PERIFERICO PERESTRADO 799CH
 Código: 211108
 Quantidade: 30000 Unidade
 Marca: -
 Preferência: -
Informações de Última Compra
 22/09/2012
 Fornecedor: PRGO INCD PROJETO
 Marca: -
 Preço Unitário: 0,000
 Quantidade: 0,0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Chirurgia Fernandes - Comercio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Lda	Web Service	03/09/2012 17:06	R\$ 2,3280	R\$ 698.400,0000	100	PHARMACOR	CA	-	-
Honesto Comercio e Importação Lda	Sergio Duffe	01/09/2012 17:43	R\$ 14,0000	R\$ 420.000,0000	30	ROSIKI - CLM 11X - CAIXA FIXADOR DE CATETER PERIFERICO - 871 05 COBERTURA adesiva ESTABILIZADORA TRANSFERENTE/30-OCUSIVO, 5450 5M ESPUMA, ESTERIL, BORDA ESTABILIZADORA, HIPOALERGENICO, LIVRE DE LATEX PARA FIXACAO DE CATETER VENOSO, COM FITAS adesivas PARA FIXACAO, SUPORTE DE BLOQUEIO DO LUMEN LOCK, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8,5X10CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E APRESENTACAO 100% ESTERILIZADO DEVIDA ORIENTAR A LOGICACAO		-	

FRALDA INFANTIL TAMANHO P Código: 7607	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 9000 Unidade	Med House Ind. e Com. de Prod. Ci e Hosp. Ltda	Gerente Hospital Caribe	03/09/2020 16:21	R\$ 1.2857	R\$ 2.285.6900	19	FRALDA INF PEQ 14X16 KANGA 10-100, MEDE HOUSE	PCI		-
Marca: -	Grúcia Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Serviço Cirurgica Fernandes	03/09/2020 17:26	R\$ 1.7292	R\$ 5.513.6900	20	BABYSLY	PT	PARO COM 24 POTES	-
Preferências: -										
Informações de Última Compra: 27/02/2023										
Fornecedor: -										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,2400										
Quantidade: 25000										

Filtro Barreira com Espalheamento Unidifusores, Hidrofóbico Código: 1132	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 10000 Unidade	Zenon Mercado Químico - Ma	Luana Beyer	10/09/2020 16:30	R\$ 4.5880	R\$ 79.600.0000	1	FILTRO BACTERIOLOGICO CCH TRADUPTA AGU TO BEMFO BRIND - BEMFO 10035 - UNICOXO	PACOTE		-
Marca: -	Medicway Equipamentos Médicos Ltda	Anaelys Freitas	03/09/2020 14:02	R\$ 14.6800	R\$ 176.560.0000	1	FILTRO DE BARRERA FHE WFO COM TUBO F1 FUCHI - ZHEJANG - ZHEJANG	unidade		-
Preferências: -	Mr Surgical Produtos Médico Hospitalares Ltda - EPP	Luiz Carlos Rodrigues	04/09/2020 15:33	R\$ 14.0000	R\$ 182.000.0000	1	FILTRO BK - THERM BARRERA C CATERER POLYD - VERACAD - THERMOPOLYMERATION MEDICAL PRODUCTS	unidade		-
Informações de Última Compra: 09/11/2023										
Fornecedor: -										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										
Grúcia Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Serviço Cirurgica Fernandes	03/09/2020 17:26	R\$ 23.1580	R\$ 277.872.0000	20	UNIC	PT			-
Ócio - Confiança Indústria e Comércio Ltda	Antônio C Neto	04/09/2020 08:25	R\$ 45.0000	R\$ 140.000.0000	20	FILTRO BRISA, PALL	OX	IMP BILGOTT		-

Fio de Sutura Catgut Cromado, marrons, 2/0-0, 40 (3,0m, cil, 1/2 vlv, fio 7Dow Código: 21629	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 720 Unidade	Budim Pac Cirurgica Ltda	Daniela Luis Pascho	10/09/2020 15:24	R\$ 3,4880	R\$ 2.505.6000	24	CATGUT CROMADO 2/0 AG 1/2 CIL 2,5-75CM BUDIME FIO CATGUT	OX		-
Marca: -	Import Service Med Hed. Hosp Ltda	Daiane Wit	03/09/2020 17:25	R\$ 7,0000	R\$ 5.040.0000	24	COVIDEACROTRONIC (CROMO) CIL 20 75CM ACS		COVIDEAC (CROMO) CIL 20 75CM ACS AUTO SUTURE (I)	-
Preferências: -										
Informações de Última Compra: 05/03/2019										
Fornecedor: -										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										

Fita Cardíaca Código: 214270	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100 Unidade	Ócio - Pac Cirurgica Ltda	Daniela Luis Pascho	10/09/2020 15:24	R\$ 1,0180	R\$ 101.0000	24	FITA CARDIACA 3,5 MM X 40 CM, BUDIME	BNV		-
Marca: -										
Preferências: -										
Informações de Última Compra: 12/03/2024										
Fornecedor: -										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										

GUIA BOUJIE PARA INTUBACAO TRAQUEAL 5F Código: 210488	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100 Unidade	Ócio - Comércio, Importação e Exportação Ltda	ELIZABETH CRISTIANE SGA	04/09/2020 17:45	R\$ 46,0000	R\$ 4.600.0000	1	Fio guia BOUJIE 5,50 com 100cm eletrocondução de 2,5 mm 300 mm, MDT034	UNIDADE		-
Marca: -	Grúcia Fernandes - Comércio de Materiais Cirurgicos e Hospitalares Ltda	Web Serviço Cirurgica Fernandes	03/09/2020 17:26	R\$ 48,4318	R\$ 4.843.1800	20	WELL LEAD	PC		-
Preferências: -										
Informações de Última Compra: 31/05/2020										
Fornecedor: -										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										
Daniela Luis Pascho	DATRON COMERCIO E MANUTENCAO ELETRONICA	03/09/2020 17:45	R\$ 62,0000	R\$ 6.200.0000	1	GUIA DE INTUBACAO TRAQUEAL(BOUJIE) 5,5X40 CM OSCILANTEL TAN 1/2 (1/2 (5mm) para uso com tubos endotraqueais 5,5 mm 100 mm - MEDTECH - MEDTECH	OX		-	
Ócio - Produtos Médicos	Silvana Mariza	04/09/2020 16:27	R\$ 51,0000	R\$ 5.100.0000	1	GUIA BOUJIE INTUBACAO TRAQUEAL 5,5 F	PACOTE		-	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
1	TUBO SSMH - 10MM ADULTO, MEDTECH	1	R\$ 64,950	R\$ 64,950,000	UNIDADE
2	BOJEE GUA PARA INTUBACAO IMBACAP, MTCM	1	R\$ 8,100,000	R\$ 8,100,000	UN
3	Cartão Unico - Máscara (Cul)	1	R\$ 35,000,000	R\$ 35,000,000	EMBALAGEM

Handwritten signature or initials.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
22	Gel Refrondador P/ Ultrassonografia - Almetola 250ml Codigo: 214629	1	R\$ 6,740	R\$ 11,496,360	
23	Informações de Última Compra 07/04/2024	20	R\$ 7,380	R\$ 149,740,000	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
23	Higienizante de Sódio 1% Fresco 5L Codigo: 214665	12	R\$ 7,600	R\$ 91,200,000	
24	Informações de Última Compra 08/01/2024	12	R\$ 360,000	R\$ 720,000,000	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
24	KIT DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPIA PERCUTANEA - DESCARTAVEL - 20PR Codigo: 212214	1	R\$ 490,000	R\$ 66,000,000	
25	Informações de Última Compra 09/11/2023	1	R\$ 975,000	R\$ 96,980,000	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
25	MALHA TUBULAR 30CM X 30M Codigo: 212936	1	R\$ 4,800	R\$ 1,903,940	
26	Informações de Última Compra 09/11/2023	10	R\$ 11,780	R\$ 1,180,000	

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Situação
26	Microbulizador Infantil para Ar Condicionado Codigo: 215041	1	R\$ 11,400	R\$ 674,800	
27	Informações de Última Compra 29/04/2024	1	R\$ 12,000	R\$ 662,000	
28	Informações de Última Compra 03/08/2023	100	R\$ 14,800	R\$ 700,000	
29	Informações de Última Compra 03/09/2023	1	R\$ 19,800	R\$ 560,000	

Quantidade	Marca	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
30 Un	-	R\$ 7,0000	R\$ 210,0000	1	MICRONBULZADOR INFANTIL - OXIGENIO	INDIVIDUAL	-	-
30 Un	-	R\$ 7,5000	R\$ 225,0000	1	MICRONEST RECONECTOR UNIVERSAL - COO-FAL-1946	PC	-	-
30 Un	-	R\$ 9,6700	R\$ 289,1000	1	MICRONEST INFANTIL RT 02 CG EXT. LSH PROTET. PROTEC	PLASTICO	-	-
30 Un	-	R\$ 15,8500	R\$ 475,5000	1	MICRONBULZADOR ADULTO COMPLETO OXIGENIO - PROTET - PROTEC	PAQUETE	-	-
30 Un	-	R\$ 16,9000	R\$ 507,0000	1	MICRONBULZADOR INFANTIL PEDISSIMO - ROMBO - ROMBO	PLASTICA	-	-
30 Un	-	R\$ 14,0000	R\$ 420,0000	30	GEODICOME	PC	-	-
30 Un	-	R\$ 16,0000	R\$ 480,0000	1	KIT MICRONPULZADOR OXIGENIO INFANTIL - DATUM - VERTICARE	UNIDARIO	-	-

Quantidade	Marca	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
30 Unidade	-	R\$ 40,0000	R\$ 1.200,0000	1	FINCA PAGEL 23CM - STAK + VEDDO	Envelope Unidario	-	-
30 Un	-	R\$ 98,0000	R\$ 2.940,0000	1	5251 FINCA PAGEL 25 cm P/ INTRODUÇÃO DE CATETER ABC - ABC - ABC	PAQUETE	-	-
30 Un	-	R\$ 109,0000	R\$ 3.270,0000	1	PROFESIONAL	PC	-	-

Quantidade	Marca	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
30 Unidade	-	R\$ 31,1250	R\$ 933,7500	1	FINCA PAGEL 23CM - STAK + VEDDO	Envelope Unidario	-	-
30 Un	-	R\$ 130,0000	R\$ 3.900,0000	1	WELDON	PC	-	-

Quantidade	Marca	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
12000 Unidade	-	R\$ 0,1400	R\$ 1.680,0000	100	SERINGA 3ML SAG.DISC. - INEX	UN	-	-
30 Un	-	R\$ 0,1400	R\$ 4,2000	1	SERINGA 3ML LL S/ING UN - INEX	UN	-	-
30 Un	-	R\$ 0,3100	R\$ 9,3000	1	SECTON HOSPITALAR	-	SERINGA 3ML SA LL - SE SECTON HOSPITALAR	-
30 Un	-	R\$ 0,3500	R\$ 10,5000	300	SE	PC	-	-

Quantidade	Marca	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
12000 Unidade	-	R\$ 0,1200	R\$ 1.440,0000	60	SERINGA 3ML S/ING LL - SE	CAIXA	-	-
30 Un	-	R\$ 0,1600	R\$ 4,8000	60	SERINGA 3ML SAG.DISC. - INEX	UN	-	-
30 Un	-	R\$ 0,1700	R\$ 5,1000	1	SERINGA DESCARTAVEL 500 U/LIB LOCK 3ML S/ADONDA RESIDUAIS	UN	-	-
30 Un	-	R\$ 0,1800	R\$ 5,4000	1	SERINGA 3ML LL S/ING UN - INEX	UN	-	-
30 Un	-	R\$ 0,2100	R\$ 6,3000	1	SECTON HOSPITALAR	-	SERINGA 3ML SA LL - SE SECTON HOSPITALAR	-

Orçãõs
Fernandes -
Comércio de
Materiais
Cirúrgicos e
Hospitalares
Lda

Web
Service
CIV/003
Fernandes

03/09/2020
17:06

R\$ 0,7809 R\$ 31.690,0000 500 SR PC - -

000
6

SERINGA DESCARTAVEL 60ML BICO CATETER Código: 212360		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 500 Unidade Marca: Preferidas:		SE LATOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE Eifel	Walter Hartel Rozrigues Lima	15/09/2020 04:31	R\$ 2,1000	R\$ 1.050,0000	1	SERINGA SINA, CATETER, SALOMINA RODRIGUES	UN		-
Informações de Última Compra 09/11/2012		Orçãõs Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Lda	Web Service CIV/003 Fernandes	03/09/2020 17:06	R\$ 4,7500	R\$ 2.375,0000	50	YDL	PC		-
Fornecedor: PRCO INECO PROCTO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0		MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	José Antonio de Santa Te Santa	03/09/2020 14:21	R\$ 0,5000	R\$ 2,500,0000	20	SERINGA DESCARTAVEL BICO CATETER 50*50CM, TUBO	UN	marca branca	-

Seringa Descartavel de 10ml - Bico Luer Lock Código: 72583		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 40000 Unidade Marca: Preferidas:		A.C.P. Gomes & Cia Ltda	Maria Colares Fernandes	31/08/2020 14:37	R\$ 0,3000	R\$ 120,000,0000	400	SERINGA 10ML BICO LUER LOCK, BUREX	UN		-
Informações de Última Compra 09/11/2012		AF Luer Distribuição de Medicamentos E Produtos Para Saúde Eifel	Walter Hartel Rozrigues Lima	11/09/2020 00:31	R\$ 0,8900	R\$ 35.600,0000	1	SERINGA 10ML LUER LOCK, SALOMINA RODRIGUES	UN		-
Fornecedor: PRCO INECO PROCTO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0		Procton Distribuidora Lda	WebService Procton	11/09/2020 09:38	R\$ 0,4000	R\$ 160,000,0000	1	BECTON HOSPITALAR		SERINGA 10ML 5/16 -80 BECTON HOSPITALAR	-
Informações de Última Compra 09/11/2012		Orçãõs Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Lda	Web Service CIV/003 Fernandes	03/09/2020 17:06	R\$ 0,5100	R\$ 207,200,0000	250	SR	PC		-
Fornecedor: PRCO INECO PROCTO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0		World De Alameda Srs (121617802)	Gabriel Sara	24/09/2020 08:57	R\$ 0,7500	R\$ 300,000,0000	1	SERINGA 10ML L. BICO LUER LOCK, SR	UN		-

Seringa para Análise Epitelial - Ponta de Resistência - Luer Lock Código: 212360		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 30 Unidade Marca: Preferidas:		laboratorios Eliquis S.A.	Ariane Cunha Vilalta	04/09/2020 04:21	R\$ 15,9000	R\$ 477,0000	100	Seringa Ponta Luer Lock, Material Biorisk	caixa		-
Informações de Última Compra 09/12/2013		MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	José Antonio de Santa Te Santa	03/09/2020 14:21	R\$ 24,3000	R\$ 1.200,0000	1	SERINGA PONTA DE RESISTENCIA LUER LOCK, BICO - REF. 51105, UNICO	UN	marca branca	-
Fornecedor: PRCO INECO PROCTO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0		Orçãõs Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Lda	Web Service CIV/003 Fernandes	03/09/2020 17:06	R\$ 25,0000	R\$ 1.500,0000	30	UNEST	PC		-

Sonda Foley 3 Vias H 18, em Latex, Balão 30cc Código: 52626		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 500 Unidade Marca: Preferidas:		LABOR IMPORT COMERCIAL Imp Exp Ltda	Wl Labor Import Web Service	03/09/2020 13:47	R\$ 4,7000	R\$ 2.350,0000	50	SONDA FOLEY 3 VIAS 30*50CM C/30 SOLUÇOR	UN	Utilizada para medicação de embalagem vesical prevenindo o esvaziamento da bexiga - Recebido que se encaixa e bolha correcta de uma de extrema facilidade Caracterizada em 100% efectividade.	-
Informações de Última Compra 09/11/2012		Procton Distribuidora Lda	Monseñor Procton	11/09/2020 09:29	R\$ 6,4000	R\$ 3.200,0000	1	LABOR INCOB		SONDA DE FOLEY 3 VIAS 18 BL 30*50CM LABOR INCOB	-
Fornecedor: PRCO INECO PROCTO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0		Orçãõs Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Lda	Web Service CIV/003 Fernandes	03/09/2020 17:06	R\$ 6,4000	R\$ 3.200,0000	10	WELL LUD	PC		-
Informações de Última Compra 09/11/2012		MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	José Antonio de Santa Te Santa	03/09/2020 14:21	R\$ 11,0000	R\$ 5.500,0000	1	SONDA VESICAL FOLEY LATEX C/30CM C/30 3 VIAS 18CM C/30 BALAO 30ML - REF. S1802518, RUSCH	UN	marca russch	-

35

Item	Descrição	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
26	<p>Scalpe Foley 3 Vias N 20, em Latex, Balão 30cc Código: 33480</p> <p>Quantidade: 1000 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Labex Brasil Comercio Serv Equip Ltda</p> <p>Usuário: Wl Labor Import Web Service</p> <p>Data Resposta: 03/09/2012 12:47</p> <p>Preço Unitário: R\$ 4,2867</p> <p>Valor Total: R\$ 4.286.700</p> <p>Quantidade por Embalagem: 10</p> <p>Fabricante: SONDA FOLEY 3 VIAS 30/30CC C10 SOLIDOR</p> <p>Embalagem: UN</p> <p>Comentário: / Utilizado para realização de sondagem vesical, encaminhado a armazenamento de longa duração que ao receber o pedido estava faltando de volume fechado. Confeccionado em latex natural.</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>SURGICALMED - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS Código: 33480</p> <p>Quantidade: 1000 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Interset Soluções</p> <p>Usuário: Interset Soluções</p> <p>Data Resposta: 04/09/2012 11:39</p> <p>Preço Unitário: R\$ 0,0000</p> <p>Valor Total: R\$ 0,0000,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 10</p> <p>Fabricante: SONDA FOLEY 3 VIAS 30/30CC SOLIDOR</p> <p>Embalagem: Bico</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>GRUPO FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES Código: 33480</p> <p>Quantidade: 1000 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Web Service Cirurgica Fernandes Ltda</p> <p>Usuário: Web Service Cirurgica Fernandes</p> <p>Data Resposta: 03/09/2012 17:06</p> <p>Preço Unitário: R\$ 0,4000</p> <p>Valor Total: R\$ 0,4000,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 10</p> <p>Fabricante: WELLERD PC</p> <p>Embalagem: -</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>HECROM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Código: 33480</p> <p>Quantidade: 1000 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Jose Antonio de Santa De Santa</p> <p>Usuário: Jose Antonio de Santa De Santa</p> <p>Data Resposta: 03/09/2012 14:11</p> <p>Preço Unitário: R\$ 32,0000</p> <p>Valor Total: R\$ 32,0000,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: SONDA VESICAL FOLEY 3 VIAS 30/30 CC BALAO 30CC 30/30CC SUTURA VITABOND</p> <p>Embalagem: UN</p> <p>Comentário: marca/wh</p> <p>Situação: -</p>									

Item	Descrição	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
27	<p>TAMPA PARA SCALP/OCLUSOR UNIVERSAL Código: 31158</p> <p>Quantidade: 10000 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>HECROM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES</p> <p>Usuário: Jose Antonio de Santa De Santa</p> <p>Data Resposta: 03/09/2012 14:21</p> <p>Preço Unitário: R\$ 0,2000</p> <p>Valor Total: R\$ 20,0000,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 200</p> <p>Fabricante: TAMPA PROTETORA HACHO ESTERIL EMDESC 300, 33X50,51 33X50,51</p> <p>Embalagem: CX</p> <p>Comentário: marca/wh</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>SOS PRODUTOS DISTRIBUIDORA DE Medicamentos e Materiais Hospitalares Código: 31158</p> <p>Quantidade: 10000 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Fagner Lim Brasília</p> <p>Usuário: Fagner Lim Brasília</p> <p>Data Resposta: 03/09/2012 14:45</p> <p>Preço Unitário: R\$ 0,2000</p> <p>Valor Total: R\$ 20,0000,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: TAMPA PROTETORA FEMCA ESTERIL EMDESC 300, 33X50,51 33X50,51</p> <p>Embalagem: CX</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>Proclor Distribuidora Código: 31158</p> <p>Quantidade: 10000 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Wenderson Proclor</p> <p>Usuário: Wenderson Proclor</p> <p>Data Resposta: 11/09/2012 09:30</p> <p>Preço Unitário: R\$ 0,2000</p> <p>Valor Total: R\$ 20,0000,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: VED CAP 0200 - 33X 33X50,51 33X50,51</p> <p>Embalagem: -</p> <p>Comentário: VED CAP 0200 - 33X50,51 33X50,51</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>Laboratório Braun S.A. Código: 31158</p> <p>Quantidade: 10000 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Arabela Curitiba Vitaba</p> <p>Usuário: Arabela Curitiba Vitaba</p> <p>Data Resposta: 09/09/2012 09:27</p> <p>Preço Unitário: R\$ 0,2000</p> <p>Valor Total: R\$ 20,0000,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1000</p> <p>Fabricante: VED CAP 0200 - 33X 33X50,51 33X50,51</p> <p>Embalagem: CX</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>GRUPO FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES Código: 31158</p> <p>Quantidade: 10000 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Web Service Cirurgica Fernandes Ltda</p> <p>Usuário: Web Service Cirurgica Fernandes</p> <p>Data Resposta: 03/09/2012 17:06</p> <p>Preço Unitário: R\$ 0,2000</p> <p>Valor Total: R\$ 20,0000,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 100</p> <p>Fabricante: MELITEX PC</p> <p>Embalagem: -</p> <p>Situação: -</p>									

Item	Descrição	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
28	<p>TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 15X15CM Código: 31071</p> <p>Quantidade: 300 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Proclor Distribuidora</p> <p>Usuário: Wenderson Proclor</p> <p>Data Resposta: 11/09/2012 09:30</p> <p>Preço Unitário: R\$ 30,2007</p> <p>Valor Total: R\$ 9.060,2100</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: VENEUR</p> <p>Embalagem: -</p> <p>Comentário: TELA DE MARCELO 15X15CM PROTESSA - VENEUR VENEUR</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>GRUPO FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES Código: 31071</p> <p>Quantidade: 300 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Web Service Cirurgica Fernandes Ltda</p> <p>Usuário: Web Service Cirurgica Fernandes</p> <p>Data Resposta: 03/09/2012 17:06</p> <p>Preço Unitário: R\$ 30,7500</p> <p>Valor Total: R\$ 9.225,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: VENEUR PC</p> <p>Embalagem: -</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>Bolna Pac Cirurgica Ltda Código: 31071</p> <p>Quantidade: 300 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Dante Luiz Pascho</p> <p>Usuário: Dante Luiz Pascho</p> <p>Data Resposta: 10/09/2012 11:24</p> <p>Preço Unitário: R\$ 30,0000</p> <p>Valor Total: R\$ 9.000,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: TELA DE Polipropileno 15 x 15 + 20x15 15X15, Bolna</p> <p>Embalagem: Unidade</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>General De Almeida Serv Distribuidora Código: 31071</p> <p>Quantidade: 300 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Sabine Sara</p> <p>Usuário: Sabine Sara</p> <p>Data Resposta: 04/09/2012 08:17</p> <p>Preço Unitário: R\$ 30,7500</p> <p>Valor Total: R\$ 9.225,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: TELA DE MARCELO 15X15, UN MARLEY</p> <p>Embalagem: UN</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>Mt Surgical Produtos Medic Hospitalares Código: 31071</p> <p>Quantidade: 300 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Lizandro Rodrigues</p> <p>Usuário: Lizandro Rodrigues</p> <p>Data Resposta: 04/09/2012 15:12</p> <p>Preço Unitário: R\$ 30,7500</p> <p>Valor Total: R\$ 9.225,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: MALHA POLIPROPILENO ENTRELACADO PROPYRESH 15X15CM MP12 INTERNACIONAL FARMACÉUTICA</p> <p>Embalagem: UN</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>SURGICALMED - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS Código: 31071</p> <p>Quantidade: 300 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Interset Soluções</p> <p>Usuário: Interset Soluções</p> <p>Data Resposta: 04/09/2012 11:39</p> <p>Preço Unitário: R\$ 30,0000</p> <p>Valor Total: R\$ 9.000,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: TELA PROLENT 15X15CM MP12 INTERNACIONAL ETHICON</p> <p>Embalagem: UN</p> <p>Situação: -</p>									

Item	Descrição	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
29	<p>TELA CIRURGICA 100% POLIPROPILENO 30X30CM Código: 211071</p> <p>Quantidade: 20 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>GRUPO FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES</p> <p>Usuário: Web Service Cirurgica Fernandes</p> <p>Data Resposta: 03/09/2012 17:06</p> <p>Preço Unitário: R\$ 101,9400</p> <p>Valor Total: R\$ 2.038,8000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: VENEUR PC</p> <p>Embalagem: -</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>Bolna Pac Cirurgica Ltda Código: 211071</p> <p>Quantidade: 20 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Dante Luiz Pascho</p> <p>Usuário: Dante Luiz Pascho</p> <p>Data Resposta: 10/09/2012 11:24</p> <p>Preço Unitário: R\$ 100,0000</p> <p>Valor Total: R\$ 2.000,0000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: TELA DE Polipropileno 30x30 BOLNA</p> <p>Embalagem: UN</p> <p>Situação: -</p>									
	<p>General De Almeida Serv Código: 211071</p> <p>Quantidade: 20 Unidade</p> <p>Marca: -</p> <p>Preferidas: -</p> <p>Informações de Última Compra</p> <p>09/11/2012</p> <p>Fornecedor: PREÇO BICO PROJETO</p> <p>Marca: -</p> <p>Preço Unitário: 0,0000</p> <p>Quantidade: 0,0</p>	<p>Sabine Sara</p> <p>Usuário: Sabine Sara</p> <p>Data Resposta: 04/09/2012 08:17</p> <p>Preço Unitário: R\$ 111,4200</p> <p>Valor Total: R\$ 2.228,4000</p> <p>Quantidade por Embalagem: 1</p> <p>Fabricante: TELA DE MARLEY</p> <p>Embalagem: UN</p> <p>Situação: -</p>									

Preço Unitário:	0,0000	312697901								35,003,5 HARLEY
Quantidade:	0,0									PA 16 POLIPROPILENO INTERSLACADO PROXY-PROX SOLUÇÃO 8011, INTERNAZIONALE FARMACUTICA
Marca:										
Preço Unitário:	0,0000									
Quantidade:	0,0									

91
X

TRAQUELA EM SILICONE 22MM X 120CM Código: 21.1359		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade:	20 Unidades										
Marca:											
Preferências:											
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor:	INPCO INICIO PROJETO										
Marca:											
Preço Unitário:	0,0000										
Quantidade:	0,0										
		Bo Infinity Tecnologia Hospitalar Eml - Me	Antonio Alves	04/09/2013 11:34	R\$ 47,0000	R\$ 940,0000	1	TRAQUELA EM SILICONE 22MMX120CM - 80-117 - VENTCARE	20UN		-
		Dalvi Comercio E Manutencao Electronica Ltda - Me	DATROX COMERCIO E MANUTENCAO ELECTRONICA	03/09/2013 15:45	R\$ 54,0000	R\$ 1.080,0000	1	TRAQUELA EM SILICONE AUTOCALAVEL, ADULTO 22X120MM - DATROX - FOX SILICONES	UNIDADE		-
		Amval Equip. Médicos Hospitalares Ltda - EPP	AVALIA Fátima	04/09/2013 10:48	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,0000	1	TRAQUELA ADULTA 1,25-175 CM SILICONE AUTOCALAVEL - ARMED - ARMED	INDIVIDUAL		-
		TECNOI Produtos Hospitalares Ltda EPP	Lucas Marcelo Soares Soares	26/09/2013 14:47	R\$ 90,0000	R\$ 1.800,0000	1	TUBO CONDUÇÃO 22MM X 120MM - CDS. FAB. TCA-22X120. PLASTEL	Individual		-
		Armed Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Epp	Thayra Gonçalves	06/09/2013 14:46	R\$ 88,2500	R\$ 1.765,0000	1	TRAQUELA EM SILICONE 22X120 MM ROMED, ROMED	CAIXA		-
		Respirar Comercio de Drogas Ltda	Sandra Lopes	10/09/2013 15:21	R\$ 108,0000	R\$ 2.160,0000	1	Traqueia de silicone autoclavavel 200% - UNICARE - UNICARE	PLASTICO LACRADO		-
		Achimo Mercado Químico - Me	Luana Braga	25/09/2013 16:38	R\$ 140,0000	R\$ 2.800,0000	1	204000 TRAQUELA SILICONE 22X120 MM - ROMED - ROMED	UN		-
		INPCO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Fabio Venosa	20/09/2013 09:48	R\$ 156,7600	R\$ 3.135,2000	1	TRAQUELA EM SILICONE 22 X 120MM, PROTEC	PLASTICA		-

Tampa para Equipos e Seringas Código: 21.1357		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade:	17000 Unidades										
Marca:											
Preferências:											
Informações de Última Compra											
21/03/2012											
Fornecedor:	INPCO INICIO PROJETO										
Marca:											
Preço Unitário:	0,0000										
Quantidade:	0,0										
		Sua Medica Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - Me	Fagner Luis Burchiolo	11/09/2013 14:42	R\$ 0,2900	R\$ 4.930,0000	1	TAMPA VIOGATE LUBRI SERINGA e un EQUIPO/UNE DESCARPACK DESCARPACK	un		-
		Laboratório Sironi S-1	Andressa Carlini Motta	05/09/2013 09:23	R\$ 0,3000	R\$ 5.100,0000	250	COMB. SETO, 3 BALAN	CAIXA		-
		O Unigêa Farmacêutica - Comercio de Materiais, O Unigêa e Hospitalares Ltda	Neto Servico Orsiago Fernandes	13/09/2013 17:08	R\$ 0,2040	R\$ 3.468,0000	100	WALTER	PC		-

Unificador para Ar comprimido com frasco de 250ml Código: 21.1361		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade:	100 Unidades										
Marca:											
Preferências:											
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor:	INPCO INICIO PROJETO										
Marca:											
Preço Unitário:	0,0000										
Quantidade:	0,0										
		Armed Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Epp	Thayra Gonçalves	06/09/2013 14:46	R\$ 14,5800	R\$ 1.458,0000	1	UNIFICADOR C/FRASCO PLAST 250 ML, 4/16, COMPLETO, 8/16C	PLASTICA		-
		INPCO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Elaine Venosa	10/09/2013 09:48	R\$ 16,7300	R\$ 1.673,0000	1	UNIF. C/ FRASCO PLASTICO 250ML ML, PROTEC	PLASTICA		-
		Achimo Mercado Químico - Me	Luana Braga	10/09/2013 16:38	R\$ 17,0400	R\$ 1.704,0000	1	207800 UNIFICADOR FRASCO 250ML, AR PROTEC - PROTEC - PROTEC	PAQUETE		-
		Amval Equip. Médicos Hospitalares Ltda - EPP	AVALIA Fátima	04/09/2013 10:48	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,0000	1	UNIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO 250 ML, EXTENSÃO E MASCARA, ARMED	UN		-
		Dalvi Comercio E Manutencao Electronica Ltda - Me	DATROX COMERCIO E MANUTENCAO ELECTRONICA	03/09/2013 15:45	R\$ 22,0000	R\$ 2.200,0000	1	UNIFICADOR 250 ML, MORIVA - MORIVA	UN		-

Unificador para Oxigenio com frasco de 250ml Código: 21.1363		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade:	100 Unidades										
Marca:											
Preferências:											
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor:	INPCO INICIO PROJETO										
Marca:											
Preço Unitário:	0,0000										
Quantidade:	0,0										
		Bo Infinity Tecnologia Hospitalar Eml - Me	Antonio Alves	04/09/2013 11:34	R\$ 9,3000	R\$ 1.485,0000	1	FRASCO UNIFICADOR EM PVC PARA OXIGENOTERAPIA 2D (250ML), BOC-771 - VENTCARE	UN		-
		Armed Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Epp	Thayra Gonçalves	06/09/2013 14:46	R\$ 13,1000	R\$ 1.310,0000	1	UNIFICADOR FRASCO PLAST 250 ML, PVC ROMED, 8/16C	PLASTICA		-
		Achimo Mercado Químico - Me	Luana Braga	10/09/2013 16:38	R\$ 14,8800	R\$ 1.488,0000	1	207801 UNIFICADOR FRASCO 250ML, O2 PROTEC - PROTEC - PROTEC	PAQUETE		-
		Lundor Health Builders	Guilherme Garcia	10/09/2013 15:21	R\$ 14,9900	R\$ 1.499,0000	1	UNIFICADOR PARA	INDIVIDUAL		-

gru
6**PESQUISA DE PREÇO**

Para: FEAES

Prezados Senhores:

A AABA Produtos Médicos, tem a satisfação de encaminhar a proposta de preço dos produtos abaixo relacionadas:

Item	Quant.	Medida	Descrição	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	8.000	unid	Proteção injetora tamanho P	Baby Wily	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00
2	30	unid	Pinça magal infantil (7,5cm)	ABC	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
3	100	unid	Fita cardíaca	Não Cotamos	R\$ -	R\$ -
4	18.000	unid	Fita micropore 25mm x 10m hipolergénica	Adpele	R\$ 3,10	R\$ 55.800,00
5	18.000	unid	Fita micropore 50mm x 10m hipolergénica	Adpele	R\$ 5,25	R\$ 94.500,00
VALOR TOTAL:					R\$	155.940,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

PAGAMENTO: 28 DIAS, PEDIDO MÍNIMO R\$ 100,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

LÍQUIDE E DE MAIS DESPESAS: CIF

PRAZO DE ENTREGA: 07 DIAS

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL AG: 3007-4 - C/C: 29265-6

Almirante Tamandaré, 17 de setembro de 2020.

80.392.566/0001-45

AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
MÉDICOS E HOSP.Rua João Kubla, 780
Colônia Antônio Prado - Cep: 83506-040
Almirante Tamandaré - PRLucas Ternoski
Setor de Licitações e Contratos

RES: Solicitação de cotação - Material hospitalar

De: Aaba - Licitações - Lucas <licitacao@aaba.com.br>
Assunto: RES: Solicitação de cotação - Material hospitalar
Para: 'Compras 1' <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qui, 17 de set de 2020 09:06
3 anexos

Responder para: licitacao@aaba.com.br

Bom dia!
Segue anexo cotação.

Atenciosamente,



Lucas Temosti
Setor de Licitações e Contratos
Skype: lucas.dojeiho
site: www.aaba.com.br
(41) 3232-2161
Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado
Almirante Tamandaré / PR
CEP: 83.504-640

De: Compras 1 [mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 16:51

Para: Licitação

Assunto: Solicitação de cotação - Material hospitalar

Lucas,

you can quote the items below too? São para o mesmo pregão.

Item 01: Fralda infantil tamanho P
Quantidade: 8.000 unid

Item 02: Pinça magil infantil (15cm)
Quantidade: 30 unidades

Item 03: Fita cardíaca
Quantidade: 100 unid

Item 04: Fita micropore 25mm x 10m hipoalergênica
Quantidade: 18.000 rolos

Item 05: Fita micropore 50mm x 10m hipoalergênica
Quantidade: 18.000 rolos

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Silvia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Licitação" <licitacao@aaba.com.br>

Para: "Compras 1" <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 16 de setembro de 2020 16:01:18

Assunto: RES: Solicitação de cotação - Espaçador

Bom tarde Sílvia!
Segue anexo cotação solicitada!

Atenciosamente,



Lucas Ternoski
Setor de Licitações e Contratos
Skype: lucas.dojinho
site www.aaba.com.br
(41) 3232-2151
Rua João Kubis, 780 - Colônia Antônio Prado
Almirante Tamandaré / PR
CEP: 83.504-640

De: Compras 1 [mailto:compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 11:43

Para: Licitação

Assunto: Solicitação de cotação - Espaçador

Bom dia Lucas,

peço a gentileza de realizar a cotação do item abaixo descrito. Trata-se de uma Estimativa de preços para Pregão!

Item: Espaçador para medicamentos aerossol
Quantidade: 500 unidades

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-63
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Sílvia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3315-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Feaes 17.09.2020.pdf
861 KB



DURAZZO COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 05.343.038/0001-80

Ao

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS

Londrina, 16 de setembro de 2020.

RAZÃO SOCIAL: DURAZZO COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 05.343.038/0001-80 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90.269.499-44

ENDEREÇO: RUA MOREIRA CABRAL, 218, JD. LONDRILAR **CEP:** 86010-710 LONDRINA - PARANÁ.

TELEFONE: (43) 3339-5232 **E-MAIL:** STERILABVENDAS@GMAIL.COM

BANCO: BANCO DO BRASIL / **AGÊNCIA:** 2755-3 / **CONTA CORRENTE:** 40249-4

REF: ESTIMATIVA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	MARCA
01	Escova de Nylon, medindo 2,4mm x 200cm, cor branca	100	R\$ 48,00 UND	R\$ 4.800,00	SHARN CÓD. 45-202

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos necessários para fornecimento, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

Marina Durazzo

Procuradora

RG 65.62.067-7 SESE PR

CPF/ME 042.041.659-58

05.343.038/0001-80

DURAZZO COMERCIAL EIRELI

Rua Moreira Cabral, 218
Jd. Londrilar - CEP 86010-710

LONDRINA - PR

Re: Solicitação de cotação - Escovas

qua, 16 de set de 2020 11:34
2 anexos

De : Durazzo Licitação <licita_durazzo@gmail.com>
Assunto : Re: Solicitação de cotação - Escovas
Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Sílvia, nós só trabalhamos com a escova de medida 2,4mm x 200cm, a outra não temos...

De qualquer forma segue estimativa da escova, espero ter ajudado.

Att.,

**Igor Ferreira**

Licitação

☎ (41) 3339-5233 / (41) 99126-4547

✉ licitação@durazzo.comercial.com.br

📧 @durazzo.comercial

📍 Rua Wladimir Collares 218 - Londrina/PR

Em qua., 16 de set. de 2020 às 11:16, Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia Igor,

conforme conversamos por telefone, meu nome é Sílvia Ribeiro, represento o setor de compras da Feas - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, o Hospital Vitória e o Centro Médico Comunitário Bairro Novo, em Curitiba.

Peço a gentileza de realizar a cotação dos itens abaixo descritos:

Item 01: Escova para limpeza de endoscópio min. 2,4mm x 200cm

Quantidade: 100 unid

Item 02: Escova para limpeza de catetado 50mm x 10mm

Quantidade: 50 unid

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.138/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,

**Sílvia Ribeiro**

Assistente Administrativa

Compras

(41) 3316-5665 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Estimativa FEAS 16-09-2020 DURAZZO.pdf

351 KB

019
6

Data:		16/09/2020						
Razão Social:		Fundação Estadual de Atenção à Saúde - FEAS						
AC:		Sílvia Ribeiro (Compras)						
MODALIDADE: Estimativa de Preços								
Item	Qtdo.	Unid.	Referência	Descrição Detalhada	Marca / Fabricante / Modelo	Reg Anvisa	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	38000	UNID	72390-00	Filme transparente de polietileno e polietileno, impermeável, com taxa de transmissão de vapor (MVTR) de 930g/m ² /24h, adesivo de poliacrilato protegido por papel branco siliconado, duas tiras de fixação e uma tira de identificação estéril. Transparente, permite a visualização do óstio de inserção do cateter venoso. Fino, macio e flexível, confeccionado para garantir a fixação segura e duradoura de cateteres venosos centrais, periféricos e cânulas. Impermeável, não permite a entrada de água ou microorganismos, oferecendo segurança na prevenção contra infecções, permite que o paciente se banhe com a cobertura no local. Permite a evaporação de vapores úmidos, reduzindo o risco de medições e acúmulo de umidade na região de inserção do cateter. Medida: 6 x 8 cm (com janela). Embalagem: Caixa com 50 unidades	Essity / BSN Medical / Leukomed IV	10224000052	R\$ 2,29	R\$ 67.800,00
Total Geral:							R\$	67.890,80

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias.

Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 3333-2 - C/C 5129-2.

Impostos: incluso

Razão Social: Essity Soluções Médicas do Brasil Comércio e Distribuição Ltda

CNPJ nº: 54.858.014/0005-01

Inscrição Estadual nº: 145.465.467.113

Endereço: Av. Forte do Leme, nº 873, Parque São Lourenço - São Paulo - CEP: 08340-010

Telefone: +55 11 3085-9826/0827

Respeitosamente,



Regina Santos Amaretti
Coordenadora de Licitações
RG 32.363.186-6
CPF 330.209.468-07

54.858.014/0005-01
ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO
BRASIL - COM. E DIST. LTDA
Rua Forte do Leme, 873
Parque São Lourenço - CEP 08340-010
SÃO PAULO - SP

<Rotulagem>RES: Solicitação de cotação - Feas

De: MEDICAL Licitações <Licitacoes.MEDICAL@essity.com>
Remetente: FERREIRA Fernanda <Fernanda.FERREIRA@essity.com>
Assunto: <Rotulagem>RES: Solicitação de cotação - Feas
Para: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: OLIVEIRA Daniele <Daniele.OLIVEIRA@essity.com>, SANTOS Regina <Regina.Santos@essity.com>

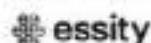
qua, 16 de set de 2020 17:35
4 anexos

Prezada Sílvia, boa tarde!

Segue estimativa de preços da ESSITY, conforme solicitação.

Atenciosamente,

Fernanda FERREIRA
Analista de Licitações Sr.
Licitações
Medical Solutions



Phone +55 11 3096-9826

fernanda.ferreira@essity.com

Não se esqueça destas duas medidas básicas de prevenção para se proteger do COVID-19.

Essity Internal

De: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 16 de setembro de 2020 15:39
Para: MEDICAL Licitações <Licitacoes.MEDICAL@essity.com>; FERREIRA Fernanda <Fernanda.FERREIRA@essity.com>
Assunto: Solicitação de cotação - Feas

Prezados, boa tarde!

meu nome é Sílvia Ribeiro, represento o setor de compras da Feas - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, o Hospital Vitória, o Centro Médico Comunitário Bairro Novo, em Curitiba.

Peço a gentileza de realizar a cotação dos itens abaixo descritos. Trata-se de uma estimativa de preços para pregão:

Item: Fixador para cateter periférico fenestrado adulto (medidas aprox. 6x7cm)
Quantidade: 30.000 unidades

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boulin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Sílvia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3316-5955 | feaes.curitiba.pr.gov.br

This message may contain confidential, proprietary or legally privileged information and is intended for the addressee's use only. Any usage, disclosure, distribution, print or copying of any part of the message is prohibited unless you are the intended recipient. If you receive this message in error, please delete it from any computer and notify the sender. If you suspect that this message may have been altered, please notify the sender. Easy has taken every reasonable precaution to ensure that this e-mail and any attachments to this e-mail has been scanned for viruses. However, Easy does not accept liability for any damage caused by software viruses brought to you by the mail.

== **Orçamento_Feas.pdf**
120 KB

Bhio Supply Orçamento ECG - 20200918 Hospital Idoso // Re: Solicitação de cotação - Cabo de ECG

De: Antonio Apdo da Silva <antonioapdosilva@gmail.com>

sex, 18 de set de 2020 15:36

Assunto: Bhio Supply Orçamento ECG - 20200918 Hospital Idoso // Re: Solicitação de cotação - Cabo de ECG

5 anexos

Para: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde, Silvia

Agradeço a oportunidade, segue anexo orçamento do item que trabalhamos

Qualquer dúvida, favor entrar em contato

Obgd

Antônio Aparecido da Silva

antonioapdosilva@gmail.com

44 9 9964 5587 // 41 9 9669 3434

Josué 1 : 9 "Lembre da minha ordem."Seja forte e corajoso! Não fique desanimado, nem tenha medo, porque eu, o Senhor, sei Deus, estarei com você em qualquer lugar para onde você for."

From: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Date: sexta-feira, 18 de setembro de 2020 14:59

To: Antonio Apdo Silva <antonioapdosilva@gmail.com>

Subject: Re: Solicitação de cotação - Cabo de ECG

Boa tarde Antonio,

conforme conversamos por telefone, segue em anexo a relação dos materiais hospitalares para cotação!

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Silvia Ribeiro

Assistente Administrativa

Compras

(41) 5318.5665 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "antonioapdosilva" <antonioapdosilva@gmail.com>

Para: "Compras 1" <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 18 de setembro de 2020 14:46:26

Assunto: Re: Solicitação de cotação - Cabo de ECG

Oi

From: Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Date: quinta-feira, 17 de setembro de 2020 16:44

To: Antonio Apdo Silva <antonioapdosilva@gmail.com>

Subject: Solicitação de cotação - Cabo de ECG

Boa tarde Antonio,

meu nome é Silvia Ribeiro, represento o setor de compras da Feas - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Administramos entre outras Unidades, o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns, o Hospital Vitória e o Centro Médico Comunitário Bairro Novo, em Curitiba.

Peço a gentileza de realizar a cotação do item abaixo descrito. Trata-se de estimativa para pregão.

Item: Cabo de ECG 10 vias com Garra para Cardiotouch Bionet

Quantidade: 30 unidades

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento
R: Lothário Boulin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Sílvia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3315-0965 | feas@curitiba.pr.gov.br



Sílvia Ribeiro.png
30 KB

20200918 Hospital do Idoso .pdf
64 KB

Atendendo a sua solicitação, forneceremos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

At.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	Abeixador de Língua Madeira Pdl.c/100	50	1	PCT	4,76400	4,76
2	Água Deionizada 1000 MI (Destilada Uso Autoclave)	12	1	LT	6,40200	6,40
3	Água Deionizada 5000 MI (Destilada Uso Autoclave)	4	1	GL	18,74800	18,75
4	Água Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 MI	24	1	FR	3,03100	3,03
5	Água Oxigenada 3% 10 Volumes 1000 MI	12	1	LT	8,91400	8,91
6	Agulha CX.C/100UND Descr:13X03.8.27.5G 1/2" Marron	50	1	CX	10,45000	10,45
7	Agulha CX.C/100UND Descr:13X04.5.26.0G 1/2" Marron	50	1	CX	8,47600	8,48
8	Agulha CX.C/100UND Descr:20X05.5.24.0G 3/4" Roxa	100	1	CX	12,46700	12,47
9	Agulha CX.C/100UND Descr:25X06.0.23.0G 1/0" Azul	50	1	CX	10,17200	10,17
10	Agulha CX.C/100UND Descr:25X07.0.22.0G 1/0" Preto	50	1	CX	9,77800	9,78
11	Agulha CX.C/100UND Descr:25X08.0.21.0G 1/0" Verde	100	1	CX	9,77800	9,78
12	Agulha CX.C/100UND Descr:30X07.0.22.0G 1/0" Preto	50	1	CX	8,47600	8,48
13	Agulha CX.C/100UND Descr:30X08.0.21.0G 1/4" Verde	50	1	CX	8,73900	8,74
14	Agulha CX.C/100UND Descr:40X12.0.18.0G 1/2" Rosa	50	1	CX	11,56400	11,56
15	Agulha CX.C/100UND Descr:40X16.0.18.0G 1/2" Branco	100	1	CX	19,94300	19,94
16	Agulha Gengival 27G Longa	100	1	CX	40,90300	40,90
17	Agulha Gengival 30G Curta	100	1	CX	44,72800	44,73
18	Alcool Hospitalar 70,0% 0050 ML	12	1	FR	2,19400	2,19
19	Alcool Hospitalar 70,0% 0100 ML (Amotolia)	48	1	FR	3,51000	3,51
20	Alcool Hospitalar 70,0% 1000 ML (SUPERFICIE FIXA)	12	1	LT	7,17900	7,18
21	Alcool Hospitalar 96,0% 52,8 Inpm 1000MI	12	1	LT	8,51900	8,52
22	Alcool Iodado 1% 1000 MI	12	1	LT	29,59800	29,60
23	Algodão Hidrofilo Em Bolas 100 Gr	50	1	PCT	4,56700	4,57
24	Algodão Hidrofilo 500 Gr (Rolo)	20	1	RL	15,39600	15,40
25	Almotolia Plástica Ambar Curva 125 MI	12	1	UND	2,99100	2,99
26	Almotolia Plástica Ambar Curva 250 MI	12	1	UND	4,18800	4,19
27	Almotolia Plástica Ambar Curva 500 MI	12	1	UND	4,98600	4,99
28	Almotolia Plástica Ambar Reta 125 MI	12	1	UND	2,68000	2,68
29	Almotolia Plástica Ambar Reta 250 MI	12	1	UND	3,74500	3,75
30	Almotolia Plástica Ambar Reta 500 MI	12	1	UND	4,38700	4,39
31	Almotolia Plástica Clara Curva 125 MI	12	1	UND	2,89200	2,89
32	Almotolia Plástica Clara Curva 250 MI	12	1	UND	4,62500	4,63
33	Almotolia Plástica Clara Curva 500 MI	12	1	UND	4,98600	4,99

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIODO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

At.Sr(a): SETORDE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
34	Almofola Plastica Clara Reta 125 MI	12	1	UND	2,94500	2,95
35	Almofola Plastica Clara Reta 250 MI	12	1	UND	3,74500	3,74
36	Almofola Plastica Clara Reta 500 MI	12	1	UND	4,74400	4,74
37	Aparelho Pressao Braç Nylon Velcro ADULTO	1	1	UND	123,64600	123,65
38	Aparelho Pressao Braç Nylon Velcro INFANTIL	1	1	UND	123,64600	123,65
39	Aparelho Pressao Braç Nylon Velcro OBESO	1	1	UND	135,61100	135,61
40	Atadura Crepom 13F 1,8MTS Repouso X 04Cm	12	12	UND	0,76900	9,23
41	Atadura Crepom 13F 1,8MTS Repouso X 06Cm	12	12	UND	0,73600	8,83
42	Atadura Crepom 13F 1,8MTS Repouso X 08Cm	12	12	UND	0,87700	10,52
43	Atadura Crepom 13F 1,8MTS Repouso X 10Cm	12	12	UND	1,09500	13,14
44	Atadura Crepom 13F 1,8MTS Repouso X 12Cm	12	12	UND	1,41600	16,99
45	Atadura Crepom 13F 1,8MTS Repouso X 15Cm	12	12	UND	1,58500	19,14
46	Atadura Crepom 13F 1,8MTS Repouso X 20Cm	12	12	UND	2,13400	25,61
47	Atadura Crepom 13F 1,8MTS Repouso X 25Cm	12	12	UND	2,67200	32,06
48	Atadura Crepom 13F 1,8MTS Repouso X 30Cm	6	12	UND	3,09200	37,10
49	Atadura Gessada - 06 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	23,75600	23,76
50	Atadura Gessada - 08 CM X 2 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	29,39300	29,39
51	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	38,69800	38,70
52	Atadura Gessada - 10 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	38,69800	38,70
53	Atadura Gessada - 12 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	52,26200	52,26
54	Atadura Gessada - 15 CM X 3 MTS - CX.C/20 UND	20	1	CX	59,51600	59,52
55	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 06 Cm	12	1	UND	0,67700	0,68
56	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 08 Cm	12	1	UND	0,94700	0,95
57	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 10 Cm	12	1	UND	1,21500	1,22
58	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 12 Cm	12	1	UND	1,42000	1,42
59	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 15 Cm	12	1	UND	1,97600	1,98
60	Atadura Ortopedica 1,8 MTS X 20 Cm	12	1	UND	2,36600	2,39
61	Atadura Rayon 7,5Cm X 5,00MTS - ESTERIL	12	1	UND	11,32700	11,33
62	Atadura Rayon 7,5Cm X 5,00MTS - NÃO ESTERIL	100	1	UND	8,00800	8,01
63	Avental Descartavel 30GR - MANGA CURTA - PCT.C/10	10	1	PCT	63,81700	63,82
64	Avental Descartavel 30GR - MANGA LONGA - PCT.C/10	10	1	PCT	79,77100	79,77
65	Babador Descrt Impermeavel Branco 37X32X53 c/100	100	1	CX	17,45000	17,45
66	Balde (Lixeira) a Pedal 05 Litros - Inox	6	1	UND	69,80000	69,80

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cap: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

At.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
67	Balde (Lixeira) a Pedal 12 Litros - Inox	4	1	UND	139,60000	139,60
68	Balde (Lixeira) a Pedal 20 Litros - Inox	2	1	UND	171,57000	171,57
69	Balde (Lixeira) a Pedal 30 Litros - Inox	1	1	UND	259,25700	259,26
70	Bandeja 22 X 12 X 01.5 Cm	1	1	UND	39,61300	39,61
71	Bandeja 30 X 20 X 04 Cm	1	1	UND	75,99300	75,99
72	Bandeja 30 X 20 X 04 Cm C/ Tampa	1	1	UND	178,81600	178,82
73	Bandeja 40 X 28 X 02 Cm	1	1	UND	124,26400	124,26
74	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 05 CM	12	1	RL	32,10800	32,11
75	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 08 CM	12	1	RL	51,37300	51,37
76	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 10 CM	12	1	RL	65,89200	65,89
77	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 12 CM	8	1	RL	77,81900	77,82
78	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 15 CM	8	1	RL	98,86300	98,86
79	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 20 CM	4	1	RL	128,43200	128,43
80	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 25 CM	4	1	RL	160,54000	160,54
81	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 30 CM	4	1	RL	192,64800	192,65
82	Bobina Grau Cirurgica 100 MTS - 50 CM	4	1	RL	321,08000	321,08
83	Cabo de Bisturi N° 03	1	1	UND	16,59200	16,59
84	Cabo de Bisturi N° 04	1	1	UND	16,59200	16,59
85	Caixa Porta Laminas Para 003 Laminas C/ Etiqueta	1	1	UND	0,61400	0,61
86	Caixa Porta Laminas Para 050 Laminas	1	1	UND	14,55800	14,56
87	Caixa Porta Laminas Para 100 Laminas	1	1	UND	22,53500	22,54
88	Caixa Termica Poliuretano + Termometro 005,0Lt	1	1	UND	398,85700	398,86
89	Caixa Termica Poliuretano + Termometro 008,5Lt	1	1	UND	530,33000	530,33
90	Caixa Termica Poliuretano + Termometro 015,0Lt	1	1	UND	539,43000	539,43
91	Caixa Termica Poliuretano + Termometro 035,0Lt	1	1	UND	811,27500	811,28
92	Caixa Termica Poliuretano + Termometro 036,0Lt + Roda	1	1	UND	1.096,85700	1.096,86
93	Caixa Termica Poliuretano + Termometro 045,0Lt	1	1	UND	857,54300	857,54
94	Caixa Termica Poliuretano + Termometro 080,0Lt + Roda	1	1	UND	1.736,24400	1.736,24
95	Caixa Termica Poliuretano + Termometro 100,0Lt + Roda	1	1	UND	1.834,74300	1.834,74
96	Campo Operatorio 45CM X 50CM C/ 60 UND (36GR)	8	1	PCT	125,83900	125,94
97	Campo TNT Estéril Standard 30 X 30 Cm c/ Fenestra	1	1	UND	5,23400	5,23
98	Campo TNT Estéril Standard 50 X 50 Cm c/ Fenestra	100	1	UND	7,89700	7,90
99	Cardio-Clip Em Polietileno PIECG Adulto	1	1	UND	127,97800	127,98

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Página: 0003

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): **SETOR DE LICITAÇÕES**

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
100	Cardio-Clip Em Polietileno P/ECG Pediatrico	1	1	UND	122,64900	122,65
101	Cateter Intravenoso N. 14G - LARANJA	50	1	UND	1,59500	1,60
102	Cateter Intravenoso N. 16G - CINZA	50	1	UND	0,95700	0,96
103	Cateter Intravenoso N. 18G - VERDE	100	1	UND	1,49600	1,50
104	Cateter Intravenoso N. 20G - ROSA	50	1	UND	1,59500	1,60
105	Cateter Intravenoso N. 22G - AZUL	50	1	UND	1,59500	1,60
106	Cateter Intravenoso N. 24G - AMARELO	50	1	UND	1,15700	1,16
107	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 14G	100	1	UND	2,59300	2,59
108	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 16G	100	1	UND	2,59300	2,59
109	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 18G	100	1	UND	2,83200	2,83
110	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 20G	100	1	UND	2,59300	2,59
111	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 22G	100	1	UND	2,59300	2,59
112	Cateter Intravenoso NR.32 C/Segurança Nr. 24G	100	1	UND	2,62800	2,63
113	Clamp Umbilical Tamanho Unico Esteril (50X10MM)	100	1	UND	0,47700	0,48
114	Clorexidina 0,2% Aquosa 0100 MI	30	1	FR	3,78900	3,79
115	Clorexidina 0,2% Aquosa 1000 MI	12	1	LT	12,46400	12,46
116	Clorexidina 0,5% Alcoólica 0100 MI	30	1	FR	4,62700	4,63
117	Clorexidina 0,5% Alcoólica 1000 MI	12	1	LT	20,42100	20,42
118	Clorexidina 2,0% Degermante 0100 MI	30	1	FR	4,50700	4,51
119	Clorexidina 2,0% Degermante 1000 MI	12	1	LT	26,34500	26,35
120	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Adulto	1	1	UND	43,87400	43,87
121	Colar Cervical c/Regulagem 4 X 1 - Infantil	1	1	UND	63,81700	63,82
122	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) "Ex-Peq"	1	1	UND	18,74600	18,75
123	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (0) "Neo"	1	1	UND	18,74600	18,75
124	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (1) "Peq"	1	1	UND	18,74600	18,75
125	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (2) "Med"	1	1	UND	18,74600	18,75
126	Colar Cervical Resgate Tipo Stifneck (3) "Grd"	1	1	UND	18,74600	18,75
127	Colchao Espuma Cx Ovo 1,88 X 0,90 X 0,04	1	1	UND	85,03600	85,04
128	Colchao Hosp. P/Mesa Ginecologica	1	1	UND	259,25700	259,26
129	Colchao Hospitalar 1,80 X 0,60 X 0,05 P/Maca	1	1	UND	209,69900	209,69
130	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,78 X 0,12 Dens.28	1	1	UND	503,75700	503,76
131	Colchao Hospitalar 1,88 X 0,88 X 0,12 Dens.28	1	1	UND	519,11300	519,11
132	Colchao Pneumatico Pressao Alternada Bolha 220 V	1	1	UND	628,20000	628,20

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Selor: Altermed

At.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
133	Coletor Perfuro PAPELADO 01,0 Lts Cap. Util 01,00 Lt	20	20	UND	4,18800	83,76
135	Coletor Perfuro PAPELADO 03,0 Lts Cap. Util 02,30 Lt	20	20	UND	2,95200	59,04
136	Coletor Perfuro PAPELADO 07,0 Lts Cap. Util 05,30 Lt	20	20	UND	3,98900	79,78
137	Coletor Perfuro PAPELADO 13,0 Lts Cap. Util 10,00 Lt	20	20	UND	5,72400	114,48
138	Coletor Perfuro PAPELADO 20,0 Lts Cap. Util 18,00 Lt	20	20	UND	7,83800	156,76
139	Coletor Perfuro PLASTICO Cap. Util 01,00 Lt	1	1	UND	14,40100	14,40
140	Coletor Perfuro PLASTICO Cap. Util 07,00 Lt	1	1	UND	28,85700	28,86
141	Coletor Perfuro PLASTICO Cap. Util 15,00 Lt	1	1	UND	53,75600	53,76
142	Coletor Urina em Polietileno Coleta 24 Horas 2 Lts	1	1	UND	5,28500	5,29
143	Coletor Urina Infantil 100 MI - FEMININO	100	1	UND	0,63400	0,63
144	Coletor Urina Infantil 100 MI - MASCULINO	100	1	UND	0,46200	0,46
145	Coletor Urina Infantil 100 MI - UNISSEX	100	1	UND	0,62900	0,63
146	Coletor Urina 0500 MI Perna	1	1	UND	16,43300	16,43
147	Coletor Urina 0750 MI Perna	100	1	UND	20,75000	20,75
148	Coletor Urina 1200 MI Sist. Aberto (Tipo Frasco)	50	1	UND	5,50100	5,50
149	Coletor Urina 2000 MI Sist. Fechado	100	1	UND	3,99900	3,99
150	Coletor Urina 2000 MI Tipo Saco C/100	30	1	PCT	64,05200	64,06
151	Coletor 080ML ESTERIL C/EMB. INDIVIDUAL SEMPÁ	500	1	UND	0,55500	0,56
152	Coletor 080ML NÃO ESTERIL C/EMB. INDIVIDUAL COMPA	100	1	UND	0,46500	0,47
153	Comadre Tipo Pa - Inox	1	1	UND	175,37500	175,38
154	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 15	150	1	UND	1,42900	1,43
155	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 10 X 50	70	1	UND	2,83500	2,84
156	Compressa Cirurgica Esteril Gaze e Algodão 15 X 30	70	1	UND	2,57100	2,57
157	Compressa Gaze ABNT Esteril 09F 07,5X07,5 C/10 PÇS	500	1	PCT	0,82100	0,82
158	Compressa Gaze ABNT Esteril 11F 07,5X07,5 C/10 PÇS	204	1	PCT	1,02100	1,02
159	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 07,5X07,5 C/10 PÇS	192	1	PCT	1,09100	1,09
160	Compressa Gaze ABNT Esteril 13F 10,0X10,0 C/10 PÇS	100	1	PCT	2,15400	2,15
161	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 09F 07,5X7,5 Cm C/500	34	1	PCT	23,73200	23,73
162	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 11F 07,5X7,5 Cm C/500	28	1	PCT	32,81200	32,81
163	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 07,5X7,5 Cm C/500	26	1	PCT	34,38100	34,38
164	Compressa Gaze ABNT NBR 13843 13F 10,0X10,0 Cm C/500	12	1	PCT	70,87600	70,88
165	Cuba Redonda 09 X 05 Cm 0200ml - Asseptic	1	1	UND	17,65600	17,66
166	Cuba Redonda 10 X 05 Cm 0300ml - Asseptic	1	1	UND	25,35600	25,36

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

At.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
166	Cuba Redonda 13 X 06 Cm 0500ml - Assepsia	1	1	UND	37,53700	37,54
167	Cuba Rin 26 X 12 Cm - Inox	1	1	UND	54,10200	54,10
168	Curativo Redondo P/Sangue Cx C/500 Und Adulto	1	1	CX	22,90300	22,90
169	Detergente Enzimatico 1000 MI 5Enzimas	12	1	LT	24,92900	24,93
170	Detergente Enzimatico 5000 MI 5Enzimas	3	1	GL	117,86300	117,66
171	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 4 C/01	1	1	PCT	2,93700	2,94
172	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 5 C/01	1	1	PCT	2,93700	2,94
173	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 6 C/01	1	1	PCT	2,80600	2,81
174	Dispositivo Incontinencia C/Extensão Nr. 7 C/01	1	1	PCT	3,98900	3,99
175	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 01 "DUZIA"	12	1	DZ	28,55800	28,66
176	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 02 "DUZIA"	12	1	DZ	38,43000	38,43
177	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 03 "DUZIA"	12	1	DZ	58,17300	58,17
178	Dreno De Penrose C/Gaze Esteril N. 04 "DUZIA"	12	1	DZ	93,51200	93,51
179	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 01 "UNIDADE"	144	12	UND	1,75500	21,06
180	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 02 "UNIDADE"	12	12	UND	2,03100	24,37
181	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 03 "UNIDADE"	12	12	UND	2,97600	35,71
182	Dreno De Penrose S/Gaze Esteril N. 04 "UNIDADE"	12	12	UND	5,58100	66,73
183	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 01 "DUZIA"	12	1	DZ	8,87500	8,88
184	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 02 "DUZIA"	12	1	DZ	10,98900	10,99
185	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 03 "DUZIA"	12	1	DZ	14,39900	14,40
186	Dreno De Penrose S/Gaze N/Esteril N. 04 "DUZIA"	12	1	DZ	28,69800	28,70
187	Eletrodo Adesivo 05 X 05 C/4 Und	4	1	PCT	35,69800	35,70
188	Eletrodo Adesivo 08 X 13 C/2 Und	2	1	UND	55,09700	55,10
189	Eletrodo Adesivo 09 X 05 DU 10 X 05 C/4 Und	4	1	PCT	60,05500	60,06
190	Eletrodo Adesivo 3 Cm C/4 Und	4	1	PCT	29,91400	29,81
191	Eletrodo ECG C/Gel ADULTO PCT.C/30 UND	30	1	PCT	15,25600	15,26
192	Eletrodo ECG C/Gel INFANTIL PCT.C/30UND	30	1	PCT	15,25600	15,26
193	Eletrodo ECG C/Gel NEONATAL PCT.C/30UND	30	1	PCT	15,25600	15,26
194	Eletrodo P/Bisturi Alça 09 Mm	1	1	UND	59,82900	59,83
195	Eletrodo P/Bisturi Alça 4,5Mm	1	1	UND	59,82900	59,83
196	Eletrodo P/Bisturi Bola 2,1 Mm	1	1	UND	59,82900	59,83
197	Eletrodo P/Bisturi Bola 4,2 Mm	1	1	UND	59,82900	59,83
198	Eletrodo P/Bisturi Bola 6,0 Mm	1	1	UND	59,82900	59,83

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.999-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL - SC

At.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
199	Eletrodo P/Bisturi Bola 7.5 Mm	1	1	UND	59,82900	59,83
200	Eletrodo P/Bisturi Faca Curva Grd	1	1	UND	59,82900	59,83
201	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Grd	1	1	UND	59,82900	59,83
202	Eletrodo P/Bisturi Faca Reta Peq	1	1	UND	59,82900	59,83
203	Envelope Auto-Selante 090MMX160MM (09X16) C/200UND	20	1	PCT	25,42700	25,43
204	Envelope Auto-Selante 090MMX260MM (09X26) C/200UND	10	1	PCT	43,16000	43,16
205	Envelope Auto-Selante 150MMX250MM (15X25) C/200UND	10	1	PCT	65,58700	65,59
206	Envelope Auto-Selante 150MMX270MM (15X27) C/200UND	10	1	PCT	69,64000	69,64
207	Envelope Auto-Selante 200MMX330MM (20X33) C/200UND	5	1	PCT	132,11500	132,12
208	Equipo P/Aim. Enteral Grau Cirurgico Bico Slip	400	1	UND	1,49600	1,50
209	Equipo P/Aim. Enteral Grau Cirurgico Escalonado	20	1	UND	1,61600	1,62
210	Equipo P/Soro Conector 2 Vias C/Clamp	1	1	UND	0,89700	0,90
211	Equipo P/Soro Macro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor	500	1	UND	1,69200	1,69
212	Equipo P/Soro Micro Gotas C/Filtro/Respiro/Injetor	400	1	UND	2,39200	2,39
213	Escova c/Esponja Asseptica C/22 ML CLOREXIDINA 2%	80	1	UND	5,38500	5,39
214	Escova c/Esponja Asseptica Maos/Instrumento C/PVPI	80	1	UND	5,04600	5,05
215	Escova c/Esponja Asseptica Maos/Instrumento Esteril	80	1	UND	2,25400	2,25
216	Escova Ginecologica PCT. C/100 UND - "ESTERIL"	100	1	PCT	27,92000	27,92
217	Escova Ginecologica PCT. C/100 UND - "NÃO ESTERIL"	100	1	PCT	28,44400	28,44
218	Esparadrão 02,5 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	3,49000	3,49
219	Esparadrão 02,5 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	3,49000	3,49
220	Esparadrão 05,0 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	5,62400	5,62
221	Esparadrão 05,0 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	5,62400	5,62
222	Esparadrão 10,0 CM X 04,5 MTS	24	1	RL	11,20800	11,21
223	Esparadrão 10,0 CM X 04,5 MTS	24	1	RL	11,20800	11,21
224	Espatula De Ayres Madeira Pacote C/100 UND	30	1	PCT	7,17900	7,18
225	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 1-PEQUENO	400	1	UND	1,29600	1,30
226	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 2-MEDIO	400	1	UND	1,35600	1,36
227	Especulo Vaginal Esteril Lubrificado 3-GRANDE	400	1	UND	1,55600	1,56
228	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 1-PEQUENO	250	1	UND	1,20700	1,21
229	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 2-MEDIO	250	1	UND	1,27600	1,28
230	Especulo Vaginal Esteril Não Lubrificado 3-GRANDE	250	1	UND	1,46600	1,47
231	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 1-PEQUENO	400	1	UND	1,05700	1,06

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): **SETOR DELICITAÇÕES**

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtda por CX	Qtda	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
232	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 2-MEDIO	50	1	UND	1,12100	1,12
233	Especulo Vaginal N/Esteril N/Lubrificado 3-GRANDE	250	1	UND	1,22800	1,23
234	Estetoscópio Anti-Frio - Pediatrico Duoson	1	1	UND	547,14300	547,14
235	Estetoscópio Anti-Frio - Adulto Duoson Alumínio	1	1	UND	348,44700	348,45
236	Estetoscópio Haste Alumínio - Adulto Duoson	1	1	UND	24,35000	24,35
237	Estetoscópio Haste Alumínio - Pediatrico Duoson	1	1	UND	24,33000	24,33
238	Estetoscópio Haste INOX - Adulto Duoson	1	1	UND	114,94100	114,94
239	Estetoscópio Haste INOX - Pediatrico Duoson	1	1	UND	101,77000	101,77
240	Estetoscópio Rappaport - Adulto Duoson	1	1	UND	54,94300	54,94
241	Extensor para Equipo 020 Cm	10	1	UND	1,93400	1,93
242	Extensor para Equipo 040 Cm	500	1	UND	1,37400	1,37
243	Extensor para Equipo 060 Cm	100	1	UND	2,03400	2,03
244	Fio Catgut Cromado S/Aguilha -0- 1,50 Metros	24	1	CX	151,56600	151,57
245	Fio Catgut Cromado S/Aguilha -1- 1,50 Metros	24	1	CX	149,57100	149,57
246	Fio Catgut Cromado S/Aguilha 2-0 1,50 Metros	24	1	CX	149,57100	149,57
247	Fio Catgut Cromado S/Aguilha 3-0 1,50 Metros	24	1	CX	149,57100	149,57
248	Fio Catgut Cromado S/Aguilha 4-0 1,50 Metros	24	1	CX	149,57100	149,57
249	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
250	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
251	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
252	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
253	Fio Catgut Cromado -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
254	Fio Catgut Cromado -0- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
255	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
256	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
257	Fio Catgut Cromado -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
258	Fio Catgut Cromado -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	139,60000	139,60
259	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
260	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
261	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
262	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
263	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
264	Fio Catgut Cromado 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

At. Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
265	Fio Catgut Cromado 2-0 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
266	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
267	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	135,81100	135,61
268	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
269	Fio Catgut Cromado 3-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
270	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
271	Fio Catgut Cromado 4-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
272	Fio Catgut Cromado 5-0 75Cm Ag1,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
273	Fio Catgut Simples S/Aguilha -0- 1,50 Metros	24	1	CX	129,62900	129,63
274	Fio Catgut Simples S/Aguilha -1- 1,50 Metros	24	1	CX	129,62900	129,63
275	Fio Catgut Simples S/Aguilha 2-0 1,50 Metros	24	1	CX	129,62900	129,63
276	Fio Catgut Simples S/Aguilha 3-0 1,50 Metros	24	1	CX	149,57100	149,57
277	Fio Catgut Simples S/Aguilha 4-0 1,50 Metros	24	1	CX	149,57100	149,57
278	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
279	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
280	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
281	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
282	Fio Catgut Simples -0- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
283	Fio Catgut Simples -0- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
284	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
285	Fio Catgut Simples -1- 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	133,61700	133,62
286	Fio Catgut Simples -1- 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
287	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
288	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
289	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
290	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
291	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,00Cm 3/8 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
292	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag3,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
293	Fio Catgut Simples 2-0 75Cm Ag4,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
294	Fio Catgut Simples 2-0 90Cm Ag5,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	139,60000	139,60
295	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
296	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag2,50Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63
297	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag3,00Cm 1/2 Cil CX.24	24	1	CX	129,62900	129,63

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.809-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, forneceremos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

At.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
298	Fio Catgut Simples 3-0 75Cm Ag 3,00Cm 3/8 C/24	24	1	CX	129,62900	129,63
299	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag 1,50Cm 1/2 C/24	1	1	CX	129,62900	129,63
300	Fio Catgut Simples 4-0 75Cm Ag 2,00Cm 1/2 C/24	24	1	CX	133,61700	133,62
301	Fio Catgut Simples 5-0 75Cm Ag 1,50Cm 1/2 C/24	1	1	CX	129,62900	129,63
302	Fio Nylon 0-45 Cm Ag 3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
303	Fio Nylon 0-45 Cm Ag 4,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
304	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag 2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
305	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag 2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
306	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag 2,50 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
307	Fio Nylon 2-0 45 Cm Ag 3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
308	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag 1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
309	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag 2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
310	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag 2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
311	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag 2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
312	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag 2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
313	Fio Nylon 3-0 45 Cm Ag 3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
314	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag 1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
315	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag 2,00 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
316	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag 2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
317	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag 2,40 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
318	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag 2,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
319	Fio Nylon 4-0 45 Cm Ag 3,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
320	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag 1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
321	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag 1,85 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
322	Fio Nylon 5-0 45 Cm Ag 2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
323	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag 1,50 Cm 1/2 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
324	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag 1,65 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
325	Fio Nylon 6-0 45 Cm Ag 2,00 Cm 3/8 Tri CX.C/24	24	1	CX	49,85700	49,86
326	Fio Seda Gastro 0-75Cm Ag 3,00Cm 3/8 CIR CX.C/24	24	1	CX	69,80000	69,80
327	Fio Seda Gastro 2-0 75Cm Ag 3,00Cm 3/8 CIR CX.C/24	24	1	CX	69,80000	69,80
328	Fio Seda Gastro 3-0 75Cm Ag 3,00Cm 3/8 CIR CX.C/24	24	1	CX	69,80000	69,80
329	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag 1,70 Cm 1/2 Tri CX.24	24	1	CX	69,80000	69,80
330	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag 1,70 Cm 3/8 Tri CX.24	24	1	CX	69,80000	69,80

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETORDELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
331	Fio Seda Odonto 3-0 45 Cm Ag. 2,00 Cm 1/2 Tr CX. 24	24	1	CX	69,80000	69,80
332	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag. 1,70 Cm 1/2 Tr CX. 24	24	1	CX	69,80000	69,80
333	Fio Seda Odonto 4-0 45 Cm Ag. 1,70 Cm 3/8 Tr CX. 24	24	1	CX	69,80000	69,80
334	Fio Vicril -0- 70Cm AG. 2,5Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
335	Fio Vicril -0- 70Cm AG. 3,0Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
336	Fio Vicril -0- 70Cm AG. 3,0Cm 3/8 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
337	Fio Vicril -0- 70Cm AG. 3,5Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
338	Fio Vicril -0- 70Cm AG. 4,0Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
339	Fio Vicril -0- 90Cm AG. 5,0Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
340	Fio Vicril -1- 70Cm AG. 2,5Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
341	Fio Vicril -1- 70Cm AG. 3,5Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
342	Fio Vicril -1- 70Cm AG. 4,0Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
343	Fio Vicril -1- 90Cm AG. 5,0Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
344	Fio Vicril 2-0 70Cm AG. 2,5Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
345	Fio Vicril 2-0 70Cm AG. 3,0Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
346	Fio Vicril 2-0 70Cm AG. 3,0Cm 3/8 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
347	Fio Vicril 2-0 70Cm AG. 3,5Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
348	Fio Vicril 2-0 70Cm AG. 4,0Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
349	Fio Vicril 3-0 70Cm AG. 2,0Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
350	Fio Vicril 3-0 70Cm AG. 2,5Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
351	Fio Vicril 3-0 70Cm AG. 3,0Cm 3/8 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
352	Fio Vicril 3-0 70Cm AG. 3,5Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
353	Fio Vicril 4-0 70Cm AG. 1,5Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
354	Fio Vicril 4-0 70Cm AG. 2,0Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
355	Fio Vicril 4-0 70Cm AG. 2,5Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
356	Fio Vicril 5-0 70Cm AG. 1,5Cm 1/2 Cil CX. C/36	36	1	CX	358,97100	358,97
357	Fita Adesiva Autoclave 19 MM X 30 MTS	60	1	RL	3,94900	3,86
358	Fita Adesiva Hospitalar 16 MM X 50 MTS	42	1	RL	3,73500	3,74
359	Fita Micropore 02,5 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	2,82100	2,62
360	Fita Micropore 02,5 CM X 10,0 MTS	96	1	RL	3,76900	3,77
361	Fita Micropore 05,0 CM X 04,5 MTS	96	1	RL	5,20500	5,21
362	Fita Micropore 05,0 CM X 10,0 MTS	96	1	RL	6,80100	6,60
363	Fita Micropore 10,0 CM X 04,5 MTS	24	1	RL	7,97700	7,66

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, forneceremos e seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETORDELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
364	Fita Micropore 10,0 CM X 10,0 MTS	24	1	RL	13,32200	13,32
365	Fixador Citologico Spray 030ML	24	1	FR	5,78300	5,78
366	Fixador Citologico Spray 100ML	12	1	FR	10,18800	10,19
367	Fluxometro De Ar Comprimido (Amarelo)	1	1	UND	113,67400	113,67
368	Fluxometro De Oxigenio (Verde)	1	1	UND	129,62900	129,63
369	Frasco Alimentação Enteral "NÃO ESTERIL" - 0300ML	90	1	UND	1,29600	1,30
370	Frasco Alimentação Enteral "NÃO ESTERIL" - 0500ML	60	1	UND	2,19400	2,19
371	Garrote Ajustavel Fecho PVC Adulto/Infantil	10	1	UND	9,27300	9,27
372	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 09F 91 X 91 Cm	5	1	RL	98,21500	98,22
373	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 11F 91 X 91 Cm	5	1	RL	117,81900	117,82
374	Gaze Tipo Queijo ABNT NBR 13843 13F 91 X 91 Cm	5	1	RL	125,93900	125,94
375	Gelp/ECG 0100 GR	90	1	FR	3,87900	3,88
376	Gelp/ECG 0300 GR	24	1	FR	5,17100	5,17
377	Gelp/ECG 1000 GR (1 KG)	12	1	FR	10,37000	10,37
378	Gelp/ECG 5000 GR (5 KG)	2	1	GL	33,90300	33,90
379	Gelp/ULTRASSOM 0100 GR	112	1	FR	3,08000	3,08
380	Gelp/ULTRASSOM 0300 GR	24	1	FR	4,98600	4,99
381	Gelp/ULTRASSOM 1000 GR (1 KG)	12	1	FR	10,17100	10,17
382	Gelp/ULTRASSOM 5000 GR (5 KG)	2	1	GL	33,90300	33,90
383	Gelo Reciclavel Rigido 0200 ML 12,0X7,00X2,9 CM	87	1	UND	3,15900	3,16
384	Gelo Reciclavel Rigido 0400 ML 17,0X10,0X2,7 CM	48	1	UND	4,54700	4,55
385	Gelo Reciclavel Rigido 0500 ML 17,0X10,0X3,7 CM	30	1	UND	4,03600	4,04
386	Gelo Reciclavel Rigido 0550 ML 22,0X15,0X2,0 CM	32	1	UND	5,30500	5,31
387	Gelo Reciclavel Rigido 1000 ML 27,0X12,0X4,0 CM	16	1	UND	6,14200	6,14
388	Germi-Rio 1000 MI	0	1	UND	30,75200	30,75
389	Germi-Rio 5000 MI	6	1	GL	49,85700	49,86
390	Glicerina Sist Fechado 12% 0500 MI	20	1	FR	8,31600	8,32
391	Hamper 50X50X80CM C.RODASE SACO 50 LITROS - EPOXY	1	1	UND	229,14300	229,14
392	Hamper 50X50X80CM C.RODASE SACO 50 LITROS - INOX	1	1	UND	315,89500	315,90
393	Hastes Flexiveis Tipo Coltonete C/075	75	1	CX	1,49600	1,50
394	Hastes Flexiveis Tipo Coltonete C/150	150	1	CX	3,03100	3,03
395	Hipoclorito De Sodio 1,0% 1000 MI	12	1	LT	6,98000	6,98
396	Hipoclorito De Sodio 1,0% 5000 MI	3	1	GL	15,95400	15,95

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
397	Histerometro de Collin 28 Cm P/ Uso Ginecologico	1	1	UND	89,90200	89,90
398	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Adulto	1	1	UND	163,53100	163,53
399	Imobilizador De Cabeça Impermeavel Infantil	1	1	UND	163,53100	163,53
400	Incubadora P/Indicador Biologico Para 4 Unidades	4	1	UND	354,98300	354,98
401	Indicador Biologico Vapor Teste 03 Horas CX.C/50	50	1	CX	2.130,85500	2.130,86
402	Indicador Biologico Vapor Teste 24 Horas CX.C/10	10	1	CX	69,80000	69,80
403	Indicador Quimico Bowie-Dick A4 (210X297) CX.C/50	50	1	CX	459,07700	459,08
404	Indicador Quimico Bowie-Dick PRONTO USO (1 UND)	1	1	UND	28,30600	28,31
405	Indicador Quimico Vapor Classe 4 CX.C/500 UND	500	1	CX	224,35700	224,36
406	Indicador Quimico Vapor Classe 5 CX.C/200 UND	1	1	CX	152,58400	152,58
407	Indicador Quimico Vapor Classe 6 CX.C/200 UND	200	1	CX	165,26400	165,26
408	Jogo Cintos Tipo Aranha Adulto P/Maca	1	1	PCT	57,83400	57,83
409	Jogo Cintos Tipo Aranha Infantil P/Maca	1	1	PCT	54,42500	54,43
410	Kit Exame Papanicolaou Grande Esteril	1	1	KIT	4,23000	4,23
411	Kit Exame Papanicolaou Medio Esteril	100	1	KIT	3,88500	3,89
412	Kit Exame Papanicolaou Pequeno Esteril	100	1	KIT	3,31900	3,32
413	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Adulto	1	1	UND	12,89900	12,90
414	Kit P/Nebulizador (Masc/Ext/Copo) Infantil	1	1	UND	12,89300	12,89
415	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 10	100	1	CX	43,65900	43,66
416	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 11	100	1	CX	43,72100	43,72
417	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 12	100	1	CX	43,54700	43,55
418	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 15	100	1	CX	43,54700	43,55
419	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 20	100	1	CX	39,88600	39,89
420	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 21	100	1	CX	39,88600	39,89
421	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 22	100	1	CX	43,65900	43,66
422	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 23	100	1	CX	39,88600	39,89
423	Lamina De Bisturi CX.C/100 AÇO CARBONO N. 24	100	1	CX	39,88600	39,89
424	Lamina P/Microscopia Fosca 26 X 78 - CX C/50	50	1	CX	6,45100	6,45
425	Lanceta Picadora C/Disp.Segurança NR32 28GX1,5MM	100	1	UND	0,37900	0,38
426	Lanceta Picadora P/Lancetador	100	1	UND	0,10000	0,10
427	Lençol Desc 2,00X0,90 "COM ELASTICO" 30GR PCT.C/10	10	1	PCT	38,10200	38,10
428	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 6,5 (PAR)	50	1	PAR	5,38500	5,39
429	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 7,0 (PAR)	50	1	PAR	5,38500	5,39

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 8001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

At.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
430	Luva Cirurgica Esteril S/TALCO N. 7,5 (PAR)	50	1	PAR	5,38500	5,39
431	Luva Cirurgica Esteril N. 6,5 (PAR)	50	1	PAR	2,59300	2,59
432	Luva Cirurgica Esteril N. 7,0 (PAR)	50	1	PAR	2,59300	2,59
433	Luva Cirurgica Esteril N. 7,5 (PAR)	50	1	PAR	2,59300	2,59
434	Luva Cirurgica Esteril N. 8,0 (PAR)	50	1	PAR	2,59300	2,59
435	Luva Cirurgica Esteril N. 8,5 (PAR)	50	1	PAR	2,59300	2,59
436	Luva Ginecologica Esteril Normal C/100 Und	100	1	PCT	10,96900	10,97
437	Luva Ginecologica Não Esteril C/100 Und	100	1	PCT	5,98300	5,98
438	Luva Nitrilica SEMPÓ (1) Pequena CX.C/100	10	1	CX	89,74300	89,74
439	Luva Nitrilica SEMPÓ (2) Media CX.C/100	10	1	CX	89,74300	89,74
440	Luva Nitrilica SEMPÓ (3) Grande CX.C/100	10	1	CX	89,74300	89,74
441	Luva Procedimento Latex COM PÓ (0) EXP CX.C/100UND	10	1	CX	89,54300	89,54
442	Luva Procedimento Latex COM PÓ (1) PEQ CX.C/100UND	10	1	CX	89,54300	89,54
443	Luva Procedimento Latex COM PÓ (2) MED CX.C/100UND	10	1	CX	89,54300	89,54
444	Luva Procedimento Latex COM PÓ (3) GRD CX.C/100UND	10	1	CX	89,54300	89,54
445	Malha Tubular - 15 MTS - 04 CM	48	1	RL	7,17900	7,18
446	Malha Tubular - 15 MTS - 06 CM	40	1	RL	9,37300	9,37
447	Malha Tubular - 15 MTS - 08 CM	24	1	RL	12,16500	12,17
448	Malha Tubular - 15 MTS - 10 CM	28	1	RL	13,16200	13,16
449	Malha Tubular - 15 MTS - 12 CM	24	1	RL	13,96000	13,96
450	Malha Tubular - 15 MTS - 15 CM	20	1	RL	17,15100	17,15
451	Malha Tubular - 15 MTS - 20 CM	15	1	RL	19,54400	19,54
452	Manta Termica Aluminizada 2,10 x 1,40 cm Adulto	1	1	UND	8,37800	8,38
453	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Adulta	50	1	UND	19,29500	19,30
454	Mascara Oxigenio C/Reservatorio Oxigenio Infantil	100	1	UND	19,30500	19,31
455	Mascara Oxigenio Venturi Adulto C/6 Diluidores	50	1	UND	24,28300	24,28
456	Mascara Oxigenio Venturi Infantil C/6 Diluidores	100	1	UND	24,03700	24,04
457	Nebulizador Completo Comum	1	1	UND	200,22600	200,23
458	Nebulizador Completo Ultra-Sonico	1	1	UND	160,57300	160,57

Performance Superior com Tecnologia SuperFlow Plus. Gera partículas menores que penetram mais profundamente nos pulmões. Menor resíduo de medicamento ao fim da nebulização. Acompanha máscaras adulto e infantil. Mais compacto e portátil.

Tecnologia de válvula ajustável patentizada, é capaz de fornecer medicações de diferentes graus de viscosidade, de acordo com as condições e necessidades de cada usuário. Permitindo os diferentes níveis de taxa de nebulização de 0,08 a 0,2 ml/min, em partículas tamanho uniforme. Partículas extremamente finas = 3 µm; Operação silenciosa, Máscaras adulto e infantil; Kit nebulizador com inalador bucal angulado.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - 0001
Estrada Boa Esperança
RIO DO SUL - SC
At.Sr(a): **SETOR DE LICITAÇÕES**

Fone: (47)3520-9000
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02
Promotor do Setor: Altermed
Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
459	Oculos Proteção Regulavel Anti Embeça Lente Incolor	25	1	UND	13,96000	13,96
460	Papagaio 1000 MI - Inox	1	1	UND	117,21800	117,22
461	Papagaio 1000 MI - Plastico	30	1	UND	9,75200	9,75
462	Papel Crepado BRANCO 020X020CM - CX. C/500 FLS	500	1	CX	52,44200	52,44
463	Papel Crepado BRANCO 030X030CM - CX. C/500 FLS	500	1	CX	120,28100	120,28
464	Papel Crepado BRANCO 040X040CM - CX. C/500 FLS	500	1	CX	194,64400	194,64
465	Papel Crepado BRANCO 050X050CM - CX. C/500 FLS	500	1	CX	274,21400	274,21
466	Papel Crepado BRANCO 050X060CM - CX. C/500 FLS	500	1	CX	274,21400	274,21
467	Papel Crepado BRANCO 060X060CM - CX. C/500 FLS	500	1	CX	406,33600	406,34
468	Papel Crepado BRANCO 075X075CM - CX. C/500 FLS	500	1	CX	614,24000	614,24
469	Papel Crepado BRANCO 090X090CM - CX. C/250 FLS	250	1	CX	461,55700	461,56
470	Papel Crepado BRANCO 120X120CM - CX. C/100 FLS	100	1	CX	330,85200	330,86
471	Papel Lençol Desc BRANCO 50CMX50MT 100%CELULOSE	10	1	RL	10,92900	10,93
472	Papel Lençol Desc BRANCO 70CMX50MT 100%CELULOSE	10	1	RL	16,75200	16,75
473	Papel P/Ecg 048 Mm X 30 Mts	10	1	RL	5,14200	5,14
474	Papel P/Ecg 058 Mm X 30 Mts	24	1	RL	7,98600	7,99
475	Papel P/Ecg 090 Mm X 90 Mm X 400 folhas(36mts)	1	1	CX	17,93500	17,94
476	Papel P/Ecg 216 Mm X 30 Mts (Tipo Papel Fax)	5	1	RL	30,91100	30,91
477	Peri ECG + Base Metalica LATEX Adulto	1	1	UND	22,78300	22,76
478	Pinça Anatomica Dente De Rato 10 Cm	1	1	UND	19,20500	19,21
479	Pinça Anatomica Dente De Rato 12 Cm	1	1	UND	19,78300	19,78
480	Pinça Anatomica Dente De Rato 14 Cm	1	1	UND	20,82000	20,82
481	Pinça Anatomica Dente De Rato 16 Cm	1	1	UND	24,01100	24,01
482	Pinça Anatomica Dente De Rato 18 Cm	1	1	UND	30,87200	30,87
483	Pinça Anatomica Dente De Rato 20 Cm	1	1	UND	35,87800	35,88
484	Pinça Anatomica Dissecção 10 Cm	1	1	UND	17,61000	17,61
485	Pinça Anatomica Dissecção 12 Cm	1	1	UND	18,18800	18,19
486	Pinça Anatomica Dissecção 14 Cm	1	1	UND	18,64700	18,65
487	Pinça Anatomica Dissecção 16 Cm	1	1	UND	22,41600	22,42
488	Pinça Anatomica Dissecção 18 Cm	1	1	UND	30,41300	30,41
489	Pinça Anatomica Dissecção 20 Cm	1	1	UND	34,66100	34,66
490	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Curva	1	1	UND	37,85200	37,85
491	Pinça Halstead Mosquito 12 Cm Reta	1	1	UND	37,85200	37,85

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cap: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

At.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtda por CX	Qtda	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
492	Pinça Kelly 14 Cm Curva	1	1	UND	43,11600	43,12
493	Pinça Kelly 14 Cm Reta	1	1	UND	43,11600	43,12
494	Pinça Kelly 16 Cm Curva	1	1	UND	51,11400	51,11
495	Pinça Kelly 16 Cm Reta	1	1	UND	51,11400	51,11
496	Pinça Kelly 18 Cm Curva	1	1	UND	82,46400	82,46
497	Pinça Kelly 18 Cm Reta	1	1	UND	82,46400	82,46
498	Pinça Kocher 14 Cm Curva	1	1	UND	57,53500	57,54
499	Pinça Kocher 14 Cm Reta	1	1	UND	57,53500	57,54
500	Pinça Kocher 16 Cm Curva	1	1	UND	61,18500	61,19
501	Pinça Kocher 16 Cm Reta	1	1	UND	61,18500	61,19
502	Pinça Kocher 18 Cm Curva	1	1	UND	75,02500	75,03
503	Pinça Kocher 18 Cm Reta	1	1	UND	75,02500	75,03
504	Porta Agulha Mayo Heger 14 Cm	1	1	UND	39,90800	39,91
505	Porta Agulha Mayo Heger 14 Cm C/Vides	1	1	UND	318,96600	318,97
506	Porta Agulha Mayo Heger 16 Cm	1	1	UND	52,15100	52,15
507	Porta Agulha Mayo Heger 16 Cm C/Vides	1	1	UND	326,18500	326,19
508	Porta Agulha Mayo Heger 18 Cm	1	1	UND	62,78000	62,78
509	Porta Agulha Mayo Heger 18 Cm C/Vides	1	1	UND	380,27000	380,27
510	Protetor Ocular Adulto	20	20	UND	0,58500	11,70
511	Protetor Ocular Infantil	20	20	UND	0,49900	9,98
512	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 120ML	30	1	FR	14,10600	14,11
513	Protetor Solar FPS030 UVA-B OILFREE 200ML	30	1	FR	17,45000	17,45
514	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 120ML	30	1	FR	20,54500	20,55
515	Protetor Solar FPS050 UVA-B OILFREE 200ML	30	1	FR	27,57700	27,58
516	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 120ML	30	1	FR	21,10800	21,11
517	Protetor Solar FPS060 UVA-B OILFREE 200ML	24	1	FR	34,51500	34,52
518	Pvpi Degermante 0100 MI 1% Iodo - Almotolia	30	1	FR	6,88000	6,88
519	Pvpi Degermante 1000 MI 1% Iodo	12	1	LT	44,87100	44,87
520	Pvpi Topico 0100 MI 1% Iodo - Almotolia	30	1	FR	4,98800	4,99
521	Pvpi Topico 1000 MI 1% Iodo	12	1	LT	42,17900	42,18
522	Reanimador Manual Silicone Adulto C/Reservatorio	9	1	UND	348,90900	348,91
523	Reanimador Manual Silicone Infantil C/Reservatorio	10	1	UND	345,27400	345,27
524	Reanimador Manual Silicone R-Nato C/Reservatorio	10	1	UND	344,15100	344,15

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL

Att.Sr(a): **SETOR DELICITAÇÕES**

- 0001

- SC

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor do Setor: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
525	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 015 LITROS	20	1	PCT	11,26800	11,27
526	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 030 LITROS	10	1	PCT	14,15900	14,16
527	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 050 LITROS	10	1	PCT	19,34500	19,35
528	Saco De Lixo Branco Hosp (PCT.C/100) 100 LITROS	10	1	PCT	38,29000	38,29
529	Scalp Nr. 19	100	1	UND	0,49900	0,50
530	Scalp Nr. 21	100	1	UND	0,49900	0,50
531	Scalp Nr. 23	100	1	UND	0,50200	0,50
532	Scalp Nr. 25	100	1	UND	0,49900	0,50
533	Scalp Nr. 27	100	1	UND	0,49900	0,50
534	Scalp NR32 Nr. 19 C/Disp.Segurança	100	1	UND	0,94900	0,95
535	Scalp NR32 Nr. 21 C/Disp.Segurança	100	1	UND	1,17400	1,17
536	Scalp NR32 Nr. 23 C/Disp.Segurança	100	1	UND	0,94900	0,95
537	Scalp NR32 Nr. 25 C/Disp.Segurança	100	1	UND	0,94900	0,95
538	Scalp NR32 Nr. 27 C/Disp.Segurança	100	1	UND	1,19700	1,20
539	Seringa Descr C/ Agulha Luer Lock 003 MI	500	1	UND	0,27400	0,27
540	Seringa Descr C/ Agulha Luer Lock 005 MI	500	1	UND	0,29900	0,30
541	Seringa Descr C/ Agulha Luer Lock 010 MI	250	1	UND	0,47600	0,48
542	Seringa Descr C/ Agulha Luer Lock 020 MI	250	1	UND	0,70500	0,71
543	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 003 MI	500	1	UND	0,27400	0,27
544	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 005 MI	500	1	UND	0,29900	0,30
545	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 010 MI	250	1	UND	0,47600	0,48
546	Seringa Descr C/ Agulha Luer Slip 020 MI	250	1	UND	0,70500	0,71
547	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 001 MI	1	1	UND	0,75900	0,76
548	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 003 MI	500	1	UND	0,18600	0,19
549	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 005 MI	500	1	UND	0,21100	0,21
550	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 010 MI	250	1	UND	0,38800	0,39
551	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 020 MI	250	1	UND	0,61800	0,62
552	Seringa Descr S/ Agulha Luer Lock 060 MI	100	1	UND	2,35300	2,36
553	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 003 MI	500	1	UND	0,18600	0,19
554	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 005 MI	500	1	UND	0,21100	0,21
555	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 010 MI	250	1	UND	0,38800	0,39
556	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 020 MI	250	1	UND	0,61800	0,62
557	Seringa Descr S/ Agulha Luer Slip 060 MI	100	1	UND	2,35300	2,36

disponível

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

Att.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
558	Seringa Insulina 0,5 MI C/Ag.0,80 X 0,25	100	1	UND	0,53800	0,54
559	Seringa Insulina 0,5 MI C/Ag.0,80 X 0,30	100	1	UND	0,53800	0,54
560	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.0,80 X 0,30	100	1	UND	0,53800	0,54
561	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,30	100	1	UND	0,53800	0,54
562	Seringa Insulina 1,0 MI C/Ag.13,0 X 0,45 Luer Slip	500	1	UND	0,29300	0,29
563	Seringa Insulina 1,0 MI S/Aguilha Luer Slip	500	1	UND	0,20800	0,21
564	Sonda Aspiração Traqueal N. 04	10	10	UND	0,70000	7,00
565	Sonda Aspiração Traqueal N. 06	10	10	UND	0,72000	7,20
566	Sonda Aspiração Traqueal N. 08	10	10	UND	0,76400	7,64
567	Sonda Aspiração Traqueal N. 10	10	10	UND	0,81000	8,10
568	Sonda Aspiração Traqueal N. 12	10	10	UND	0,81900	8,19
569	Sonda Aspiração Traqueal N. 14	10	10	UND	0,82900	8,29
570	Sonda Aspiração Traqueal N. 16	10	10	UND	0,85200	8,52
571	Sonda Aspiração Traqueal N. 18	10	10	UND	0,91900	9,19
572	Sonda Cateter Tipo Oculos Adulto	20	1	UND	1,33800	1,34
573	Sonda Cateter Tipo Oculos Infantil	10	1	UND	1,36500	1,37
574	Sonda De Foley 2 Vias N. 08 (Pediatrica)	10	1	UND	7,97700	7,98
575	Sonda De Foley 2 Vias N. 10 (Pediatrica)	10	1	UND	7,97700	7,98
576	Sonda De Foley 2 Vias N. 12	10	1	UND	6,98000	6,98
577	Sonda De Foley 2 Vias N. 14	10	1	UND	6,98000	6,98
578	Sonda De Foley 2 Vias N. 16	10	1	UND	6,98000	6,98
579	Sonda De Foley 2 Vias N. 18	10	1	UND	6,98000	6,98
580	Sonda De Foley 2 Vias N. 20	10	1	UND	6,98000	6,98
581	Sonda De Foley 2 Vias N. 22	10	1	UND	6,98000	6,98
582	Sonda De Foley 2 Vias N. 24	10	1	UND	6,98000	6,98
583	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,0	10	1	UND	9,57300	9,57
584	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 03,5	10	1	UND	9,86500	9,87
585	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,0	10	1	UND	9,57300	9,57
586	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 04,5	10	1	UND	9,57300	9,57
587	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,0	10	1	UND	10,05700	10,06
588	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 05,5	10	1	UND	9,91100	9,91
589	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,0	10	1	UND	10,50600	10,51
590	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 06,5	10	1	UND	10,29900	10,30

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.859-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotora de Setor: Altermed

At.Sr(a): SETOR DELICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
591	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,0	10	1	UND	9,94100	9,94
592	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 07,5	10	1	UND	10,13800	10,14
593	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,0	10	1	UND	9,81800	9,82
594	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 08,5	10	1	UND	9,57300	9,57
595	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,0	10	1	UND	9,57300	9,57
596	Sonda Endo Pvc C/Balao N. 09,5	10	1	UND	9,57300	9,57
597	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,0	10	1	UND	8,97400	8,97
598	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 02,5	10	1	UND	8,97400	8,97
599	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,0	10	1	UND	8,97400	8,97
600	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 03,5	10	1	UND	8,97400	8,97
601	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,0	10	1	UND	8,97400	8,97
602	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 04,5	10	1	UND	8,97400	8,97
603	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,0	10	1	UND	8,97400	8,97
604	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 05,5	10	1	UND	8,97400	8,97
605	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,0	10	1	UND	8,97400	8,97
606	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 06,5	10	1	UND	8,97400	8,97
607	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,0	10	1	UND	8,97400	8,97
608	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 07,5	10	1	UND	8,97400	8,97
609	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,0	10	1	UND	8,97400	8,97
610	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 08,5	10	1	UND	8,97400	8,97
611	Sonda Endo Pvc S/Balao N. 09,0	10	1	UND	8,97400	8,97
612	Sonda Nasogastrica Curta N. 04	10	10	UND	0,69600	6,96
613	Sonda Nasogastrica Curta N. 06	10	10	UND	0,70600	7,06
614	Sonda Nasogastrica Curta N. 08	10	10	UND	0,73000	7,30
615	Sonda Nasogastrica Curta N. 10	10	10	UND	0,74800	7,48
616	Sonda Nasogastrica Curta N. 12	10	10	UND	0,77800	7,78
617	Sonda Nasogastrica Curta N. 14	10	10	UND	0,80200	8,02
618	Sonda Nasogastrica Curta N. 16	10	10	UND	0,85000	8,50
619	Sonda Nasogastrica Curta N. 18	10	10	UND	0,91900	9,19
620	Sonda Nasogastrica Longa N. 04	10	10	UND	0,93900	9,39
621	Sonda Nasogastrica Longa N. 06	10	10	UND	0,93900	9,39
622	Sonda Nasogastrica Longa N. 08	10	10	UND	0,96700	9,67
623	Sonda Nasogastrica Longa N. 10	10	10	UND	1,05900	10,59

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Estrada Boa Esperança

RIO DO SUL

Att.Sr(a): **SETORDELICITAÇÕES**

- 0001

- SC

Fone: (47)3520-9000

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

Promotor de Selar: Altermed

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
624	Sonda Nasogastrica Longa N. 12	10	10	UND	1,08700	10,87
625	Sonda Nasogastrica Longa N. 14	10	10	UND	1,33000	13,30
626	Sonda Nasogastrica Longa N. 16	10	10	UND	1,38100	13,81
627	Sonda Nasogastrica Longa N. 18	5	10	UND	1,47200	14,72
628	Sonda Retal N. 04	10	10	UND	0,69600	6,96
629	Sonda Retal N. 06	10	10	UND	0,70800	7,06
630	Sonda Retal N. 08	10	10	UND	0,73000	7,30
631	Sonda Uretral N. 04	10	10	UND	0,69800	6,96
632	Sonda Uretral N. 06	10	10	UND	0,70700	7,07
633	Sonda Uretral N. 08	10	10	UND	0,73500	7,35
634	Sonda Uretral N. 10	10	10	UND	0,73800	7,38
635	Sonda Uretral N. 12	10	10	UND	0,83700	8,37
636	Sonda Uretral N. 14	10	10	UND	0,83700	8,37
637	Sonda Uretral N. 16	10	10	UND	0,85600	8,56
638	Sonda Uretral N. 18	10	10	UND	0,92600	9,26
639	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100MI	36	1	FR	3,29100	3,29
640	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250MI	30	1	FR	4,21500	4,22
641	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500MI	25	1	FR	4,70700	4,71
642	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000MI	18	1	FR	7,39900	7,41
643	Soro Fisiologico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotizador	72	1	FR	2,09400	2,09
644	Soro Fisiologico 0,9% 0250 MI Tampa Bico Gotizador	48	1	FR	2,59300	2,59
645	Soro Fisiologico 0,9% 0500 MI Tampa Bico Gotizador	24	1	FR	3,29100	3,29
646	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 0250MI	40	1	FR	3,98900	3,99
647	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 0500MI	20	1	FR	4,98600	4,99
648	Soro Glico-fisiologico INJETAVEL SF 5% 1000MI	9	1	FR	7,57800	7,58
649	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250MI	30	1	FR	3,78900	3,79
650	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500MI	25	1	FR	5,15300	5,15
651	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000MI	9	1	FR	6,68100	6,68
652	Soro Ringer Cl/Lactato INJETAVEL SF 0250MI	35	1	FR	4,74600	4,75
653	Soro Ringer Cl/Lactato INJETAVEL SF 0500MI	20	1	FR	4,90600	4,91
654	Soro Ringer Cl/Lactato INJETAVEL SF 1000MI	12	1	FR	8,55500	8,56
655	Tampe Lucr Lock Femea	2	1	UND	0,59800	0,60
656	Termometro Clinico Digital Haste Flexivel	1	1	UND	19,54400	19,54

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 0001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

At. Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
657	Termometro Clinico "PRISMATICO TRIANGULAR"	12	1	UND	8,68400	8,68
658	Termometro Maximo/Minimo Tipo Capela Digital	1	1	UND	85,29800	85,29
659	Tesoura Cirurgica 15 Cm Fina Fina Reta	1	1	UND	36,71500	36,72
660	Tesoura Cirurgica 17 Cm Fina Fina Reta	1	1	UND	52,15100	52,15
661	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Curva	1	1	UND	30,87200	30,87
662	Tesoura Iris 11,5 Cm ou 12,0 Cm Reta	1	1	UND	30,87200	30,87
663	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Curva	1	1	UND	52,15100	52,15
664	Tesoura Mayo Stille 15 Cm Reta	1	1	UND	52,15100	52,15
665	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Curva	1	1	UND	64,95400	64,95
666	Tesoura Mayo Stille 17 Cm Reta	1	1	UND	64,95400	64,95
667	Tesoura Metzembaun 12 Cm Curva	1	1	UND	48,94000	48,94
668	Tesoura Metzembaun 12 Cm Reta	1	1	UND	48,94000	48,94
669	Tesoura Metzembaun 15 Cm Curva	1	1	UND	56,95700	56,96
670	Tesoura Metzembaun 15 Cm Reta	1	1	UND	56,95700	56,96
671	Tesoura Metzembaun 18 Cm Curva	1	1	UND	69,76000	69,76
672	Tesoura Metzembaun 18 Cm Reta	1	1	UND	69,76000	69,76
673	Teste Gravidez HCG 25UI/ml (Soro/Urina) C/100 UND	100	1	CX	131,39200	131,39
674	Touca Descartavel C/ELASTICO PCT. C/100 UND	100	1	PCT	10,58600	10,59
675	Tubo LATEX Nr. 200 03,00X05,5MM C/15 METROS	15	1	PCT	47,36400	47,36
676	Tubo LATEX Nr. 201 04,00X08,0MM C/15 METROS	15	1	PCT	61,82300	61,82
677	Tubo LATEX Nr. 202 04,00X09,0MM C/15 METROS	15	1	PCT	97,72000	97,72
678	Tubo LATEX Nr. 203 06,00X10,0MM C/15 METROS	15	1	PCT	111,91600	111,92
679	Tubo LATEX Nr. 204 06,00X11,5MM C/15 METROS	15	1	PCT	113,67400	113,67
680	Tubo LATEX Nr. 205 08,00X12,0MM C/15 METROS	15	1	PCT	113,67400	113,67
681	Tubo SILICONI Nr. 200 03,00X05,00MM C/15 METROS	15	1	PCT	47,13800	47,14
682	Tubo SILICONI Nr. 201 04,00X08,00MM C/15 METROS	15	1	PCT	109,54200	109,54
683	Tubo SILICONI Nr. 202 05,00X10,00MM C/15 METROS	15	1	PCT	180,41300	180,41
684	Tubo SILICONI Nr. 203 06,00X10,00MM C/15 METROS	15	1	PCT	177,32800	177,33
685	Tubo SILICONI Nr. 204 06,00X12,00MM C/15 METROS	15	1	PCT	306,98400	306,98
686	Tubo SILICONI Nr. 205 08,00X11,50MM C/15 METROS	15	1	PCT	213,58200	213,58
687	Tubo SILICONI Nr. 206 08,00X12,80MM C/15 METROS	15	1	PCT	230,89600	230,90
688	Tubo SILICONI Nr. 207 08,00X14,00MM C/15 METROS	15	1	PCT	285,98100	285,98
689	Tubo SILICONI Nr. 210 12,00X18,50MM C/15 METROS	15	1	PCT	319,30600	319,31

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

Proposta Comercial Nr. 40638

Dados do Cliente:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

- 9001

Fone: (47)3520-9000

Estrada Boa Esperança

CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02

RIO DO SUL

- SC

Promotor do Setor: Altermed

At.Sr(a): SETOR DE LICITAÇÕES

Fone: (47)3520-9000

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
690	Umificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC AR	1	1	UND	31,89600	31,90
691	Umificador Tampa/Rosca em PVC 250MI PVC O2	1	1	UND	31,93500	31,94
692	Valvula Regul.C/ Fluxometro/Manometro AR	1	1	UND	478,62900	478,63
693	Valvula Regul.C/ Fluxometro/Manometro O2	1	1	UND	569,16900	569,17
694	Vaselina Liquida Comercial 1000 MI	12	1	LT	44,39300	44,39
695	Wraps PEsterilizacao 40GR 030CMX030CM - CX.C/200	200	1	CX	42,09000	42,09
696	Wraps PEsterilizacao 40GR 040CMX040CM - CX.C/200	200	1	CX	66,14600	66,15
697	Wraps PEsterilizacao 40GR 050CMX050CM - CX.C/200	200	1	CX	123,77900	123,78
698	Wraps PEsterilizacao 40GR 060CMX060CM - CX.C/200	200	1	CX	141,50300	141,50
699	Wraps PEsterilizacao 40GR 075CMX075CM - CX.C/200	200	1	CX	211,79300	211,79
700	Wraps PEsterilizacao 40GR 090CMX090CM - CX.C/100	100	1	CX	155,16500	155,17
701	Wraps PEsterilizacao 40GR 100CMX100CM - CX.C/100	100	1	CX	391,22000	391,22
702	Wraps PEsterilizacao 40GR 120CMX120CM - CX.C/050	50	1	CX	163,05000	163,05
703	Wraps PEsterilizacao 40GR 150CMX150CM - CX.C/050	50	1	CX	208,00400	208,00
704	Termometro Clinico Digital Infravermelho Frontal	1	1	UND	229,34300	229,34

Valor Total da Proposta Comercial (R\$):

57.205,12

Condições Gerais da Proposta:

- 1) O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque;
- 2) Esta proposta NÃO GARANTE ENTREGA IMEDIATA, é necessário confirmar disponibilidade de estoque no fechamento da compra;
- 3) Conforme RDC Anvisa, NÃO FRACIONAMOS EMBALAGENS, em caso de confirmação atentar-se a quantidade mínima da embalagem;
- 4) O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) de acordo com o descrito em nossa Proposta Comercial;
- 5) Condição de Pagamento: 30DD
- 6) Frete: Incluso (Valor mínimo para faturamento R\$ 500,00);
- 7) Prazo Entrega: A Confirmar (necessário confirmar disponibilidade de estoque);
- 8) Validade Proposta: 1 (um) Dia;
- 9) Local e Data da Proposta: Rio do Sul (SC), 02/09/2020

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Proposta Gerada Por: Cristiane

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Re: Solicitação de cotação

De : Cristiane - Altermed <orcamento@altermed.com.br>
Assunto : Re: Solicitação de cotação
Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>, Marcos Leal <marcos@altermed.com.br>

qui, 17 de set de 2020 09:29
2 anexos

Bom dia!

Em anexo arquivo com orçamento padrão de materiais.

Atenciosamente

CRISTIANE DA CRUZ DE PAULA

VENDAS

ASSISTENTE DE VENDAS

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2520 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brasil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

Email: sac@altermed.com.br

Altermed
@altermedbr
www.altermed.com.br
+55 47 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

Em 17/09/2020 09:25, Compras 1 escreveu:

Prezados, bom dia!

Peço a gentileza de enviar cotação para a composição de processo de uma estimativa de preços de materiais hospitalares.

Desde já agradeço a disponibilidade!

Fundação Estatal de Atenção à Saúde
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-Paraná

Atenciosamente,



Sílvia Ribeiro
Assistente Administrativa
Compras
(41) 3316-5805 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 311/2020-Insumos médicos hospitalares ID 110193055



De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 27 de out de 2020 17:00

2 anexos

Assunto : Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
311/2020-Insumos médicos hospitalares ID
110193055

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 311/2020- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de insumos médicos hospitalares (ID **110193055**), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Programa
Licitações
(41) 3316-5957 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 311-2020_ Insumos médicos Hospitalares_ID 110193055.doc
284 KB

Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 311/2020-Insumos médicos hospitalares ID 110193055

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 28 de out de 2020 15:01

1 anexo

Assunto : Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A.
311/2020-Insumos médicos hospitalares ID
110193055

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Campanhas
(41) 3333-5942 | fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabiamartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 27 de outubro de 2020 17:00:22

Assunto: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 311/2020-Insumos médicos hospitalares ID 110193055

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 311/2020- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de insumos médicos hospitalares (ID **110193055**), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



assinatura.png
30 KB



Processo Administrativo n.º 309/2019- Feas

Memorando n.º 244/2020 – CPL

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 309TRR0/2020- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

MINUTA DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2020 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **xxx/2020** - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia **XX de XXXXX de 2020 das XXh até o dia XX de XXXXX de 2020, às XXh, horário de Brasília/DF**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia XX de XXXXX de 2020.**

LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia **XX de XXXXX de 2020, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.**

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas para os itens 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27.

Curitiba, **XX de XXXXX de 2020.**

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020 e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "menor preço por item", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 311/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º XXX/2020 é de R\$ 559.583,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de sinsumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, por escrito, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva ;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações **PROTOCOLADAS** na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia xx de xxx de 2020 às xxh até o dia xx de xxxx de 2020 às xxh, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação,

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

7.10.1.2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.2. Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.2.1. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.2.2. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXX de 2020, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

129
6

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis):

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) **Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).**

11.4.3. **Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF** deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço**

Igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

133

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação,

mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a*

*apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.**

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.*

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com



preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, novamente, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.



17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o

caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do

pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.



20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, XX de XXXXX de 2020.

**Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 110193055)

Item 01: 212559/ Álcool swabs 70% para assepsia (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Almofada e/ou compressa em não tecido embebida em álcool isopropílico 70%, recomendada para antissepsia da pele e assepsia de pequenos dispositivos médico-hospitalares. Embalado individualmente em envelope termosselado. Apresentação: caixas ou pacotes com no mínimo 100 unidades.

Cotação: unitário

Quantidade: 120.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,0544

Item 02: 110860/ Ambu neonatal (ressuscitador manual) - (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Ressuscitador Manual para crianças e bebês abaixo de 10Kg, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 200 ml a 350 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente, adequado ao tamanho. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho neonatal. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 158,8343

Item 03: 217573/ Cabo de ecg 10 vias com garra para cardiouch bionet: Cabo de ECG 10 Vias com garra para conexão em eletrodo para uso em Eletrocardiógrafo Marca Bionet Modelo CardioTouch 3000.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 342,00

Item 04: 215992/ Caneta de cautério compatível com valleylab force fx (autoclavável) - (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Caneta de cautério (autoclavável). Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com *ValleyLab Force FX*: Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 4 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento (blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluidos.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 244,3333

Item 05: 218044/ Cateter Ureteral 6FR (Pielografia): Cateter ureteral (pielografia) em poliuretano, radiopaco, flexível, medindo 6 FR de diâmetro com 70cm de comprimento, modelo de ponta aberta, compatível com passagem de fio guia. Características adicionais: 1 ponta atraumática, marcação em centímetros. Estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente. ANVISA.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 71,00

Item 06: 51668/ Clorexidina alcoólica 0,5% almotolia 100ml (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Solução Alcoólica de Clorexidina à 0,5%, acondicionada em almotolia com 100 ml. Na embalagem individual e na embalagem final deverão constar informações como o conteúdo, n.º do lote, data de fabricação, data de validade e fabricante, ou seja, deverão estar em conformidade com a legislação vigente.

Quantidade: 8.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,79

Item 07: 213466/ Escova Para Limpeza De Endoscópio Min 2,4mm X 200cm: Escova de limpeza autoclavável para o canal de trabalho dos aparelhos de endoscopia digestiva alta e

de colonoscopia, comprimento mínimo de 2,00 metros, confeccionada em aço inoxidável, com cerda de nylon com 2,4mm, com ponta protegida. Embalagem individual não estéril, que conste externamente Registro do Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 62,20

Item 08: 219888/ Espaçador Para Medicamentos Aerosol: Para uso em conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte, com adaptador universal aos frascos de medicamentos (bombinhas) e bocal, com válvula unidirecional ou bi-valvulado, com câmara rígida translúcida, acompanhado de máscara macia em PVC, atóxico ou silicone, tamanho adulto.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 25,30

Item 09: 11321/ Filtro Barreira, Com Capacidade Umidificadora, Hidrofóbico: Filtro de barreira para bactérias e vírus, com eficácia de remoção de no mínimo 99,9%, com membrana hidrofóbica, para impedir a passagem de líquido ao circuito, com tomada para capnógrafo e tubo extensor corrugado. Trocador de calor e umidade, validade de uso de no mínimo 24 horas. Apresentação: Embalagem unitária estéril contendo os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de registro no Ministério da Saúde. Documentação específica: Laudo técnico, emitido por Laboratório certificado, que comprove a eficácia igual ou superior a 99,9% contra vírus e bactérias.

Quantidade: 12.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,50

Item 10: 53368/ Fita Micropore 25mmx10m Hipoalergênica: Fita adesiva cirúrgica, tipo micropore, medindo 25mm de largura por 10 m de comprimento, isenta de substâncias alergênicas e nocivas à saúde. Confeccionado em falso tecido de Rayon, cor branca, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de calor e flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deverá conter substância adesiva uniformemente distribuída à base de polímero acrílico, hipoalergênico, capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. A fita micropore deverá apresentar resistência adequada aos meios usuais de esterilização não deformando ao desenrolar, vir enrolado em carretel de peça única, com capa protetora externa, contendo dados como marca comercial,

dimensões, procedência de fabricação, lote e data de validade. Serão aceitas variações de \pm 10% na largura da fita.

Quantidade: 18.000 rolos

Valor máximo permitido: R\$ 3,10

Item 11: 551/ Fita Micropore 50mmx10m Hipoalergênica: Fita adesiva cirúrgica, tipo micropore, medindo 50mm de largura por 10m de comprimento, isento de substâncias alergênicas e nocivas à saúde. Confeccionado em falso tecido de Rayon, cor branca, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de calor e flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deverá conter substância adesiva uniformemente distribuída à base de polímero acrílico, hipoalergênico, capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. A fita micropore deverá apresentar resistência adequada aos meios usuais de esterilização não deformando ao desenrolar, vir enrolado em carretel de peça única, com capa protetora externa, contendo dados como marca comercial, dimensões, procedência de fabricação, lote e data de validade. Serão aceitas variações de \pm 10% na largura da fita.

Quantidade: 18.000 rolos

Valor máximo permitido: R\$ 5,25

Item 12: 212874/ Fixador de Máscara Facial (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Fixador de máscara facial. Dispositivo ajustável em borracha macia. Apresentação: embalagem unitária.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 32,4833

Item 13: 218108/ Fixador Para Catéter Periférico Fenestrado Adulto: Fixador estéril para fixação de cateter periférico adulto, película transparente de poliuretano semipermeável, adesivo hipoalergênico, de tecido macio para proporcionar melhor fixação em torno dos cateteres sobre a pele. Deve possuir barreira bacteriana e viral impermeável a líquidos. Livre de látex. Dimensões aproximadas de 6 cm x 7 cm, podendo variar +/- 10%.

Apresentação: Embalagem individual estéril.

Quantidade: 30.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,26

Item 14: 216829/ Gel Eletrocondutor P/ Ultrassonografia - Almotolia 250g : Gel Eletrocondutor para ultrassonografia frasco com 250g, para ECG e ultrassonografia, biodegradável, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico, isento de princípio ativo, não medicamentoso. Formulação à base de água deionizada, carbopol, espessante e conservante. Apresentação: frasco plástico com bico redutor/dosador e tampa, contendo no mínimo 250g. Na embalagem individual deverá constar: conteúdo, fabricante, lote, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e farmacêutico responsável.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,9860

Item 15: 216949/ Guia De "Bougie" Para Intubação Traqueal 15f (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Dispositivo auxiliar para facilitar a intubação traqueal, fabricado em polietileno de baixa rigidez, superfície anti-aderente, haste com escala graduada, pontas arredondadas e atraumáticas, descartável e estéril. Uso adulto para tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Medidas aproximadas: 70cm (comprimento) e 5mm (espessura). Na embalagem individual deverá conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 53,6944

Item 16: 214665/ Hipoclorito De Sódio 1% Frasco 1l: Solução de hipoclorito de sódio a 1%, utilizado para limpeza e desinfecção de superfícies lisas não metálicas. Embalagem: frasco plástico contendo identificação do produto e do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 2.000 litros

Valor máximo permitido: R\$ 6,98

Item 17: 212514/ Kit De Gastrostomia Endoscópica Percutânea - Descartável - 20fr: Kit para gastrostomia endoscópica percutânea contendo sonda de tração tipo PUXAR em silicone tamanho 20FR, laço metálico para recuperação de 5FR, adaptador para sonda de alimentação tipo bolus, adaptador roscado para sonda de alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22Ga x 3,81cm, agulha de calibre 25Ga x 1,58cm, pano fenestrado com presilhas adesivas, seringa de 12ml, bisturi descartável com lâmina n. 11, agulha introdutora de calibre 14Ga x 6,98 cm, fio de colocação em forma de laço, pinça de

tubagem, compressas de gaze, fio de sutura e instruções de uso. Apresentação: embalagem estéril, com documentação vigente no Ministério da Saúde.

Quantidade: 150 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 440,00

Item 18: 212106/ Malha Tubular 10cm X 15m: Elaborada em tecido 100% algodão cru, de alta elasticidade na largura. Produto descartável, não estéril. Apresentação: rolo.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,0128

Item 19: 215040/ Micronebulizador Infantil Para Ar Comprimido (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Conjunto micronebulizador infantil contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.

Quantidade: 50 Kits

Valor máximo permitido: R\$ 12,6975

Item 20: 215039/ Micronebulizador Infantil Para Oxigênio (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Conjunto micronebulizador infantil contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.

Quantidade: 50 kits

Valor máximo permitido: R\$ 10,8571

Item 21: 219233/ Pinça Magil Adulto (25cm): Pinça magil adulto 25 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 40,6296



Item 22: 219234/ Pinça Magil Infantil (15cm): Pinça magil infantil 15cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 31,0262

Item 23: 53928/ Sonda Foley 3 Vias Nº18, Em Látex, Balão 30cc: Sonda foley, 3 vias, nº 18, descartável, estéril, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,7555

Item 24: 53486/ Sonda Foley 3 Vias Nº20, Em Látex, Balão 30cc: Sonda foley, 3 vias, nº 20, descartável, estéril, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,8867

Item 25: 211506/ Tampa Para Scalp/Ocluser/Universal – Luer Macho: Tampa para scalp/ocluser universal – luer macho, construída em PVC, com rosca universal, para vedar a extremidade injetora, embalada individualmente. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, contendo as seguintes informações: identificação do

produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e validade.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,25

Item 26: 212870/ Tela Cirúrgica 100% Polipropileno 15x15cm: Tela cirúrgica, medindo 15cm x 15cm, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, com alongamento próprio em ambos os sentidos podendo ser recortada em qualquer forma sem risco de desfiar. Deve adaptar-se ao crescimento do organismo e ser ideal para cirurgia de reparação de órgão, prevenção de hérnias, reconstrução da superfície pélvica, reparações de cirurgia torácica e do pericárdio, e reforço da parede abdominal. Apresentação: envelope estéril por óxido de etileno ou por raios gama, contendo os seguintes dados: matéria prima, aplicação, número do lote, marca comercial, número de fabricação/validade, data de esterilização e demais dados que constem no Código de Defesa do Consumidor.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 58,8599

Item 27: 212871/ Tela Cirúrgica 100% Polipropileno 30x30cm: Tela cirúrgica, medindo 30cm x 30cm, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, com alongamento próprio em ambos os sentidos podendo ser recortada em qualquer forma sem risco de desfiar. Deve adaptar-se ao crescimento do organismo e ser ideal para cirurgia de reparação de órgão, prevenção de hérnias, reconstrução da superfície pélvica, reparações de cirurgia torácica e do pericárdio, e reforço da parede abdominal. Apresentação: envelope estéril por óxido de etileno ou por raios gama, contendo os seguintes dados: matéria prima, aplicação, número do lote, marca comercial, número de registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, tipo de esterilização, dimensões, data de fabricação/validade, data de esterilização e demais dados que constem no Código de Defesa do Consumidor.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 108,5877

Item 28: 212859/ Traqueia Em Silicone 22mm X 120m (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Traqueia em silicone AUTOCLAVÁVEL, com parede interna lisa com 22mm de diâmetro e 120cm de comprimento. Ponteira em silicone com encaixe universal.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 77,99

Item 29: 212862/ Umidificador P/ Ar Comprimido Com Frasco De 250ml (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/ fluxômetro de ar comprimido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,8460

Item 30: 212863/ Umidificador P/ Oxigênio Com Frasco De 250ml (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/fluxômetro de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 14,1471

Item 31: 212555/ Válvula Redutora De Pressão Para Óxido Nitroso (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Válvula Reguladora/Redutora de Parede/Rede canalizada de Óxido Nitroso; deve ser produzida em metal cromado; deve possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm²; deve possuir botão/knob para ajuste da pressão, deve possuir conexão padrão ABNT 11906.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 162,8775



III. Das condições gerais para cotação

- 4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.
- 4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.
- 4.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
- 4.4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 4.5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.6. **A numeração** e identificação dos produtos **importados** deverão seguir o **padrão brasileiro**.
- 4.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- 4.8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama**. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.
- 4.9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.
- 4.10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.
- 4.11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Ams-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

1. **Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante.** Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

2. **Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde** ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

3. **Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. **Autorização De Funcionamento da fabricante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

- ❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.
- ❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.
- ❖ **O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.**
- ❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.
- c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V. Condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2020 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2020.

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXX**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba,.....de.....de 2020.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xxx/2020-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXX de 2020.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

PA n° 311/2020

Interessada: Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 293/2020

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para a aquisição (v. fl. 04);
- descritivo (v. fl. 06/11);
- termo de referência (v. fl. 12/22);
- referencial de preços (v. fl. 23/26)
- justificativa da escolha dos preços (v. fl. 27/28)
- comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ (v. fl. 29/83)
- orçamentos que embasaram o referencial de preços (v. fl. 84/111)
- minuta do edital e seus anexos (v. fl. 115/159)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 559.583,40 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAES.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo “*um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras*”.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se **AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES** o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.



Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

Os artigos 47 e 48 da LC 123/2006, já com redação alterada pela LC 147/2014 estabelecem tratamento diferenciado a micro e pequena empresa, nos seguintes termos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Entretanto, a Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:



Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:
(...)

- I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto em questão, ampliando-se a participação do certame no tocante aos itens 03,05,07,08,09,10,11,13,14,16,17,18,21,22,23,24,25,26,27.

À fl. **113** consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais

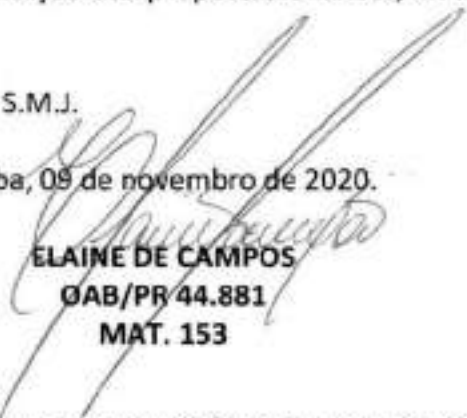
Portanto, **opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.**

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, **a necessidade e legitimidade da despesa** solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 09 de novembro de 2020.


ELAINE DE CAMPOS
OAB/PR 44.881
MAT. 153

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.



Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2020- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 293/2020 – Ajur/Feas.
- III – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- IV – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 13 de novembro de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

Eduardo Amador da Silva, matrícula nº 101.438
Marilena da Luz Torquato Paul, matrícula 100.069
Ison Cesar Javorski, matrícula nº 100.453

Equipe de Apoio:

Juliano Beuther Lopes, matrícula nº 101.031
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.ºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, no percentual de 30% do padrão "324", referência "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1043/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 55

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.665/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.
- Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.
- Art. 4º** Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.
- Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.
- Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.
- Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial n° 01/2020 da FEAS."

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial n° 01/2020 da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais. QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020:

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº. 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo email.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2020 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 17 de novembro de 2020 das 10h até o dia 30 de novembro de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 09h30 do dia 30 de novembro de 2020.**

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 30 de novembro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas para os itens 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**menor preço por item**", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 311/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 098/2020 é de R\$ 559.583,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de sinsumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou

<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município nº 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos);
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da

sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 17 de novembro de 2020 às 10h até o dia 30 de novembro de 2020 às 09h29, horário de Brasília.

7.1.2. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

- 7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);
- 7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);
- 7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).
- 7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**
- 7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação.

quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

7.10.1.2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

7.10.2. Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.2.1. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.10.2.2. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93.** Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **30 de novembro de 2020, a partir de 10h, horário de Brasília/DF**.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

- a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que, sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.
- b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "menor preço".

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

182

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema **Publinexo** por parte das licitantes, do documento relativo à **Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica)**.

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;

- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço**

igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com **TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO** e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação,

mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a*

apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.”

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.”

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

188

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com

preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1. "b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o

caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do

pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

195
A

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinox, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Edemilson Marcos Ribeiro (matrícula funcional n.º 146) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 110193055)

Item 01: 212559/ Álcool swabs 70% para assepsia (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Almofada e/ou compressa em não tecido embebida em álcool isopropílico 70%, recomendada para antissepsia da pele e assepsia de pequenos dispositivos médico-hospitalares. Embalado individualmente em envelope termosselado. Apresentação: caixas ou pacotes com no mínimo 100 unidades.

Cotação: unitário

Quantidade: 120.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,0544

Item 02: 110860/ Ambu neonatal (ressuscitador manual) - (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Ressuscitador Manual para crianças e bebês abaixo de 10Kg, autoclavável, constituído de balão de silicone transparente de 200 ml a 350 ml, em formato anatômico, com reservatório para oxigênio em PVC transparente, adequado ao tamanho. Projetado para permitir uma larga faixa de frequências respiratórias na ventilação manual. Deve possuir válvula anti-reinalação, que direcione a inspiração e expiração do paciente através de um diafragma interno, tipo bico de pato. Esta válvula deve ser facilmente desmontável, para limpeza e esterilização de seus componentes, além de possibilitar a troca de seu diafragma. Balão com conexão para oxigênio e válvula de admissão de ar para conexão da bolsa reservatório de oxigênio com a válvula. Extensão para conectar o oxigênio ao balão de silicone. Válvula de segurança que previna acidentes por excesso de pressão. Máscara com bojo transparente e coxim de silicone, formato anatômico, tamanho neonatal. O conjunto deverá vir acondicionado em bolsa própria para transporte.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 158,8343

Item 03: 217573/ Cabo de ecg 10 vias com garra para cardioutouch bionet: Cabo de ECG 10 Vias com garra para conexão em eletrodo para uso em Eletrocardiógrafo Marca Bionet Modelo CardioTouch 3000.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 342,00

Item 04: 215992/ Caneta de cautério compatível com valleylab force fx (autoclavável) - (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Caneta de cautério (autoclavável). Caneta comando manual eletro-cirúrgica monopolar reutilizável compatível com ValleyLab Force FX: Deve dispor de dois botões de acionamento no corpo do instrumento: azul para função coagulação e amarelo para função corte; acompanhar eletrodo tipo lâmina em aço inoxidável; possuir cabo em elastômero com mínimo 4 metros de comprimento; conector 3 (três) pinos; ser esterilizável em Vapor saturado ou Óxido de Etileno (Eto); possuir sistema de isolamento(blindagem) evitando que as partes elétricas entrem em contato com fluidos.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 244,3333

Item 05: 218044/ Cateter Ureteral 6FR (Pielografia): Cateter ureteral (pielografia) em poliuretano, radiopaco, flexível, medindo 6 FR de diâmetro com 70cm de comprimento, modelo de ponta aberta, compatível com passagem de fio guia. Características adicionais: 1 ponta atraumática, marcação em centímetros. Estéril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual e vigente, ANVISA.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 71,00

Item 06: 51668/ Clorexidina alcoólica 0,5% almotolia 100ml (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Solução Alcoólica de Clorexidina à 0,5%, acondicionada em almotolia com 100 ml. Na embalagem individual e na embalagem final deverão constar informações como o conteúdo, n.º do lote, data de fabricação, data de validade e fabricante, ou seja, deverão estar em conformidade com a legislação vigente.

Quantidade: 8.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,79

Item 07: 213466/ Escova Para Limpeza De Endoscópio Min 2,4mm X 200cm: Escova de limpeza autoclavável para o canal de trabalho dos aparelhos de endoscopia digestiva alta e

de colonoscopia, comprimento mínimo de 2,00 metros, confeccionada em aço inoxidável, com cerda de nylon com 2,4mm, com ponta protegida. Embalagem individual não estéril, que conste externamente Registro do Ministério da Saúde.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 62,20

Item 08: 219888/ Espaçador Para Medicamentos Aerosol: Para uso em conjunto com medicamentos em aerossol, construído em plástico inerte, com adaptador universal aos frascos de medicamentos (bombinhas) e bocal, com válvula unidirecional ou bi-valvulado, com câmara rígida translúcida, acompanhado de máscara macia em PVC, atóxico ou silicone, tamanho adulto.

Quantidade: 500 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 25,30

Item 09: 11321/ Filtro Barreira, Com Capacidade Umidificadora, Hidrofóbico: Filtro de barreira para bactérias e vírus, com eficácia de remoção de no mínimo 99,9%, com membrana hidrofóbica, para impedir a passagem de líquido ao circuito, com tomada para capnógrafo e tubo extensor corrugado. Trocador de calor e umidade, validade de uso de no mínimo 24 horas. Apresentação: Embalagem unitária estéril contendo os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de registro no Ministério da Saúde. Documentação específica: Laudo técnico, emitido por Laboratório certificado, que comprove a eficácia igual ou superior a 99,9% contra vírus e bactérias.

Quantidade: 12.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,50

Item 10: 53368/ Fita Micropore 25mmx10m Hipoalergênica: Fita adesiva cirúrgica, tipo micropore, medindo 25mm de largura por 10 m de comprimento, isenta de substâncias alergênicas e nocivas à saúde. Confeccionado em falso tecido de Rayon, cor branca, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de calor e flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deverá conter substância adesiva uniformemente distribuída à base de polímero acrílico, hipoalergênico, capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. A fita micropore deverá apresentar resistência adequada aos meios usuais de esterilização não deformando ao desenrolar, vir enrolado em carretel de peça única, com capa protetora externa, contendo dados como marca comercial,

099


dimensões, procedência de fabricação, lote e data de validade. Serão aceitas variações de \pm 10% na largura da fita.

Quantidade: 18.000 rolos

Valor máximo permitido: R\$ 3,10

Item 11: 551/ Fita Micropore 50mmx10m Hipoalergênica: Fita adesiva cirúrgica, tipo micropore, medindo 50mm de largura por 10m de comprimento, isento de substâncias alergênicas e nocivas à saúde. Confeccionado em falso tecido de Rayon, cor branca, microscopicamente poroso a fim de permitir transmissão de calor e flexível suficiente para acompanhar as dobras da pele, sem sofrer deformações ao desenrolar. Deverá conter substância adesiva uniformemente distribuída à base de polímero acrílico, hipoalergênico, capaz de produzir fixação adequada e permitir fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície da pele. A fita micropore deverá apresentar resistência adequada aos meios usuais de esterilização não deformando ao desenrolar, vir enrolado em carretel de peça única, com capa protetora externa, contendo dados como marca comercial, dimensões, procedência de fabricação, lote e data de validade. Serão aceitas variações de \pm 10% na largura da fita.

Quantidade: 18.000 rolos

Valor máximo permitido: R\$ 5,25

Item 12: 212874/ Fixador de Máscara Facial (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Fixador de máscara facial. Dispositivo ajustável em borracha macia. Apresentação: embalagem unitária.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 32,4833

Item 13: 218108/ Fixador Para Catéter Periférico Fenestrado Adulto: Fixador estéril para fixação de cateter periférico adulto, película transparente de poliuretano semipermeável, adesivo hipoalergênico, de tecido macio para proporcionar melhor fixação em torno dos cateteres sobre a pele. Deve possuir barreira bacteriana e viral impermeável a líquidos. Livre de látex. Dimensões aproximadas de 6 cm x 7 cm, podendo variar \pm 10%.

Apresentação: Embalagem individual estéril.

Quantidade: 30.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 2,26

Item 14: 216829/ Gel Eletrocondutor P/ Ultrassonografia - Almotolia 250g : Gel Eletrocondutor para ultrassonografia frasco com 250g, para ECG e ultrassonografia, biodegradável, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico, isento de princípio ativo, não medicamentoso. Formulação à base de água deionizada, carbopol, espessante e conservante. Apresentação: frasco plástico com bico redutor/dosador e tampa, contendo no mínimo 250g. Na embalagem individual deverá constar: conteúdo, fabricante, lote, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e farmacêutico responsável.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,9860

Item 15: 216949/ Guia De "Bougie" Para Intubação Traqueal 15f (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Dispositivo auxiliar para facilitar a intubação traqueal, fabricado em polietileno de baixa rigidez, superfície anti-aderente, haste com escala graduada, pontas arredondadas e atraumáticas, descartável e estéril. Uso adulto para tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Medidas aproximadas: 70cm (comprimento) e 5mm (espessura). Na embalagem individual deverá conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 53,6944

Item 16: 214665/ Hipoclorito De Sódio 1% Frasco 1l: Solução de hipoclorito de sódio a 1%, utilizado para limpeza e desinfecção de superfícies lisas não metálicas. Embalagem: frasco plástico contendo identificação do produto e do fabricante, lote e validade.

Quantidade: 2.000 litros

Valor máximo permitido: R\$ 6,98

Item 17: 212514/ Kit De Gastrostomia Endoscópica Percutânea - Descartável - 20fr: Kit para gastrostomia endoscópica percutânea contendo sonda de tração tipo PUXAR em silicone tamanho 20FR, laço metálico para recuperação de 5FR, adaptador para sonda de alimentação tipo bolus, adaptador roscado para sonda de alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22Ga x 3,81cm, agulha de calibre 25Ga x 1,58cm, pano fenestrado com presilhas adesivas, seringa de 12ml, bisturi descartável com lâmina n. 11, agulha introdutora de calibre 14Ga x 6,98 cm, fio de colocação em forma de laço, pinça de tubagem, compressas de gaze, fio de sutura e instruções de uso. Apresentação: embalagem estéril, com documentação vigente no Ministério da Saúde.

20/

Quantidade: 150 unidades.

Valor máximo permitido: R\$ 440,00

Item 18: 212106/ Malha Tubular 10cm X 15m: Elaborada em tecido 100% algodão cru, de alta elasticidade na largura. Produto descartável, não estéril. Apresentação: rolo.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,0128

Item 19: 215040/ Micronebulizador Infantil Para Ar Comprimido (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Conjunto micronebulizador infantil contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.

Quantidade: 50 Kits

Valor máximo permitido: R\$ 12,6975

Item 20: 215039/ Micronebulizador Infantil Para Oxigênio (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Conjunto micronebulizador infantil contendo máscara com aberturas para evitar concentração de gás carbônico em seu interior, recipiente com copo graduado de 05 a 15 ml e extensão transparente e não tóxica com 1,5m. O conjunto deverá ter embalagem individual com os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.

Quantidade: 50 kits

Valor máximo permitido: R\$ 10,8571

Item 21: 219233/ Pinça Magil Adulto (25cm): Pinça magil adulto 25 cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 40,6296

Item 22: 219234/ Pinça Magil Infantil (15cm): Pinça magil infantil 15cm, confeccionada em aço inoxidável AISI-420.

Quantidade: 30 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 31,0262

Item 23: 53928/ Sonda Foley 3 Vias Nº18, Em Látex, Balão 30cc: Sonda foley, 3 vias, nº 18, descartável, estéril, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,7555

Item 24: 53486/ Sonda Foley 3 Vias Nº20, Em Látex, Balão 30cc: Sonda foley, 3 vias, nº 20, descartável, estéril, revestida com polímero de silicone. Balão de 30cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, e contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do lote, nº do Registro no Ministério da Saúde e quantidade.

Quantidade: 1.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,8867

Item 25: 211506/ Tampa Para Scalp/Ocluser/Universal – Luer Macho: Tampa para scalp/ocluser universal – luer macho, construída em PVC, com rosca universal, para vedar a extremidade injetora, embalada individualmente. Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico, tipo blister, contendo as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e validade.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,25

Item 26: 212870/ Tela Cirúrgica 100% Polipropileno 15x15cm: Tela cirúrgica, medindo 15cm x 15cm, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, com alongamento próprio em ambos os sentidos podendo ser recortada em

qualquer forma sem risco de desfiar. Deve adaptar-se ao crescimento do organismo e ser ideal para cirurgia de reparação de órgão, prevenção de hérnias, reconstrução da superfície pélvica, reparações de cirurgia torácica e do pericárdio, e reforço da parede abdominal. Apresentação: envelope estéril por óxido de etileno ou por raios gama, contendo os seguintes dados: matéria prima, aplicação, número do lote, marca comercial, número de fabricação/validade, data de esterilização e demais dados que constem no Código de Defesa do Consumidor.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 58.8599

Item 27: 212871/ Tela Cirúrgica 100% Polipropileno 30x30cm: Tela cirúrgica, medindo 30cm x 30cm, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, com alongamento próprio em ambos os sentidos podendo ser recortada em qualquer forma sem risco de desfiar. Deve adaptar-se ao crescimento do organismo e ser ideal para cirurgia de reparação de órgão, prevenção de hérnias, reconstrução da superfície pélvica, reparações de cirurgia torácica e do pericárdio, e reforço da parede abdominal. Apresentação: envelope estéril por óxido de etileno ou por raios gama, contendo os seguintes dados: matéria prima, aplicação, número do lote, marca comercial, número de registro no Ministério da Saúde, procedência de fabricação, tipo de esterilização, dimensões, data de fabricação/validade, data de esterilização e demais dados que constem no Código de Defesa do Consumidor.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 108,5877

Item 28: 212859/ Traqueia Em Silicone 22mm X 120m (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Traqueia em silicone AUTOCLAVÁVEL, com parede interna lisa com 22mm de diâmetro e 120cm de comprimento. Ponteira em silicone com encaixe universal.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 77,99

Item 29: 212862/ Umidificador P/ Ar Comprimido Com Frasco De 250ml (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/ fluxômetro de ar comprimido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de

identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na ANVISA.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 17,8460

Item 30: 212863/ Umidificador P/ Oxigênio Com Frasco De 250ml (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Kit umidificador tamanho adulto contendo frasco de 250ml em polietileno ou polipropileno, máscara, extensor de 1,2m (mangueira, conector e bico), tampa em nylon injetada com níveis mínimo e máximo e adaptável em qualquer válvula/fluxômetro de oxigênio. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e número de Registro na Anvisa.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 14,1471

Item 31: 212555/ Válvula Redutora De Pressão Para Óxido Nitroso (Participação exclusiva ME/EPP/MEI): Válvula Reguladora/Redutora de Parede/Rede canalizada de Óxido Nitroso; deve ser produzida em metal cromado; deve possuir manômetro de baixa pressão de 0 a 10 kgf/cm²; deve possuir botão/knob para ajuste da pressão, deve possuir conexão padrão ABNT 11906.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 162,8775

III. Das condições gerais para cotação

4.1. Os produtos cotados nesta Licitação deverão obrigatoriamente estar sujeitos ao regime da Vigilância Sanitária, portanto deverão ter **REGISTRO** ou **NOTIFICAÇÃO** ou ser **DECLARADO DISPENSADO** de **REGISTRO**.

4.2. Os produtos cotados deverão seguir as normas vigentes, conforme RDC n.º 185 de 22/10/2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, assim como a legislação pertinente que venha a alterá-las.

4.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de fabricação e validade, nome do produto, quantitativo, entre outros, deverá corresponder ao conteúdo interno desta, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.4. As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

- 4.5. Texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
- 4.6. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
- 4.7. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
- 4.8. Para o(s) item (ns) que deverá (ão) ser entregue(s) esterilizado(s), serão aceitos os seguintes métodos de esterilização: **óxido de etileno ou raios gama**. As embalagens destes itens deverão seguir as normas preconizadas pelo método de esterilização adotado.
- 4.9. A Feas poderá, caso julgue necessário, enviar o produto para análise em laboratório, e os custos da mesma correrão por conta da empresa vencedora da Licitação.
- 4.10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade ainda vigente para produto em que o prazo de validade total seja superior a 01 (um) ano, e de 90% (noventa por cento) para produtos em que o prazo de validade seja igual ou inferior a 01 (um) ano devendo ser entregues em no **máximo 04 (quatro) lotes**. Nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo de cada lote de todos os produtos entregues.
- 4.11. Caso a empresa fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e descrição, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
- 4.12. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias proveniente de usuários, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em laboratório oficial. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus desta será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- 4.13. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.
- 4.14. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns-Hiza, sito à Rua Lothário Boutin, 90 – Bairro Pinheirinho - Curitiba – Paraná (Almoxarifado), no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros, presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

1. Cópia (Autenticada) da Licença Sanitária (dentro de seu prazo de validade) da empresa licitante. Nos locais onde não seja mais emitido este documento, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial;

2. Cópia (autenticada) do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

3. Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

4. Autorização De Funcionamento da fabricante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou do importador caso se trate de produto importado.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta nº 1/96 de 08/03/96. O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos de Notificação Simplificada as proponentes deverão apresentar Certificado de Notificação Simplificada junto ao Ministério da Saúde, conforme RDC n.º 199 de 26 de Outubro de 2.006.

❖ O número de registro do produto deverá corresponder àquele concedido pelo Ministério da Saúde para o produto cotado. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro.

❖ Para os produtos isentos de Registro as proponentes deverão apresentar Certificado de Isenção de Registro junto ao Ministério da Saúde ou sua publicação no

D.O.U. (Diário Oficial da União) quando for o caso, conforme Portaria Conjunta n.º 1/96 de 08/03/96.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias e em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticados por tabelião (Cartório) ou por funcionário da unidade que realiza a licitação, ou ainda apresentada prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- b) Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em Cartório, a Pregoeira conferirá a autenticidade via Internet.
- c) Os documentos mencionados serão recebidos no endereço acima e não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- d) Os documentos que estejam vencidos deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- e) Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.

V. Condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
 - d) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;
 - f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2020 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020.

Aos, dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXXX**; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



209

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2020 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, de de 2020.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 098/2020-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2020.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

Barueri, 12 de Novembro de 2020.

À

FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba.

Unidade de Contratos / Setor / Departamento

CNPJ: 14.814.139/0001-83

Contrato 042/2018

Processo nº 199/2018

Ref.: Aceite do Índice de reajuste do contrato 042/2018 Processo nº 199/2018, para renovação contratual,

A Strattner & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.250.713/0007-58, localizada à Avenida: Tucunaré, 550 – Tamboré – Barueri/SP CEP: 06460-020, Telefones (21) 2121-1300 e 2121-1360, E-mail: licitacoes@strattner.com.br e contratos@strattner.com.br, vem por meio desta apresentar a V. Sa. o que segue: A empresa celebrou o contrato Nº 042/2018, Processo nº 199/2018, junto à **FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba**, com a finalidade de Contrato de manutenção preventiva e corretiva em instrumentais cirúrgicos Karl Storz, cuja expiração ocorrerá em 02/12/2020.

Aceite referente à renovação para o período de 03/12/2020 a 02/12/2021, observando as cláusulas e condições do contrato original com a aplicação de reajuste INPC acumulado de 4,77%.

Atenciosamente,



Elisabete Bueno
Supervisora de Contratos

strattner.com.br



Licitações
Rua Cap Argeniro Monteiro Wamdeley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 311/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico 098/2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de 559.583,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 17 de novembro de 2020 das 10h até o dia 30 de novembro de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 30 de novembro de 2020.

Data/horário envio de lances: 30 de novembro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas para os itens 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 16 de novembro de 2020.
Nilza Aparecida de Sousa : Membro da Comissão

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020.

"Prestação de serviços de locação, transporte, instalação, manutenção com fornecimento de material necessário, desmontagem e retirada de Árvores Natalinas, conforme especificado no termo de referência em anexo, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)".

ENVIO DA PROPOSTA: DATA: 27/11/2020 - HORÁRIO: 09h30min às 10h30min.

ENVIO DE LANCES: DATA: 27/11/2020 - HORÁRIO: 10h35min às 11h05min.

Instituto Municipal de Turismo, 16 de novembro de 2020.

Adriano Alves de Paula : Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 311/2020 – Feas.

Pregão Eletrônico 098/2020.

AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/ EPP/ MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de insumos médicos hospitalares, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de 559.583,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 17 de novembro de 2020 das 10h até o dia 30 de novembro de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 30 de novembro de 2020.

Data/horário envio de lances: 30 de novembro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas para os itens 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
 - O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
 - Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.
- Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de novembro de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

*A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.
Processo Administrativo nº 315/2020 - Feas.
Pregão Eletrônico 099/2020*

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 1.383.979,10 (um milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 17 de novembro de 2020 das 10h até o dia 01 de dezembro de 2020, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 01 de dezembro de 2020.

Data/horário envio de lances: 01 de dezembro de 2020, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no site eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de novembro de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO